



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°050

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.636, de 26 de fevereiro de 2010.

(Autoria: Deputado Domingos Filho)

**DENOMINA DR. FRUTUOSO
GOMES DE FREITAS A POLI-
CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE
TAUÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Dr. Frutuoso Gomes de Freitas a Policlínica no Município de Tauá.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTRARIA GG N°055/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Educação - SEDUC, e conforme o Ofício n°0402/2010, de 09 de março de 2010, os PALESTRANTES: JOÃO BATISTA BEGNAMI, LAURÉTI MASCARIN e MARCO AURÉLIO DE CARVALHO, na qualidade de Colaboradores Eventuais, para ministrarem palestras sobre o Projeto de Informática - "Software para Alfabetização de Adultos". Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: JOÃO BATISTA BEGNAMI: no trecho, Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, e período de 15 a 17 de março do ano em curso; LAURÉTI LOPES MARCARIN: trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março próximo, e, MARCO AURÉLIO DE CARVALHO: no trecho, Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 17 a 19 de março do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de Servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 003/2010**

PROCESSO N°09622932/2 SPU. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a participação das servidoras ARIANA FALCÃO DA SILVA e KATERINE BRITO JUCÁ, ocupantes dos cargos de Secretária Executiva e Coordenadora Administrativo-financeira, respectivamente, do Gabinete do Governador, no "III Congresso CONSAD de Gestão Pública", promovido pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Administração - CONSAD, no período de 15 a 17 de março do ano em curso, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, na cidade de Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: O procedimento licitatório para proceder o pagamento do congresso em pauta torna-se inviável, haja vista que o mesmo é realizado, no momento, exclusivamente pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Administração - CONSAD, inscrito no CNPJ sob o n°04.233.454/0001-63, com sede no Edifício Multiempresarial SRTVS, quadra 701, lote 04, bloco O, entrada A, salas 128, 129 e 130.

Brasília/DF - CEP: 70.340-000, conforme informações contempladas nos autos deste processo. VALOR: R\$300,00 (Trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900. 00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações. CONTRATADA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadora Administrativo-Financeira, relativo ao processo n°09622932-2, e de acordo com o art.25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - JOSÉ AUGUSTO ALENCAR JUCÁ - Assessor Jurídico do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal n°8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Assessor Jurídico - ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador.

José Augusto Alencar Jucá
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

*** *** ***

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 044/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, n°150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, n°548, Bairro Vila União, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos "Férias no Ceará", da banda musical "Igualdade Social", no dia 28 de janeiro de 2010, no município de Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação n°037/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal n°8.666/93, e no Processo Administrativo n°09652364-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei n°8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, Representante exclusiva da Banda "Igualdade Social".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 070/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de inauguração do residencial Luiza Távora, que acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda "Kbra da Peste" no município de Itaitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n°062/2010, Art.25, III da Lei Federal n°8.666/93, e processo administrativo n°09695475-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei n°8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 071/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do evento de assinatura da ordem de serviço da escola estadual de educação de Paracuru e da entrega de veículos à PMTUR, eventos que acontecerão no dia 28 de janeiro de 2010, com a apresentação da banda "Kbra da Peste" no município de Paracuru/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº063/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652100-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de lançamento das 16 novas áreas do Ronda do Quarteirão em Fortaleza, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda "Kbra da Peste" no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº068/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695469-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº01/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e o **INSTITUTO FORTALEZA ESPORTE E CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.762.179/0001-63, com sede na Av. Dom Luís, nº300, Sala 610, Meireles, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto de Convênio Fortaleza Esporte Clube, com início em 13 de janeiro de 2010 e término em 30 de junho de 2010, primando pelo desenvolvimento da prática de esportes e objetivando garantir ao referido clube condições de formar atletas e desenvolver novos talentos, dando visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará em nível nacional, contribuindo também em sua reestruturação, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº09149330-7. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 13 de janeiro de 2010 e término em 30 de junho de 2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste Convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$31.537,94 (trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$331.537,94 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Ribamar Felipe Bezerra, Presidente do Instituto Fortaleza Esporte e Cultura.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº80/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e o **GRUPO DE APOIO À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO CARIRI - GALOSC**, inscrito no CNPJ sob o nº07.854.682/0001-49, com sede na Rua Leão XIII, nº1016, apto. 202, 2º andar, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do “Mês da Diversidade Cultural LGBT”, no período de 26/02/2010 a 31/03/2010, em Juazeiro do Norte - CE, com o objetivo de contribuir no combate ao preconceito de qualquer natureza, com a realização de temáticas socioculturais em debates e encontros, incentivando ainda a valorização de obras literárias e cinematográficas, buscando a interação das diversas culturas, e garantindo assim o exercício da cidadania LGBT nos distintos espaços sociais, com ênfase nas minorias socialmente excluídas, contribuindo para a erradicação da discriminação e do preconceito no Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696233-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. João Alves da Silva, Presidente do Grupo de Apoio à Livre Orientação Sexual do Cariri - GALOSC.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº82/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.442.981/0001-76, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº350, Centro, Jaguaribara – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção da Festa de Emancipação Política do Município de Jaguaribara – CE, no dia 09/03/2010, objetivando a valorização e a divulgação de sua cultura, com o implemento de atividades socioculturais, promovendo oportunidades de lazer e entretenimento à população local e aos visitantes de cidades próximas, estimulando a integração da coletividade e o desenvolvimento do comércio e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695672-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito Municipal de Jaguaribara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº84/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF UNIVERSITÁRIO - ABRASU**, inscrita no CNPJ sob o nº08.631.711/0001-76, com sede na Av. Santos Dumont, nº2626, Sala 212 – Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **promoção do Projeto social e esportivo “O Encontro das Artes do Surf nos Mares Cearenses”**, no período de 05/01/2010 a 30/04/2010, nos Municípios de Fortaleza e Paracuru, que divulgará o turismo esportivo através de competições de surf, com a participação de atletas nacionais e internacionais, além da realização de palestras, seminários e oficinas de arte, tornando o Estado do Ceará um polo para a prática de esportes náuticos e ecoturismo, divulgando e disseminando temas sociais, ambientais e esportivos, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09506096-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 05/01/2010 a 30/04/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Ailton Augusto Cruz Junior, Presidente da Associação Brasileira de Surf Universitário - ABRASU.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 035/2010

PROCESSO Nº09652378/6 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome nacional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Retroativa”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 04/02/2010, no município de Barbalha/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “RETROATIVA”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652378-6. CONTRATADA: **EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.473.132/0001-91, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Retroativa”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652378-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652378-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aíraldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 061/2010

PROCESSO Nº09652395-6/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade de comemoração do dia do Ceará, que acontecerá

no dia 17 de janeiro de 2010, com a apresentação da banda “Italo e Renno” no município de Aquiraiz/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Italo e Renno”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652395-6. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09652395-6, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09652395-6, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2010

PROCESSO N°09652106-6/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura da ordem de serviço da CE 123 Fortim – Praias, e do procedimento de entrega de veículos à PMTUR, eventos que ocorrerão no dia 26 de janeiro de 2010, com a apresentação da Banda Musical “Cacimba de Aluá” no município de Fortim/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652106-6. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09652106-6, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09652106-6, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 070/2010

PROCESSO N°09696165-1/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de lançamento das 16 novas áreas do Ronda do Quarteirão no Conjunto Ceará, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2010, com a apresentação da Banda Musical “Cacimba de Aluá” no município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09696165-1. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS**

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09696165-1, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09696165-1, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2010

PROCESSO N°09695705-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de inauguração da quadra da escola estadual de educação profissional de Campos Sales, que acontecerá no dia 01 de março de 2010, com a apresentação da banda “O Verbo”. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “O Verbo”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695705-0. CONTRATADA: **HIPÉRION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695705-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695705-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 074/2010

PROCESSO N°09695708-5/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de inauguração do abastecimento d’água - Sítio Muquém Tora de Pau, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2010, com apresentação da banda musical “Cacimba de Aluá” no município de Porteiras/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695708-5. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695708-5, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695708-5, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 075/2010**

PROCESSO Nº09696160-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de inauguração do abastecimento d'água do município de Caririaçu, que ocorrerá no dia 06 de março de 2010, com a apresentação da banda musical “Cacimba de Aluá”. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09696160-0. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09696160-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09696160-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 076/2010**

PROCESSO Nº09695784-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de comemoração do dia do artesão, que ocorrerá em 16 de março de 2010, com a apresentação da banda musical “Cacimba de Aluá” no município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695784-0. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695784-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695784-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2010**

PROCESSO Nº09695712-3/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura da ordem de serviço da escadaria do bairro Seminário e da assinatura da sede do Geopark, eventos que ocorrerão no dia 01 de março de 2010, no município do Crato/CE, com apresentação da banda “Forró Lappada”. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Forró Lappada”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695712-3. CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695712-3 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695712-3 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNTELC
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2009**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COMUNICA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº06.913.577/0001-70, PELO VALOR GLOBAL DE R\$292.363,20 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ADJUDICADO EM 14/01/2010, COM O HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OCORRENDO NO DIA 09/03/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** *** ***

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNTELC
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2009**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, JOSÉ ILNÁ CORREIA, DESIGNADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº29.171, DE 07/02/2008, COMUNICA NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, E DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/1993, E AS SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2009 - FUNTELC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJA REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº06.913.577/0001-70, PELO VALOR GLOBAL DE R\$292.363,20 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FOI ADJUDICADO EM 14/01/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100031**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de tubos de PVC PBA, defofo, coletor de esgoto, soldável e rosável**, que serão utilizados pelas unidades de negócio e de serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº96/2010, até o dia 30/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100077
IG Nº444203000**

OBJETO: **Aquisição de mobiliário administrativo** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO FIXO, NAS POLICLÍNICAS TIPO I, NOS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, ARACATI, BATURITÉ, BREJO SANTO, CANINDÉ, ICÓ, ITAPIPOCA, PACAJUS, RUSSAS, TAUÁ, CAMOCIM E CAMPOS SALES. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 – SESA, que declarou as **EMPRESAS MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, D.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORATARIA Nº36/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Coreaú e Moraió/CE, no período de 08 a 12 de março de 2010 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e

oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº37/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO CORREIA LIMA**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000050-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 19 de março de 2010, a fim de participar da 71ª Reunião do Fórum Nacional de Trânsito e Transportes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$1169,44 (hum mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº39/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da “Semana de Uniformização dos Procedimentos de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
José Dickson Araújo de Oliveira/ Matrícula nº000130-1-3	Analista de Regulação	IV	14 a 19 de março de 2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	146,04	60% (sessenta por cento)	1.285,15	103,76	826,84	2.215,75
Hugo Manoel Oliveira da Silva/ Matrícula nº000029-1-7	Analista de Regulação	IV	14 a 19 de março de 2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	146,04	60% (sessenta por cento)	1.285,15	103,76	826,84	2.215,75
Márcio Rodrigues Melo/ Matrícula nº000028-1-0	Analista de Regulação	IV	14 a 19 de março de 2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	146,04	60% (sessenta por cento)	1.285,15	103,76	826,84	2.215,75

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0002/2010; Reclamante: Município de Tianguá; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação, nos termos do voto da Relatora; Outros Processos: PCEE/CET/0001/2010 (apensado PADM/CDR/0003/2010); Interessada: Seinfra; Assunto: Programa Anual de Investimentos Especiais;

Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu aprovar o parecer PR/CET/009/2010, nos termos do voto do relator. Processos Administrativos: PADM/CSB/0026/2009; Assunto: Modelo de fatura da CAGECE; Interessada: CSB – Coordenadoria de Saneamento Básico; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar os Pareceres PR/CSB/0105/2009 e PR/CET/0043/2009, nos termos do voto do Relator. PADM/ACD/0045/2009; Assunto: Ressarcimento de parcelas pagas do Curso de Mestrado de Economia do Setor Público; Interessado: Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Parecer PR/PRJ/0036/2010 e a

manifestação da Procuradoria Jurídica às fls. 36, determinando o encaminhamento do processo à Gerencia Administrativo-Financeira para as providências cabíveis. Término: 11:00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** *** ***

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA Nº20/2010 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Controladoria. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
George Dantas Nunes	Secretário Executivo	III	15 a 17 de março de 2010	Fort/Brasília/Fort	2,5	166,01	249,01	664,03	103,75	703,80	1.471,58
Anastácia da Silva Santos	Assessor Técnico	III	15 a 17 de março de 2010	Fort/Brasília/Fort	2,5	166,01	249,01	664,03	103,75	758,04	1.525,82

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA N°031/2010 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no dia 19 de fevereiro de 2010, a fim de assessorar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, na audiência com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte sobre a realização da II Conferencia Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões semiáridas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$214,19 (duzentos e catorze reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos),totalizando R\$317,94 (trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º do Decreto 26.478 de 21.12.2001, combinado com o anexo III, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação e Processo SPU nº09616490-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da CIDADES, ou, se for o caso, a eventual justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolam a esfera de atuação, ingerência ou competência do Instituto AGROPOLOS. VALOR GLOBAL: R\$8.793.693,03 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos) que deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados nos Cronogramas de Desembolso relacionados a cada programa integrante do contrato. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.20949.01.335039.00.000; 43100001.16.482.222.20949.01.335039.00.000; 43100001.15.451.075.20949.03.335039.00.000; 43100001.15.451.075.20949.07.335039.00.000; 43100001.15.451.223.20949.08.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.01.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.02.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.03.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.04.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.05.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.06.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.07.335039.00.000; 43100001.15.127.523.20949.08.335039.00.000. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIAS EVINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO DE GESTÃO 2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: O apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda

EXTRATO DE CONVÊNIO N°010/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673112-5, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitá-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010

(Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) da Concedente e R\$175.000,00 (cento e setenta cinco mil reais) a título de Contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. OBJETO: A **cooperação financeira** entre o CONCEDENTE e o(a) CONVENENTE para a conclusão do Mercado Público no município de Viçosa do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s).09423852-9 e 09679843-2 consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.637.929,24 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), custeados pelo CONCEDENTE e R\$137.929,24 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) custeados pelo CONVENENTE a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro da Silva Brito, PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2010

CONVENENTES: A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA. OBJETO: **Cooperação financeira** objetivando o resarcimento das despesas adicionais de custeio da nova sede do Município de Nova Jaguaribara devido à ampliação de gastos para a manutenção de infra-estrutura criada com a construção da nova cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679638-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será até novembro de 2010, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.152.000,00 (Hum milhão, cento e cinqüenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.002.12405.07.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE NOVA JAGUARIBARA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº061/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº061/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARARIPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10041760-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo **fica prorrogado** para o dia 16 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições

do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARARIPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10041777-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo **fica prorrogado** para o dia 16 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 12 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº036/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE VARJOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679567-0 e 10041639-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Pavimentação em pedra tosca** sem Rejuntamento (Agregado Adquirido) nas seguintes ruas: Rua Tenente Pedro Cruz, Rua Sebastião Magalhães, Rua Delfina Pinto e Rua 21 de Abril na sede do Município de Varjota. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR: R\$343.473,71 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$43.473,71 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE FARIA BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644203-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual

nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de reforma e ampliação do Centro Social Urbano - CSU, no Município de Farias Brito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$623.150,03 (seiscentsos e vinte e três mil, cento e cinqüenta reais e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$123.150,03 (cento e vinte e três mil, cento e cinqüenta reais e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2009

CONVENENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU. OBJETO: repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processos nºs8007.003412/2009-37 e 0189.000299/2009-71-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR:.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Edmilson Leite Barbosa, Prefeito Municipal de Caririacu.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38, Conjunto Parque Tabapuá, em Caucaia-CE, CEP: 60.140-120, com Escritório Administrativo na Rua Carolina Sucupira, nº1264, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 30.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10052411-7/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira e Quinta, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando o mesmo prorrogado por mais doze (12) meses, expirando-se em 03 de março de 2011 e para acrescer o valor de R\$418.848,96 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), a ser repassado mensalmente o valor de R\$34.904,08 (Trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias: 31100001.19.122.400.20261.01.33903700.00.0.00 e 31100001.19.126.400.80030.01.33903700.00.00; IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 02 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Antônio de Moraes Pinho, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE; III -

ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA., CNPJ sob o nº415.973.03/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Washington Soares, nº1550, Loja 02, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº415.973.03/0001-10 e filiais na Avenida da Abolição nº5301, Bairro Mucuripe, CEP: 60165-082, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº415.973.03/0005-44; Rua Desembargador Manuel Sales Andrade, nº133, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-195, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº415.973.03/0006-25 e na Av. Padre Cícero, nº2980, Km 02, Triângulo, CEP: 63.041-140, Juazeiro do Norte - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10052427-3/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original, visando a prorrogação de sua vigência, ficando o mesmo prorrogado por mais doze (12) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Até 20 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XI - DATA: 04 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela Contratante e Ronaldo Luiz Munhoz Silva, Diretor Superintendente, pela Contratada.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, série 3, ANO I, de 28 de dezembro de 2009, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº05/2008. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre as partes, em 16 de dezembro de 2008, para até 30 de dezembro de 2010, bem como, para acréscimo ao valor inicial a importância de R\$201.292,53 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$180.000,00, (cento e oitenta mil), recursos oriundos do orçamento da CONCEDENTE, a serem desembolsados em parcela única após a publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado do Ceará e R\$21.292,53, (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) advindos da contrapartida financeira da CONVENENTE, destinados à complementação dos serviços de estrutura física para a Clínica Odontológica do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral-CE, conforme as especificações dos serviços de construção e dos equipamentos descritos no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre as partes, em 16 de dezembro de 2008, para até 30 de dezembro de 2010, bem como, para acréscimo ao valor inicial a importância de R\$201.292,53 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$180.000,00, (cento e oitenta mil), recursos oriundos do orçamento da CONCEDENTE, a serem desembolsados em parcela única após a publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado do Ceará e R\$21.292,53, (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) advindos da contrapartida da CONVENENTE, destinados à complementação dos serviços de estrutura física para a Clínica Odontológica do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral-CE, conforme as especificações dos serviços de construção e dos equipamentos descritos no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza de março de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº316/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Ofício nº02/2010- CPI, datado de 23 de fevereiro de 2010, RESOLVE EXCLUIR o docente ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº00015.1-1, da Portaria nº2651/2009, datada de 25.11.2009, publicado no DOE de 10.12.2009 e INCLUIR o docente MARCIO MALVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº04790.1-2, exerceente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, lotado no

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da FUNECE, a partir de 23 de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (FOGÃO ELÉTRICO, ENSILADEIRA, EXTINTOR, CENTRAL TELEFÔNICA) PARA A FUNECE (LOTES: 02, 03 e 06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009068, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante que será de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$5.139,58 (cinco mil cento e trinta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.83.2.00; 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00; 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.00 alocados nos PF: 3110132009 e 3110142009 na IG: 352083000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Ruperto Barbosa Porto - CONSTRUTORA PORTO LTDA.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/2009-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$302.921,87 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.05.44905100.00.00 PF: 3110302008 e IG: 335345000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. David Bandeira de Melo Junior - CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ÁREA 3, EM FORTALEZA -CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº003/2009-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA:

4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$343.379,44 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.83.2.00; 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00; 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.00 alocados nos PF: 3110132009 e 3110142009 na IG: 352083000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Ruperto Barbosa Porto - CONSTRUTORA PORTO LTDA.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: É objeto deste contrato o SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPOS JANEIRO E SPLITS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA UVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital de Pregão Eletrônico Nº2009024UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Proposta apresentada pela CONTRATADA, na Lei 8.666/2003 e no Pregão Eletrônico Nº2009024 – Processo nº09132551-0 devidamente Homologado pela Autoridade Competente FORO: As partes elegem o foro da comarca de Sobral - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste edital deverão ser executados de acordo com o Plano de Serviços e Periodicidade Preventiva e as Ordens de Serviços da CONTRATANTE, com duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$86.076,00 (oitenta e seis mil e setenta e seis reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.400.20644.03.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA e Maria Solange Silva Vasconelos Representante Legal da empresa TOP Com. e Serviços de Refrigeração Ltda ME.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/10

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: a aquisição 8 (oito) servidores sem sistema operacional, Tipo 8, item 35590-9 da Ata 005/2009 – ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº005/2009 – ETICE, de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087 datados de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: noventa dias a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. VALOR GLOBAL: R\$189.059,44 cento e oitenta e nove mil, cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos pagos em duas parcelas, quais sejam: - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. Subcláusula Primeira – Os pagamentos estarão condicionados à

apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO - LANLINK INFORMÁTICA LTDA e TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO - PRESIDENTE DA FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **contratação de empresa para execução das OBRAS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS - LABCAJU, EM FORTALEZA - CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº002/2009-NUTEC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, na proposta da CONTRATADA FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$51.916,26 (cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e seis reais) pagos em até o dia 20 (vinte) de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e VALDIR MACIEL CAMELO e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO - OAB CE 5192

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “DANÇA, INTERCÂMBIO CULTURAL CEARÁ – SUÍÇA – ESPANHA/2010” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 06 de julho de 2010. VALOR: Global de R\$69.402,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$55.522,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC oferecendo o conveniente R\$13.880,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretário da Cultura, em exercício e JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA -Presidente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: A cláusula quinta do Convênio nº017/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 16 de Março de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Viçosa do Ceará/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº017/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de Dezembro de 2009.; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e PEDRO DA SILVA BRITO - Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº284/2009

CONVENENTES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, CNPJ 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da SEPLAG DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM, CPF 235.885.353-49, RG 2003010 – SSP/CE e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº163.496.443-87, RG nº1.106.633 SSP/CE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorá até 5 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Subcláusula Primeira – O presente Convênio poderá ainda ter seu prazo encerrado a qualquer tempo, em decorrência de conclusão do procedimento licitatório para a Contratação dos serviços pela Seplag. VALOR: Convênio apenas de Cooperação Técnica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária da Seplag/ Antônio Rodrigues de Amorim - Sec. Adjunto do Desenvolvimento Agrário/Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº293/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, doravante designada CONVENENTE,

localizada à Rua Francisco Sales, 132, CEP 62.655-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº010.517.878/0001-52, neste ato representada por seu Prefeito RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na PV Gavião 01000, TURURU-CE, portador da RG nº000004000960 SSP/CE e CPF nº135.417.303-15, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocal, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de TURURU - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09410095-0 e Parecer nº010/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Trata-se de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, portanto não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 13 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA - Prefeita Municipal de Barreira - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Rua Lucio Torres, 622, Bairro Centro, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ Nº12.459.632/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA, brasileira, casado, residente e domiciliado à Rua Boanerges Naco, s/n, Centro, CEP: 62.795-000, Barreira/CE, portador da Cédula da RG nº34.201-80 SSP/CE e CPF nº202.860.743-20, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocal, Fortaleza/CE resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem.. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de MULUNGU - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da

O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de BARREIRA - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09410095-0 e Parecer nº010/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Não tem recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA - Prefeita Municipal de Barreira - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Rua Cel. Justino Café, s/n - Centro, CEP: 62.764-000, inscrita no CNPJ Nº07.910.730/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tab José Mesquita, 512, Centro, CEP: 63.940-000, portador da Cédula de Identidade nº862561-85 SSP/CE e CPF nº423.027.493-91, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocal, Fortaleza/CE resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem.. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de MULUNGU - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da

Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOP nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242408-2 e Parecer nº015/2010.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.

VALOR: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - NÃO TEM RECURSO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA - Prefeita Municipal de Mulungu - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 194/2010 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS SECRETÁRIOS DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	FORTALEZA 25/02/2010 a 25/02/2010	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
				TOTAL: 26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008/ PROCESSO Nº09478693-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº082/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº09478693-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote IV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de fevereiro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$1.922.083,78 (hum milhão, novecentos e vinte dois mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com justificativa exarada no processo nº09478693-3, e IG Nº467425, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 09 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008/ PROCESSO Nº09599121-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Excentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, tendo neste ato como representante o Sr. REGIS TEIXEIRA ABREU, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 137/2008, publicado no DOE de 10/02/09, e mediante justificativa anexa ao Processo nº09599121-2, datado de 08 de dezembro de 2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de serviço de emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres nos trechos intermunicipais e interestadual, para atender aos servidores da Secretaria da Educação -SEDUC sede e CREDE, conforme anexos I e II, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2010 até 09 de agosto 2010, conforme IG Nº420403000, constante dos autos. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$218.832,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGIS TEIXEIRA ABREU - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009/PROC. Nº09683916-3

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09683916-3, datado em 05.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, no Município de IPU/CE - LOTE VIII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de março de 2010 até 23 de junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009/ PROCESSO Nº09478477-9

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDONÇA DA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº066/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09478477-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM PRESIDENTE MEDICE, no Município de CAMPOS SALES/CE - LOTE XXX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de março de 2010 até 18 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO M. DA COSTA - Representante legal da empresa - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10054171-2/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ JUCÁ, representada por sua Diretora a Sra. Francisca Clotilde da Silva; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE**

OLIVEIRA-ME, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Teixeira de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 26/11/2009 e de acordo com o processo nº08639107-0/2009, datado de 10 de setembro de 2009; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, fica acrescido ou decrescido o valor de R\$1.136,50 (um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 15 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva - CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Francisco Emilson Soares de Almeida, 02. Rossilene Maria Peixoto. Fortaleza, 12 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2010/PROCESSOS Nº09686602-0/
09285326-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **BENGALA BRANCA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, Dois Irmãos - RS, neste ato representada pelo Sra. DANIELA BERTOGLIO ALMEIDA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER 2.819 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS EM 107 (CENTO E SETE) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009056, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática: 22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Daniela Bertoglio Almeida - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2010/PROCESSO Nº09283811-1/
09687683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**,

Curitiba -PR, neste ato representada pelo Sr. ALFREDO BENTO DE ARAÚJO NETO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho**, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$49.996,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Alfredo Bento de Araújo Neto - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2010/PROCESSOS Nº09401203-2/
10055210-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ÉXITO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, São Paulo - SP, neste ato representada pela Sra. ROSELI ARAÚJO DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 19.817 (dezenove mil, oitocentos e dezessete) livros para compor o acervo bibliográfico das 51 Escolas Estaduais de Educação Profissional**, conforme anexos, deste Instrumento contratual, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$199.674,21 (cento e noventa e nove mil, seiscents e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: 448 - Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534 - Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, PA: 11733 - Expansão da Infra-Estrutura e aquisição de equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional; PF:2200432009 Fontes: 82 - Governo Federal - Administração Direta. Chave - Funcional programática: 13949 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 13950 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 13951 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 13952 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 13953 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 13954 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 13955 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 13956 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Clayton Carvalho Pinheiro de Lima - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2010/PROCESSOS Nº09401203-2/
10055210-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 19.817 (dezenove mil, oitocentos e dezessete) livros para compor o acervo bibliográfico das 51 Escolas Estaduais de Educação Profissional**, conforme anexos, deste instrumento contratual, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$143.340,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: 448 - Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534 - Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, PA: 11733 - Expansão da Infra-Estrutura e aquisição de equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional; PF:2200432009 Fontes: 82 - Governo Federal - Administração Direta. Chave - Funcional programática: 13949 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 13950 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 13951 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 13952 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 13953 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 13954 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 13955 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 13956 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Clayton Carvalho Pinheiro de Lima - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2010/PROCESSO Nº09479501-0/
10055293-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE GRANJA E**

ARACOIABA – CE, LOTE Nº01 (GRANJA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº022/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.622.947,82 (cinco milhões seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, com as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.02.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/2010/PROCESSO Nº09479501-0/
10055293-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE**, nos Municípios de GRANJA E ARACOIABA – CE, LOTE Nº02 (ARACOIABA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº022/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.124.058,09 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e nove centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, com as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.06.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2010/PROCESSO Nº09685029-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IMEPH INST. META DE EDUC. PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS, representada pela Sra., LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, firmam o presente Contrato respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº02/2010. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva aquisição de

11.914 kits de material para o aluno e 795 kits de material para o professor, conforme especificações detalhadas no ítem 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$953.120,00 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais), a ser pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº6577782009; Programa 058/PA 10705 Elemento de despesa 339032. Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação-CONTRATANTE, LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO ALBUQUERQUE - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2010/PROCESSO Nº09685039-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Empresa DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA, representada pelo Seu bastante procurador Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, firmam o presente Contrato respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº07/2010. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva Aquisição de kits de material estruturado (materiais diversificados para professores, alunos e sala de aula) que permitam o uso de estratégias de intervenções educativas intencionais voltadas para a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, incluindo a formação junto aos professores alfabetizadores quanto ao uso dos materiais, conforme especificações contidas neste Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº07/2010, com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$170.720,00 (cento e setenta mil e setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº6577782009; Programa 058/PA 10705/PF; Elemento de despesa 339032. Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5858 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2010/PROC. Nº08640472-5/10095482-0
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **M GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: constitui objeto deste contrato à **aquisição de material esportivo** para atender às escolas de ensino médio, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003, nº27.922 de 20/09/2005 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$185.729,76 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Informações Orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de materiais esportivos para apoiar a disciplina Educação Física nas Escolas de Ensino Médio - Proj. Alvorada - Conv. 084/2002 - Ações 1.4.5 e 1.13.4-: 041 - PA: 10266; 048 - PA: 10671; PF:2201792009 - Fonte 90 - Elementos de Despesas: 449052 e 339030. Dotação Orçamentária: Funcional programática (custeio) Funcional programática (capital) 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2009/PROC. Nº09663437-5

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO doravante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, representado por seu(ua) Prefeito(a) AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, doravante denominado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **desenvolver o Projeto de construção de quadra Poliesportiva**, no Município de Nova Olinda, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do Projeto é de R\$214.662,35 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), arcando a CONCEDENTE com valor de R\$200.000,00 (duzentos mil

reais), e a CONVENENTE com R\$14.662,35 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida, a ser repassado em 03 (três) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.361.058.11740.08.44405100.01.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010/PROC. Nº09684427-2

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REabilitação/ABCR**, doravante denominada ABCR, neste ato representada pelo Sr. Presidente FRANCISCO HUMBERTO ALENCAR BEZERRA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO HUMBERTO A. BEZERRA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2010/PROC. Nº09526522-8

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARANGUAPe**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA VIRGINIA FERNANDES DE QUEIROZ, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA VIRGINIA F. DE QUEIROZ - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2010/PROC. Nº09495881-5

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAIÚBA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo

tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2010/PROC. Nº09631658-6
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARACANAÚ, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DAASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº007/2009/PROC. Nº08297649-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº007/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, neste ato representado por sua Prefeita SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº007/2009, publicado no DOE de 27/03/2009, de acordo com o Processo nº08297649-0, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BATURITÉ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVANA FURTADO DE F. VASCONCELOS - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº008/2009/PROC. Nº09643433-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº008/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº008/2009, publicado no DOE de 10/03/2009, de acordo com o Processo nº09643433-3, datado em 06.01.10 regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de ITAITINGA, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº074/2008/PROC. Nº09283573-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTEIRAS, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. JOSELINE JOANA DE JESUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 074/2008, publicado no DOE de 29/07/2008, de acordo com o Processo nº09283573-2, datado em 08 de janeiro de 2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do convênio, que tem por objetivo de promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSELINE JOANA DE JESUS - Presidente da Assoc. Pestalozzi de Porteiras. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº009/2010 - PROCESSO Nº10091802-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO ARTESANATO E CULTURA DE CASCAS/ASSETUC, representado por seu titular, Sr JOSÉ MAMÉDIO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matrículados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de

competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Mamédio Rebouças de Oliveira - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Nº003/2010 - PROCESSO Nº10055360-5/096949090

1- Órgão Titular do Crédito: Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, CNPJ Nº07954514/0001-25. Código: 220 2- Órgão Gerenciador do Crédito: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE CNPJ Nº73695868/0001-27 Código: 240301 3- Objeto: Assessorar a SEDUC na definição das diretrizes pedagógicas do curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional na área de Enfermagem e realizar a supervisão e acompanhamento técnico-pedagógico tendo por base as exigências da Lei nº11.741/2008, das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico e no decreto nº94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº7498/86, conforme Plano de Trabalho. 4- Valor R\$337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) 5- Vigência: início fevereiro de 2010 - término 31 de dezembro de 2010 6- Dotação Orçamentária Descentralizada: 22200008.12.363.534.11732.01.33903600.50.2 22200008.12.363.534.11732.01.33903900.50.2 7- Valor do Crédito Descentralizado: R\$337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) 8- Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome: Haroldo Jorge de Carvalho Pontes Matrícula: 169412-1-2 CPF: 121070183-91 Cargo: Psicólogo Função: Superintendente II- Condições Essenciais: Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, independentemente de transcrição, plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009. 1- O Órgão Gerenciador do Crédito se compromete à: a) promover a execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário na forma e prazos estabelecidos; b) aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto; c) garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no prazo assinalado; d) permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto; e) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; g) manter o Órgão Titular do Crédito informado sobre qualquer eventos que dificultam ou interrompam o curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; h) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito; i) prestar contas tempestivamente até 30 dias da data fixada de encerramento do termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; j) cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada, findo o encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado; k) Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com

os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito. III- Para solução de conflitos é eleito o foro da Justiça Estadual desta Capital IV- Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010. V – Após a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, deve-se descentralizar o orçamento programado em seu valor total. DATA DA ASSINATURA Fortaleza 01 de fevereiro de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Titular do Crédito Orçamentário, Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº051/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº926.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre, no período de 11 a 15 de março de 2010 a fim de acompanhar a realização dos Jogos Aberto do Interior em Várzea Alegre, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2010 - IG 313066

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: **Contratação de empresa, para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NOS MUNICÍPIOS DE CAMOCIM E SÃO BENEDITO (LOTE II)**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº0003/2009-SEESP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$434.942,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Município de Camocim - 42100001.27.813.013.10433.02.449051.0001 e Município de São Benedito - 42100001.27.813.013.10433.03.449051.0001. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interventiente e Jaime Dean Sousa Alexandre, Daterra Construções e Serviços Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2010 IG - 313066

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. CONTRATADA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: **Contratação de empresa, para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI, JAGUARIBE E CRATO - CE (LOTE IV)**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº0003/2009-SEESP e seus ANEXOS, devidamente

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$652.121,67 (seiscientos e cinqüenta e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em consonância com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Municípios de Aracati e Jaguaribe - 42100001.27.813.013.10433.07.449051.0001 e o Município de Crato - 42100001.27.813.013.10433.08.449051.0001. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e Cassandra de Lima Soares, Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº117/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE designar, a partir de 09.02.2010, **MARIA WLÁDIA SILVA DE OLIVEIRA BRANCO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº037816-1-5, para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida **gratificação** de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº136/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 037960.1.9, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscientos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$655,24 (seiscientos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.473,04 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº137/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497656.1.4, lotado na Coordenadoria de

Gestão Financeira, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscientos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$655,24 (seiscientos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.473,04 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº138/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - 1.A, matrícula 497626.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quininhos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$776,84 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.514,76 (um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº139/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no dia 05 de março do corrente ano, a fim de realizar visita para acompanhar a construção do prédio do Posto Fiscal de Tianguá, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº141/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 17 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar da 40ª reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$622,53 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$544,84 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.321,13 (um mil, trezentos e vinte e um reais e treze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº158/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº636/2009 - COSEF, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO CÉSAR FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº032.339-1-X, acusado de, possivelmente, haver praticado os ilícitos tipificados nos artigos 191, inciso II, 193, incisos IV e X, 199, inciso I, todos capitulados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, cumulativamente com os artigos 41, inciso VII e 42, incisos XVIII, XX, XXII e XXIII da Portaria nº0131/2001 (Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual), em razão de supostamente ter recebido, de forma irregular, vantagem indevida da empresa inscrita no CGF nº06.279689-5 a fim de reduzir valores referentes a multas tributárias, transgressão esta passível da sanção prevista no artigo 196, inciso IV da Lei nº9.826/1974. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº168/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **designar**, a partir de 01.03.2010, **FRANCISCO LÁZARO GUIMARÃES SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº104298-1-1, para o Núcleo Setorial de Couros e Calçados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº172/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº27.203, de 03/10/2003, que determina como competência da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará o gerenciamento do sistema de execução orçamentária financeira e contábil dos órgãos e entidades da Administração Estadual; RESOLVE: Art.1º **Designar** os **SERVIDORES** Iram Carvalho do Nascimento e

Talvani Rabelo Aguiar para atuarem como Product Owner do modulo de contabilidade, orçamentário e financeiro, junto ao Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico-CGDT para desenvolverem as seguintes atividades: 1. Representar os interesses dos órgãos responsáveis pelos sistemas em desenvolvimento; 2. Priorizar os pacotes de trabalho a serem desenvolvidos pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico-CGDT à luz das necessidades de negócio; 3. Avaliar, durante os Sprints (Ordem de Serviço) se o desenvolvimento do negócio está dentro do que se espera para os sistemas; 4. Comunicar imediatamente à equipe de requisitos do Sistema de Gestão Governamental por Resultado-S2GPR quaisquer inconsistências de negócios identificadas durante as fases de levantamento de requisitos, desenvolvimento e homologação; 5. Participar das reuniões de avaliação dos requisitos antes que estes sejam apresentados ao desenvolvimento; 6. Estar disponível para a resolução de dúvidas que venham a surgir durante as reuniões de planejamento de sprints; 7. Avaliar, juntamente com a equipe do Sistema de Gestão Governamental por Resultado por Resultado-S2GPR, os impactos originados por mudanças nos requisitos previamente acordados; 8. Buscar definições junto ao grupo de contabilidade da SEFAZ ou às instâncias superiores adequadas, quando julgar que as mesmas estejam além das atribuições do Product Owner. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº173/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004 e Decreto nº27.935, de 30 de setembro de 2005, RESOLVE: Art.1º. Ficam estabelecidas as metas da receita tributária estadual, M¹, M², M³, de que trata o art.4º do Decreto 27.439/2004 e alterações, para o exercício de 2010, ano base 2009, respectivamente 5.710.741.260,02, 5.844.693.544,25 e 5.964.977.228,04. Parágrafo Único – O índice para efeito do cálculo do incremento real da receita tributária será o índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Art.2º. Os percentuais de crescimento P¹, P² e P³ de que trata o art.4º do Decreto nº27.439/2004 e alterações para o exercício de 2010, são respectivamente 4,45%, 6,90% e 9,10%. Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº182/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 16.02.2010, **MARIA MIRTES DE LIMA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº069893-1-4, da **Portaria nº0289/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Execução Administração Tributária em Russas e designá-la para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº183/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSÉ MILTON FARIAS IRINEU**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº007117-1-3, ocorrido em 20.02.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.02.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01.03.2010, **ALBANIZA FERREIRA TEIXEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C matrícula nº038037-1-6, da Portaria nº0289/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar no periodo de 04.02.2010 a 31.07.2010, **ADRISIA BRAGA FARIAS DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A, matrícula nº497807-1-0, para o Posto Fiscal Cais do Porto, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE EXCLUIR a partir de 04.02.2010, **GERMANO FERREIRA MAGALHÃES GUERRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497805-1-6, da Portaria nº107/2010 de 04.02.2010, publicada no D.O.E. de 22.02.2010, que o designou para Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE DESIGNAR a partir de 04.03.2010, **JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497810-1-6, para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida **gratificação** de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE EXCLUIR **CLEBER DIMAS SILVESTRE**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497735-1-X, da Portaria nº927/2008, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para o Posto Fiscal Campos Sales e designá-lo para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01; 02; 03/2010 (publicado no D.O.E. de 28/01/2010; 04/02/2010; 10/02/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 04 de março de 2010.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)01; 02; 03/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.211.491-3	IVANILDO FERNANDES NUNES - ME
02	06.318.997-6	COMERCIAL SAO PAULO LTDA - ME
03	06.693.721-3	OTICA POPULAR LTDA
04	06.972.657-4	BRASVELAS INDUSTRIA DE VELAS LTDA
05	06.204.010-3	A P TEIXEIRA GONCALVES
06	06.377.725-8	LUCIANO FERREIRA PIRES
07	06.382.896-0	FRANCISCO LEONARDO MACEDO DE AQUINO
08	06.386.786-9	CARLOS A AMORIM SOUSA MERCEARIA
09	06.066.920-9	TEREZINHA ANDRADE BARROSO - ME
10	06.360.737-9	ANTONIO TIAGO SOUSA GOMES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 05 de março de 2010.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	095474072	06869620-5	NF1A 247 A 250	29410/2003

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº476/2009 (publicado no D.O.E. de 22 DE FEVEREIRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	066813182	COMFRIBOM COMERCIO E INDUSTRIA DE FRIOS E EMBUTIDOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº023 a 033/2010 (publicado no D.O.E. de 22 DE FEVEREIRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)023 a 033/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	068573693	F I ALVES
02	060850299	MARIA DE FATIMA SAMPAIO
03	062106422	LUCIO FLAVIO SOUSA LEITE
04	062827197	ANDRE LUIZ ALVES FERREIRA EPP
05	061895504	ALEYNE GONCALVES FERREIRA - MS
06	068872615	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
07	062097130	ADVANIA DE AGUIAR FREITAS SILVA
08	062158678	MARCIA LIMA DE ARAUJO ME
09	062777858	P J DA SILVA JUNIOR PNEUS E PECAS
10	066969050	COMERCIAL DE CEREAIS CIJUMIR LTDA
11	061895881	CANDIDA MARGARIDA DA SILVA NOGUEIRA ME
12	063209349	DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE CD S LTDA
13	063104334	M F SIQUEIRA TORRES MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº8/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº5 e 6/2010 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 05 de março de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº8/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)5 e 6/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.380710-6	MARCONDES MATOS BEZERRA
02	06.184778-0	CLEANTES JUNIOR RODRIGUES MAIA - ME
03	06.188935-0	RONALDO SALATIEL DE SOUSA
04	06.189981-0	ERIKA FELIX PEREIRA DE ANDRADE
05	06.202935-5	A. T. PEREIRA JUNIOR
06	06.372525-8	ANTONIO JERACIR SOARES BARBOSA ME
07	06.677214-1	MARIA SALETE LIBERALINO DE ALMEIDA ME
08	06.986481-0	TEREZINHA ALVES SOBRINHA GUEDES MICROEMPRESA
09	06.987328-3	MARIA FERREIRA MARTINS ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº05/2010 (publicado no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 10 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)05/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 037 556-6	EMPREITEIRA CARIRI LTDA
02	06 041 558-4	ROSA NUNES PREIRA-MICROEMPRESA
03	06 187 383-7	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETO-ME
04	06 188 327-1	PAULO JOSE FERREIRA SEDRIM-ME
05	06 194 964-7	TIAGO MELO DE SOUZA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06 196975-3	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA ME
07	06 211 693-2	MANUELLA SILVA DO NASCIMENTO-MS
08	06 218 377-0	OTAVIO SABINO DANTAS
09	06 218 390-7	COPERGA COOP DE ENERGIA TELEF DESENVOLV R DO CARIRI LTDA
10	06 220 953-1	ADALBERTO GOMES RIBEIRO
11	06 296 612-0	JONAS MIGUEL DA SILVA-EPP
12	06 310 810-0	HELIO DE LIMA FERREIRA-EPP
13	06 320 179-8	MARIA CICERA DA SILVA MERCEARIA- EPP
14	06 355 579-4	JOSE ERIVANIO SOBREIRA SANTOS
15	06 363 164-4	ANA LUCIA DE MENDONÇA ESTIMA ME
16	06 375 589-0	FRANCISCO ERIVAN DE ARAUJO SANTOS
17	06 680 546-5	YASKARA LADY DOS ANJOS LANDIM MICROEMPRESA
18	06 680 061-8	C M LIRA CLEMENTE MICROEMPRESA
19	06 698 942-6	RONIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20	06 951 195-0	MARIA SOCORRO ALVES BARROS-EPP
21	06 990 015-9	DEL ENGENHARIA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2010 (publicado no D.O.E. de 01/02/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06 289314 9	OZEAS ALMEIDA DE PAULA MICROEMPRESA
02	06 388812 2	F. V. MAGALHÃES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de março de 2010.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 04 de março de 2010.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.459-8	JOSE LAURENIR COSTA - ME
02	06.001.490-3	MARIA DE FATIMA SEVERO OLIVEIRA - ME
03	06.027.657-6	MARIA MARLENE GOMES DE SOUSA - ME
04	06.1878.906-2	REGINALDO BARROS LIRA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
05	06.187.653-4	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE BRAGA - ME
06	06.187.654-2	JOAO SOARES UCHOA - ME
07	06.187.658-5	ANTONIO AELIO DO NASCIMENTO - ME
08	06.187.807-3	BERLIGIA MARIA DA SILVA CARNEIRO
09	06.188.999-7	MARIA PATRICIA DE LIMA SILVA
10	06.216.097-4	F RAFAELA ROCHA SILVA - ME
11	06.272.951-9	JOSE AUMI AGOSTINHO SILVA - ME
12	06.373.463-0	ABIDIAN JOSE DE SOUSA PORFIRIO - ME
13	06.376.377-0	GERALDO A DE CARVALHO - ME
14	06.378.828-4	MARIA VANUSA GOMES CHAVES
15	06.378.850-0	L E ACIOLI DE ANDRADE - ME
16	06.695.243-3	REBECA DA SILVA PRACIANO PINHO - ME
17	06.702.081-0	VERONICA PEDREIRO DO NASCIMENTO - ME
18	06.864.150-8	EDNA MARIA LIMA DE MELO - ME
19	06.901.445-0	EUGENIA MARIA FERNANDES MENDES - ME
20	06.951.786-0	JOSE DE SOUSA BARBOSA BAR - ME
21	06.969.876-7	JULIA MARIA PEREIRA MACIEL - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 08 de março de 2010.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.489-0	JOAO DE OLIVEIRA FERNANDES - ME
02	06.180.245-0	MARINELMA TAVARES DA SILVA - ME
03	06.191.828-8	MARCUS E REGIS COMERCIO E SERVICOS PARA MOTOS LTDA
04	06.200.686-0	IARA SANTOS SILVA PECAS - MS
05	06.299.561-8	TEREZA MARIA PAIVA ALMEIDA - ME
06	06.312.200-6	MARIA CELIA PEREIRA COELHO - ME
07	06.362.608-0	SANDRA SARAIVA CRUZ
08	06.388.969-2	J A DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
09	06.665.405-0	EDMILSON TEODORO DE SOUS - ME
10	06.666.466-7	LUIS CARLOS DE PINHO - ME
11	06.673.114-3	FRANCISCO VALBERTO SANTOS MARREIRO - ME
12	06.676.171-9	FRANCISCA MARIA LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME
13	06.684.397-9	ELSA MARIA SILVA CASTRO - ME
14	06.697.692-8	JACO DE ALMEIDA LISBOA - ME
15	06.843.871-0	DOMINGOS BEZERRA FILHO - ME
16	06.880.700-7	M ELIANE PAPELARIA - ME
17	06.919.391-6	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - ME
18	06.929.006-7	C A AMARO MCAMELO - ME
19	06.929.038-5	F H OLIVEIRA FERREIRA - ME
20	06.950.067-3	FRANCISCO EVERALDO ALVES BARROS - ME
21	06.951.834-3	MANOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.029413-2	GOMES & MIRANDA MEDICAMENTOS LTDA
02	06.197780-2	DEIVIDY KIMUL LESSA PRATA MS
03	06.202883-9	FRANCISCA MARIA SOARES SILVA - ME
04	06.273303-6	ANA CANDIDA DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.697746-0	FARONI FARMACIA RABBONI LTDA
06	06.999030-1	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de março de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.923642-9	PEDROSA & OLIVEIRA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 05 de março de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193437-2	ALANNA CYNARA SAMPAIO ME
02	06.293811-8	J EVANGELISTA DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.357651-1	F. L. P. DE ALMEIDA - ME
04	06.905516-5	M DAS GRACAS GRANGEIRO DE SA - MICROEMPRESA
05	06.978436-1	ROSANGELA GURGEL PINHO MICROEMPRESA
06	06.999290-8	MARIA AUXILIADORA MATIAS LEITE FERNANDES MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Igatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 08 de março de 2010.

Antônio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 062628 3	ELIONILTON LUCAS BEZERRA EPP
02	06 203150 3	M. O. R. DE OLIVEIRA ME
03	06 304434 0	M L LUCENA DA SILVA EPP
04	06 388125 0	T P D INDUST E COMER DE PROD DE PERFUM E HIGIENE PESSOAL
05	06 672777 4	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA EPP
06	06 891491 1	MARIA LUCAS BEZERRA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.350-5	JMJ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368.954-5	A B S AUTO CENTER LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062092928	CANDIDO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062058479	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS ME
02	063781409	WORLD BLOCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS
03	068881452	MERCADINHO VEM KI TEM LTDA - MICROEMPRESA
04	069870225	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste

Editoral, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062822136	COOPRATRACFE COOP DOS MOT PROF AUT EM VEIC DE TR

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063853086	GIOVANI CAMPELO ALVES FILHO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060261196	RUI ALENCAR MACIEL
02	061530255	CONSTRUTORA GUEDIS GUIMARAES LTDA
03	061807699	CLAIRTON JOSE DA COSTA SOARES - EPP
04	062068326	ANDERSSON TEIXEIRA RIBEIRO
05	062636642	C CRUZ CONFEC E BENEFIC TEXTIL LTDA
06	062706080	JOSE HAROLDO AZEVEDO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
07	063762501	SCHAHIN ENGENHARIA S A

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	066741734	DELANO SALES MAIA
09	068142218	EDUARDO DA SILVA GAMA
		MICROEMPRESA
10	068269803	GABRIEL JOSE DA COSTA
11	069317658	ASPAZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA E SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062097040	SJ COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066971853	H F BRAGA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062158201	SOLANGE MORAES BRASIL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066693810	M P DE LIMA VIEIRA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063908816	BRILHAR COMERCIO VAREJISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063040239	FELIPE DO CARMO FURTADO
-----	-----------	-------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063727064	ECOLOGIA VEICULOS ELETRICOS LTDA
-----	-----------	----------------------------------

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO** ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066885400	EDICELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA	201001222-5
02	066685400	EDICELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA	201001226-3

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo **AUTO DE INFRAÇÃO** ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.360.204-0	M DE F ROQUE DE SOUSA MARTINS ME	2009.16673-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02348, o contribuinte: **ARACELLY PEREIRA MARTINEZ DIAS ME** CGF: 06.369.039-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 09 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01637, o contribuinte: **TDM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** CGF: 06.382.643-7, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A INFORMAR DIEFS OMISSAS REFERENTES AO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 09 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01636, o contribuinte: **COMPOGRAF COMERCIAL DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA** CGF: 06.378.894-2, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A INFORMAR DIEFS OMISSAS REFERENTES AO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **REQUERENTE** em Processo Especial de Restituição de Tributos nominado no anexo único fica **INTIMADO** da decisão prolatada pela 1^a Instância. A decisão ora comunicada poderá, no prazo legal de 10 (dez) dias, ser motivo de Recurso Voluntário dirigido ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
JOSE ROCHA BASTOS (EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS)	102025873-04	2/200805784	INDEFERIDO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A L COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06309492-4	1/200715228	PROCEDENTE	529,00
EUROFLEX IND E COM DE COLCHÕES LTDA	06284888-7	2/200708896	PROCEDENTE	4.618,50
DISMOPEL DIST DE MOLAS E PEÇAS LTDA	06301921-3	1/200912641	PROCEDENTE	3.081,90
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06197279-7	1/200707925	PROCEDENTE	470.443,85
MARDON DANTAS NEVES	06307377-3	1/200912098	PARCIAL PROCEDENTE	80.175,10
PEDRO JOSE Q. FILGUEIRAS- EPP	06179474-0	1/200705768	PROCEDENTE	8.501,07
VASTI AMARO DE O. LIMA CALÇADOS	06178144-4	1/200714600	PROCEDENTE	1.024,61

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
QUALY GUARA TRANSPORTES LTDA	575924870001-66	2/200711093	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA (QUALY GUARA TRANSPORTES LTDA)	06182866-1	2/200711093	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06276193-3	1/200712679	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
WANDY ROCHA DA SILVEIRA- EPP	06303668-1	1/200703660	NULO	1ª INSTÂNCIA
WANDY ROCHA DA SILVEIRA- EPP	06303668-1	1/200703651	NULO	1ª INSTÂNCIA
SÃO FRANCISCO DIST DE ALIMENTOS LTDA	06669307-1	1/200709838	NULO	1ª INSTÂNCIA
SÃO FRANCISCO DIST DE ALIMENTOS LTDA	06669307-1	1/200709772	NULO	1ª INSTÂNCIA
WANDY ROCHA DA SILVEIRA - EPP	06303668-1	1/200703652	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARLOS LEONIDAS F. MENEZES	06026982-0	1/200802887	PROCEDENTE	337.480,12
COMERCIAL JAIANE LTDA	06671890-2	1/200713887	PROCEDENTE	80.252,18
CLENILDO CHAVES SAMPAIO-ME	06672079-6	1/200713921	PROCEDENTE	37.631,27
INFORMAX COMPUTADORES LTDA	06668112-0	1/200804561	PROCEDENTE	255.230,51
MARCELO FILHO DE MENESES	06958675-6	1/200714565	PROCEDENTE	301,80
FRANCISCO ORNEUDO R. DE CARVALHO	06983528-4	1/200708972	PROCEDENTE	191.691,10
FRANCISCO ORNEUDO R. DE CARVALHO	06983528-4	1/200708969	PROCEDENTE	294.112,34
FRANCISCO ORNEUDO R. DE CARVALHO	06983528-4	1/200708964	PROCEDENTE	71.774,90
MARDON DANTAS NEVES	06307377-3	1/200912101	PROCEDENTE	185.859,79
MARDON DANTAS NEVES	06307377-3	1/200912103	PARCIAL PROCEDENTE	180.399,63
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIM. E BEBIDA LTDA	06701762-2	1/200805958	PROCEDENTE	6.765,57
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIM. E BEBIDA LTDA	06701762-2	1/200805948	PROCEDENTE	220.150,53
PRISMA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06678198-1	1/200710407	PROCEDENTE	177.333,08
PRISMA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06678198-1	1/200710189	PROCEDENTE	38.058,69
P ROBERTO AMARAL DA LUZ	06307790-6	1/200715689	PROCEDENTE	58.640,73
P ROBERTO AMARAL DA LUZ	06307790-6	1/200715688	PROCEDENTE	38.964,50
SOBRAL CALÇADOS LTDA	06996509-9	1/200800095	PROCEDENTE	29.880,52

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
UNIFLEX IND DE TINTAS LTDA	06915846-0	1/200714697	PROCEDENTE	15.568,27
UNIFLEX IND DE TINTAS LTDA	06915846-0	1/200714698	PROCEDENTE	72.861,46
VASTI AMARO DE OLIVEIRA LIMA CALÇADOS	06178144-4	1/200714601	PROCEDENTE	2.184,71

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010

TERMO DE INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.03174	06.359.480-3	MOISES AMBROSIO DE SOUSA ME	APRESENTAR: AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS INTERNAS E INTERESTADUAIS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

TERMO DE INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.04087	06.192.035-5	ARTESONO – COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA	“EFETUAR RECOLHIMENTO DO ICMS, RUBRICA “ICMS ANTECIPADO” REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NO PERÍODO DE 05/2006; 07/2006 E 08/2006, SOB UM “QUANTUM” DE R\$3.281,47, CONFORME RELATÓRIO PROBANTE AQUI ACOSTADO”

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

TERMO DE INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.03898	06.684.958-6	LUIZ ANTONIO G DE SOUZA MICROEMPRESA	APRESENTAR OS LIVROS FISCAIS DE ENTRADA/SAÍDA, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIOS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCADORIAS, LIVRO CAIXA, RELAÇÃO DE DESPESA/RECEITA OCORRIDAS NO PERÍODO DE 2004 A 2009, RELACIONADOS A BAIXA DE CGF.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03834, o contribuinte: **B F COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**, CGF: 06.9110840 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, INCORPORAR AS DIEFS DOS MESES DE OUTUBRO/2009 A FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.
 CONTRATADO: PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 79 (setenta e nove) baterias automotivas.
 MODALIDADE DA LÍCITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº088/2009 de 11/01/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, Dec. Estadual nº27.922 de 20/09/2005, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2010, ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$14.078,60 (catorze mil, setenta e oito reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903700.00/01. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marco Antonio Augusto - Sócio da Precision.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2009**

PROCESSO Nº09641634-3/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA EM UNIDADES FAZENDÁRIAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$147.360,78 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903700.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Art.24, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009**

PROCESSO Nº09640718-2/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES FAZENDÁRIAS, CAPITAL E INTERIOR CONFORME; JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$14.899,98 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.339037.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso IV, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: SERVNAC TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO E ALARMES ME; DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010**

PROCESSO Nº09360897-7/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO POSTO FISCAL; JUSTIFICATIVA: ARTIGO 17, INCISO I “f” DA LEI Nº8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$21.138,60 (VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Artigo 17, Inciso I “f”, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO; DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA; RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2009 Para a prestação de SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CELOG, NO PRÉDIO DA ANTIGA CEMAV, LOCALIZADO À RUA ANTONIO LAFAIETE, 364 – PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA - CEARÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia de R\$86.966,56 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) passando de R\$539.579,85 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$626.546,35 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 15/04/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo.; X - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Luis Mauricio Lima Praxedes - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08/2010

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS OPTANTES DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (SIMPLES NACIONAL), INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de implementação da fiscalização de ME e EPP optantes do Simples Nacional; Considerando também a necessidade de adequação dos sistemas corporativos da Secretaria da Fazenda às situações previstas no art.14 da Resolução CGSN nº30, de 7 de fevereiro de 2008; Considerando ainda que enquanto não for disponibilizado o sistema eletrônico único no Portal do Simples Nacional, para controle das ações fiscais e lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), o planejamento, a execução e o controle das ações fiscais relativas a ME e EPP serão desenvolvidas mediante o Sistema de Controle de Ação Fiscal (CAF); Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes e sistemáticos relativos às ações fiscais de ME e EPP optantes do Simples Nacional, no âmbito da Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Art.1º Os procedimentos realizados pelos agentes do fisco com competência para efetuar ações fiscais junto aos CONTRIBUINTES optantes do Simples Nacional visando apurar o descumprimento de obrigação tributária, conforme disposto na Resolução CGSN nº30, de 7 de fevereiro de 2008, far-se-ão em conformidade com esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O exercício das atribuições dos agentes fazendários com competências para efetuar as ações fiscais de que trata o caput é regido pelos artigos 1º, 2º e 4º do Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009.

Art.2º Os procedimentos a que se refere o caput do art.1º serão realizados observando-se:

I - a solicitação de ação fiscal, emissão de ato designatório e lavratura de auto de infração serão feitas exclusivamente por meio do Sistema de Controle da Ação Fiscal - CAF ou outro que venha substituí-lo;

II - o ato designatório deve ser emitido no Projeto Diligência Fiscal Específica e vinculado a um código específico da tabela de motivos do sistema CAF ou outro que venha substituí-lo;

III - antes da inclusão da solicitação de ação fiscal para período ou períodos de apuração iniciados a partir de 1º de julho de 2007, o servidor responsável deverá analisar o histórico do contribuinte no sistema Cadastro e no Portal do Simples Nacional, no endereço eletrônico para verificação de data efetiva da inclusão ou exclusão nesse regime;

IV - a solicitação de ação fiscal e a posterior emissão do ato designatório correspondente serão efetuadas de acordo com o regime de apuração do contribuinte;

V - na hipótese de ocorrência de enquadramento do contribuinte em mais de um regime de recolhimento, dentro do mesmo exercício, deverá ser emitido um ato designatório específico para o período correspondente a cada regime.

Parágrafo Único - A ação fiscal dos motivos do Simples Nacional far-se-á somente em relação ao ICMS.

Art.3º Fica a Célula de Planejamento e Acompanhamento (CEPAC) com apoio da Célula do Laboratório Fiscal (CELAB), da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC) e da Coordenadoria

da Execução Tributária (COREX) responsável pelo planejamento, seleção, preparo, programação, acompanhamento e controle das ações fiscais de acordo com os critérios, parâmetros e diretrizes estabelecidos por esses órgãos para estas atividades.

§1º O planejamento das ações fiscais será periódico, exceto em relação às baixas cadastrais e aquelas objetos de denúncia interna ou externa ou de solicitação de verificação de informações a pedido de órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

§2º As execuções das ações fiscais ficarão a cargo das unidades fazendárias que promovem ação fiscal, conforme suas respectivas competências e atribuições.

Art.4º A fiscalização de contribuinte ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, com mais de um estabelecimento inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) ocorrerá simultaneamente sobre todos os estabelecimentos localizados no Estado do Ceará e será exercida em conformidade com as atribuições da autoridade competente.

§1º Para efeito de enquadramento nas faixas de receita bruta anual e aplicação do percentual do ICMS das empresas optantes pelo Simples Nacional a que se refere o caput deste artigo, considera-se a receita bruta de todos os estabelecimentos da empresa nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração (RBT12), inclusive quando localizados em outras Unidades da Federação.

§2º Para efeito das fiscalizações decorrentes de Baixa Cadastral a ação fiscal poderá ocorrer apenas no estabelecimento que estiver em processo de baixa cadastral.

§3º A fiscalização simultânea em todos os estabelecimentos indicada no caput será efetivada pelo órgão executor do estabelecimento de menor sequencial do CNPJ, independente de sua circunscrição fiscal, do Núcleo Setorial ou do Núcleo de Auditoria.

Art.5º Para efeito de cálculo do ICMS, apurado na forma do Simples Nacional, devem ser observadas as disposições da Resolução CGSN nº51, de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores.

Art.6º O ICMS não abrangido pelo regime tributário do Simples Nacional, de que trata o art.13, §1º, XIII, da Lei Complementar Federal nº123, de 2006, será calculado de acordo com a legislação tributária estadual.

Art.7º Para fundamentar a constituição do crédito tributário, o agente detentor da ação fiscal deverá utilizar as informações necessárias ao levantamento econômico-financeiro e fiscal do estabelecimento, obtidas diretamente do contribuinte ou a partir das fontes abaixo indicadas e registrá-las em programa eletrônico, disponibilizado pela Coordenadoria da Administração Tributária – CATRI:

- I. informações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS;
- II. informações da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;
- III. documentos fiscais, inclusive NF-e;
- IV. arquivos eletrônicos ou documentação técnica referentes a arquivos eletrônicos;
- V. livros fiscais e contábeis;
- VI. impressos de natureza fiscal ou comercial;
- VII. informações prestadas por terceiros relacionadas com as operações ou prestações efetuadas pelo contribuinte fiscalizado, previstas no art.815 e seus incisos, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997; e
- VIII. outros papéis que contenham registros de negócios e atividades econômicas ou financeiras relacionadas com a atividade produtiva ou comercial do contribuinte.

§1º O programa eletrônico previsto no caput será disponibilizado na Intranet da SEFAZ, para uso obrigatório e exclusivo pelos Agentes do Fisco, em todas as ações fiscais das empresas optantes do Simples Nacional, inclusive nas ações fiscais decorrentes de baixa cadastral.

§2º O programa consiste em uma planilha eletrônica com a seguinte estrutura:

- I. Dados Cadastrais do contribuinte e informações sobre a ação fiscal;
- II. Dados referentes às Entradas de Mercadorias;
- III. Dados referentes às Saídas de Mercadorias;
- IV. Cálculo da Apuração do ICMS no Simples Nacional;
- V. Despesas efetivamente pagas no período fiscalizado;
- VI. Receitas efetivamente recebidas no período fiscalizado;
- VII. Saldos das contas Fornecedores, Clientes, Caixa e Bancos;
- VIII. Demonstração do Resultado com Mercadorias – DRM;
- IX. Demonstração de Entradas e Saídas de Caixa – DESC;
- X. Apuração das Omissões de Receitas decorrentes das vendas através de Cartões de Créditos e de Débitos;
- XI. Identificação das Infrações relacionadas com omissão de receitas, mercadoria depositada em situação irregular, diferença de base de cálculo e insuficiência de recolhimento de ICMS;
- XII. Apuração da Substituição Tributária do ICMS por entradas e por saídas internas;
- XIII. Apuração de débitos referentes ao ICMS Antecipado, ICMS Substituição Tributária por Entradas Interestaduais, ICMS Diferencial de Alíquota e Adicional FECOP registrados no Sistema COMETA ou SITRAM;
- XIV. Identificação do descumprimento de Obrigações Acessórias;

XV. Identificação dos motivos de Exclusão do Simples Nacional constatados pelo Agente do Fisco no decorrer da ação fiscal;

XVI. Apuração dos débitos e infrações relativos à fiscalização de Baixa Cadastral;

XVII. Outras informações necessárias à apuração do ICMS no Simples Nacional.

§3º As Omissões de Receitas são calculadas automaticamente na planilha eletrônica, a partir da DRM, da DESC ou das Diferenças de Vendas por meio de Cartões de Crédito e de Débito, devendo ser considerado obrigatoriamente o maior desses valores para efeito do lançamento do crédito tributário;

§4º Os documentos gerados pela planilha eletrônica serão impressos e entregues ao contribuinte quando do encerramento da ação fiscal;

§5º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior, nas ações fiscais decorrentes de baixa cadastral, por ocasião da entrega do Termo de Notificação previsto no art.824 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997.

Art.8º No caso de infração caracterizada por omissão de receita, para cada exercício fiscalizado deverá corresponder a um auto de infração, observando que para identificação do mês da ocorrência e cobrança da taxa de juros, serão aplicadas as regras previstas nos incisos I e II do art.7º do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997.

Art.9º O crédito tributário resultante da insuficiência de recolhimento e da diferença de base de cálculo abrangidos pelo Simples Nacional, apuradas mediante a constatação, pelo agente do fisco, da não-informação, ou da informação a menor, pelo contribuinte, de elementos necessários à determinação do valor do tributo, que resulte em redução ou supressão deste, deverá ser detalhado mês a mês, com suas respectivas datas de vencimento previstas na legislação do Simples Nacional.

Parágrafo Único. Os débitos relativos ao ICMS resultantes das informações prestadas na DASN encontram-se devidamente constituídos, não sendo cabível lançamento de ofício por parte das Administrações Tributárias, conforme disposto no art.1º da Recomendação CGSN nº2, de 1º de setembro de 2008.

Art.10º As penalidades resultantes do lançamento do crédito tributário dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº9.430, de 27 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, observado o disposto na Resolução CGSN nº30, de 7 de fevereiro de 2008:

I - 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo não pago ou recolhido;

II - 150% (cento e cinquenta por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo não pago ou recolhido, nos casos de sonegação, fraude ou conluio;

III - 112,50% (cento e doze por cento) nas infrações comuns, que é o agravamento de metade do percentual a que se refere o inciso I, nos casos de não atendimento pelo sujeito passivo, no prazo marcado, de intimação para apresentação de arquivos ou documentação técnica referente aos sistemas eletrônicos utilizados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal.

IV - 225% (duzentos e vinte e cinco por cento) nas infrações qualificadas, que é o agravamento de metade do percentual a que se refere o inciso II, nos casos de não atendimento pelo sujeito passivo, no prazo marcado, de intimação para apresentação de arquivos ou documentação técnica referente aos sistemas eletrônicos utilizados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal.

§1º Para os códigos de infração específicos do Simples Nacional o vencimento será por período da infração e registrado no código de Auto de Infração.

§2º O lançamento do crédito tributário do ICMS nas infrações não abrangidas pelo Simples Nacional, inclusive as de natureza acessórias, obedecerão aos procedimentos e regras disciplinadas pela legislação tributária estadual, inclusive quanto às multas de ofício, redução e juros de mora.

§3º A competência para autuação por descumprimento de obrigação acessória é privativa da administração tributária perante a qual a obrigação deveria ter sido cumprida, conforme §6º do art.6º da Resolução CGSN nº30, de 07 de fevereiro de 2008;

Art.11. As ações fiscais desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda deverão ser registradas posteriormente no Sistema Eletrônico Único de Fiscalização, no Portal do Simples Nacional, no sítio da Receita Federal do Brasil, quando este for implantado.

Art.12. Aplicam-se o rito e as reduções constantes no parágrafo único do artigo 16 da Resolução CGSN nº30, de 7 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, para pagamento ou impugnação dos créditos tributários lançados de ofício em decorrência das infrações à legislação do Simples Nacional, de que tratam os incisos I, II e III do art.14 da mencionada Resolução CGSN.

Parágrafo Único. Relativamente ao auto de infração decorrente de lançamento não abrangido pela legislação do Simples Nacional, aplicam-se os ritos previstos no Decreto nº25.468, de 31 de maio de 1999.

Art.13. Com a implantação do Sistema Eletrônico Único de Fiscalização, no Portal do Simples Nacional, o controle e o registro das ações fiscais de que trata esta Instrução Normativa passarão a ser disciplinados segundo o disposto na Resolução CGSN Nº30, de 7 de fevereiro de 2008.

Art.14. Configurada uma das hipóteses de exclusão do Simples Nacional conforme disposto na Resolução CGSN nº15, de 23 de julho de 2007 e com observância dos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº13/2008, o Agente do Fisco responsável pela ação fiscal deverá encaminhar processo com documentos comprobatórios da ocorrência para a CEXAT da circunscrição fiscal da empresa objeto da ação fiscal que providenciará o registro da exclusão no Portal do Simples Nacional.

Parágrafo Único. Quando a exclusão de ofício gerar efeitos retroativos à data da opção, o Agente do Fisco deverá comunicar o fato ao Supervisor da ação fiscal para que o mesmo adote as devidas providências, inclusive a emissão de novo ato designatório com motivo e projeto adequados ao novo regime de recolhimento.

Art.15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revoga-se o parágrafo único do art.2º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2010

DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO MONITORAMENTO FISCAL DE QUE TRATA O ART.3º DO DECRETO Nº29.978, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DO GRUPO TAF DA SECRETARIA DA FAZENDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados nas ações de monitoramento fiscal dos contribuintes; Considerando o disposto no art.3º do Decreto nº29.978, de 2009, define o procedimento de monitoramento fiscal, pelos servidores fazendários, dos contribuintes dos tributos de competência estadual, RESOLVE:

Art.1º A atividade de monitoramento fiscal visa ao acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias e confere ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos, cobrados por meio do Termo de Notificação, de que trata o art.824 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. O cumprimento de obrigação acessória do contribuinte que estiver sob monitoramento fiscal poderá ser exigido por meio do Termo de Intimação de que trata a Instrução Normativa nº33, de 21 de outubro de 1997, referente ao período da ação de monitoramento.

Art.2º A ação de monitoramento será formalizada mediante designação do agente do fisco por autoridade competente de que trata o inciso I, §5º, do art.821, do Decreto 24.569, 31 de julho de 1997, devendo ser desenvolvido pelos servidores do grupo TAF lotados nas unidades fazendárias em que se promovem ações fiscais, conforme o disposto nos arts.1º, 2º e 4º do Decreto 29.978, de 30 de novembro de 2009.

§1º Poderão promover ações de monitoramento fiscal, isoladamente ou em conjunto, as seguintes unidades fazendárias:

- I - Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos (CEMAS);
 - II - Célula de Gestão Fiscal dos Segmentos Econômicos (CESEC);
 - III - Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT);
 - IV - Célula de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias (CEFIT);
 - V - Célula de Laboratório Fiscal (CELAB);
 - VI - Núcleo de Benefícios Fiscais (NUBEF);
 - VII - Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT).
- §2º O planejamento e a seleção dos **CONTRIBUINTES** a serem monitorados serão determinados com base em critérios técnicos definidos pela Coordenadoria da Administração Tributária (CATRI), em conjunto com as unidades executoras das ações fiscais.

§3º A designação dos agentes para efetuar as ações será efetuada por meio de Despacho no Projeto de Procedimento Administrativo (PA), mediante motivo específico de Monitoramento Fiscal, no Sistema de Controle da Ação Fiscal (CAF), ou outro que venha substituí-lo.

Art.3º O Despacho a que refere o §2º do art.2º será emitido pelo Sistema CAF, ou outro que venha substituí-lo, e conterá, no mínimo, os seguintes dados:

- I - a identificação completa do contribuinte a ser monitorado;
- II - o agente fiscal responsável pelo monitoramento;
- III - o supervisor da ação;
- IV - a autoridade designante;
- V - o tempo de duração do monitoramento.

Art.4º O monitoramento fiscal compreenderá preferencialmente o período correspondente ao exercício corrente, sem prejuízo da cobrança de débitos vencidos referentes a exercícios anteriores, observado o disposto no §1º do art.6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Quando o monitoramento referir-se a exercícios

anteriores estes devem ser obrigatoriamente mencionados no Despacho designatório.

Art.5º Os procedimentos básicos da atividade de Monitoramento Fiscal, sem prejuízo da análise de outros dados, elementos e fatos econômico-financeiros, são os seguintes:

I - análise de dados dos sistemas corporativos da SEFAZ, bem como outros à disposição do fisco, tais como:

- a) Sistema COMETA ou SITRAM;
- b) Portal fiscal;
- c) DIEF/EFD;
- d) DASN ou PGDAS;
- e) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;
- f) GIA-ST;
- g) SINTEGRA;
- h) Arquivo Eletrônico de que trata o Convênio ICMS 115, de 2003;
- i) CENFOP;
- j) SUFRAMA;
- h) outros sistemas ou relatórios.

II - análise do desempenho da arrecadação, no que se referem às metas estabelecidas e aos valores arrecadados;

III - cobrança dos impostos escriturados e não recolhidos;

IV - verificação do cumprimento de obrigações acessórias, tais como:

- a) obrigatoriedade da transmissão de Declarações Econômico-Fiscais (DIEF, EFD, GIA-ST, SINTEGRA, Convênio ICMS 115/2003);
- b) obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), da Escrita Fiscal Digital (EFD) e do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);
- c) escrituração, por qualquer meio, de documentos fiscais;
- d) aposição, ainda que virtual, do selo de controle nos documentos fiscais;
- e) outras obrigações acessórias previstas na legislação.

V - para **CONTRIBUINTES** beneficiários do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), confronto das informações declaradas com as informações reais, acerca da situação tributária, do cálculo dos benefícios utilizados comparativamente com os benefícios efetivamente homologados, dentre outras;

VI - circularização das operações com clientes e fornecedores localizados nesta ou em outras Unidades da Federação;

VII - pesquisa e conhecimento da atividade econômica do contribuinte;

VIII - verificação do cumprimento das exigências previstas em regimes especiais de cumprimento de obrigações tributárias, inclusive as formalizadas por meio de termo de acordo;

IX - confronto das informações prestadas pela União, outros Estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes da prestação de mútua assistência para a fiscalização ou permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, em lei, acordo ou convênio;

X - outros procedimentos determinados em ato normativo específico dos Coordenadores da CATRI; XI - informações prestadas por terceiros referentes às operações ou prestações praticadas pelo contribuinte monitorado, inclusive as previstas no art.815 do Decreto 24.569, 31 de julho de 1997.

Art.6º Caso seja constatado o descumprimento da obrigação principal deverá ser emitido Termo de Notificação com base no Art.824, do Decreto nº24.569, de 1997, concedendo ao contribuinte o prazo de 10 (dez) dias para saná-la, respeitado o princípio da espontaneidade no recolhimento do tributo, salvo nas hipóteses previstas no §1º deste artigo.

§1º O disposto no caput não se aplica aos casos abaixo, os quais deverão ser comunicados formalmente ao supervisor da ação, com a finalidade de que seja planejada uma ação fiscal para apurar e lançar os devidos créditos tributários:

I - extravio de livros ou documentos fiscais, exceto nos casos estabelecidos no §2º do art.878 e no art.881-A do Decreto 24.569/97; II - supressão ou redução do imposto mediante dolo, fraude ou simulação.

§2º As infrações elencadas nos incisos do §1º referentes ao período da ação de monitoramento fiscal, bem como os descumprimentos de obrigações tributárias exigidas por meio de Termos de Intimação ou de Notificação poderão ensejar uma ação fiscal específica para promover o lançamento do crédito tributário, podendo a autoridade competente designar o agente responsável pelo monitoramento, ou outro agente para executá-la, respeitado o disposto nos arts.1º, 2º e 4º do Decreto 29.978, de 30 de novembro de 2009.

Art.7º A critério do Fisco, o período relativo ao monitoramento fiscal poderá ser objeto de uma nova ação fiscal para efeito do lançamento do crédito tributário, não caracterizando repetição de fiscalização, nos termos do art.86 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996.

Art.8º O agente do fisco responsável pela atividade de monitoramento fiscal deverá apresentar à sua supervisão, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, relatório mensal de suas atividades, cujo modelo será fornecido pela Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI.

Art.9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°008/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE DNS-2, matrícula nº1000581-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de VITÓRIA-ES, no período de 17 a 21/03/2010, a fim de participar da I^a Reunião Plenária e da Reunião de Procuradores das Juntas Comerciais promovida pela ANPREJ-Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,85 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.345,03 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.544,64 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°009/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, matrícula nº0370671-0, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de VITÓRIA-ES, no período de 17 a 21/03/2010, a fim de participar da Reunião Técnica da Área de Tecnologia da Informação, a ser realizada em paralelo com a I^a Reunião Plenária da ANPREJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,85 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.345,03 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.544,64 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°010/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, matrícula nº0370671-0, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no dia 11/03/2010 a fim de fazer o levantamento da infraestrutura da nova sede do escritório regional de Sobral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,71 (trinta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/014713-5 Sena Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESSARIO: 10/016613-0 Localiza Rent A Car S.A., 10/017528-7 Empesca S A Construções Na vise Pesca E Exportação, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/014774-7 Oboé Tecnologia E Serviços Financeiros S A, 10/016419-6 Thermus Ar Condicionado E Refrigeracao S A, 10/016938-4 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/014707-0 Maracanau Geradora De Energia S A, 10/014708-9 Maracanau Geradora De Energia

S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008706-0 Centr o Otico Sobralense Ltda, 10/009795-2 Centro Educacional Mundo Magico Ltda, 10/009803 -7 Pousada Surf Vilage Ltda, 10/014131-5 Risk Segurança E Vigilância Ltda, 10/014322 -9 Mar & Company Comercio De Confecções Ltda, 10/014523-0 Maniac Saude Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 10/014575-2 Scarpa Nordeste Comercio E Representações De Ca lçados Ltda, 10/014648-1 Super Jota P Comercial De Gás Ltda, 10/014838-7 Kariri Meta lúrgica Industrial Ltda, 10/015279-1 Rodoforte Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 10/015463-8 Beto Rabello Industria Comercio De Confecções Ltda, 10/015491-3 C & R C omercio De Motos Ltda, 10/015534-0 Ivaí Dos Santos Telecomunicações Ltda, 10/015538 -3 R G Montezuma Comercio De Confecções Ltda, 10/015542-1 M C Serviços E Instalações Telefónicas Ltda, 10/016359-9 Moda Intima Feminina Frida Ltda, 10/016473-0 Comercial De Madeira Pinheiro Ltda, 10/017093-5 Eólica Faisa Iv - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/017096-0 Eólica Faisa II - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/017097-8 Eólica Faisa III - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/01715 16-3 Ss Comercio De Artigos De Ótica Ltda, 10/017543-0 Farmacia Vitoria De Tiangua L tda, 10/017577-5 Mota Machado & Oregon Spe Xv Construções E Incorporações Ltda, 10/0 17581-3 Mota Machado & Oregon Spe Xiv Construções E Incorporações Ltda, 10/017661-5 F K Construções Ltda, ALTERACAO: 09/059142-9 Jorma Construções Ltda, 09/118576-9 Mar ia Sabrina Liberato Ximenes & Cia Ltda Me, 10/002317-7 Ciclopeas G & L Comercial Lt da Me, 10/008704-3 P & C Consultorio Medico Ltda, 10/008705-1 Cardozo Dos Santos Ser viços Médicos Ltda, 10/010497-5 Ms Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 10/011120-3 Ectel Empresa De Construções Terraplanagem E Eletrificações Ltda, 10/011638-8 S erilos Comercio E Servicos Ltda Me, 10/012703-7 C. L. A. Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/012779-7 Renovadora De Pneus Equipe Ltda Me, 10/013137-9 Oliveira Guimaraes Comercio E Industria De Moda Ltda Me, 10/014009-2 J D Comercio De Confecções Ltda Me, 10/014149-8 Comercial De Medicamentos Maracanau Ltda Me, 10/014331-8 Prac onstruir Materiais De Construções Ltda Me, 10/014413-6 Ibra Construções E Serviços L tda, 10/014478-0 Classe A Entretenimento Ltda, 10/014598-1 C & J Comercio De Presentes E Variedades Ltda Me, 10/014600-7 Irauçuba Industria De Componentes Para Calçados Ltda, 10/014618-0 Drogaria Cidade Ltda Me, 10/014650-3 J F Comercial De Cereais Ltda Me, 10/014754-2 Pinheiro E Melo Importação E Comercio De Eletronicos Ltda Me, 10/014 827-1 Gana Representações, Comércio E Importação Ltda, 10/016249-5 R & T Refeições L tda Me, 10/016539-7 Paulo Maia Imoveis Ltda Me, 10/016931-7 Emcosel Empresa De Construções E Servicos Ltda, 10/017011-0 Bfa Administração De Investimentos, 10/017066-8 V igo Vigilância E Segurança Ltda Me, 10/017126-5 Minhocario California Comercio E Serviços Ltda Me, 10/017143-5 Duinweg Do Brasil Investimentos Imobiliários Ltda, 10/01 7247-4 Comercial Santa Terezinha Ltda Me, 10/017296-2 Neto Automoveis Ltda, 10/01731 9-5 Infocont Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 10/017320-9 Scherer - Industri a E Comercio De Calçados Ltda Me, 10/017323-3 Brasitalia Port Comercio E Representações Ltda Epp, 10/017380-2 União Comércio De Alimentos Ltda, 10/017399-3 F & O Distri buidora De Pecas Ltda Me, 10/017425-6 Cj - Comercio E Serviço De Alimentos Ltda, 10/017447-7 J & M Comercio De Material De Construção Ltda Me, 10/017451-5 Time - Incorporação E Gestão Ltda, 10/017455-8 Sempre Informatica Serviços E Edições Culturais Ltda Me, 10/017491-4 Tis Br Consultores Em Transportes Inovação E Sistemas Ltda, 10/01 7508-2 Ricca Chik Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/017510-4 Hugues Comercio De Confecções Ltda Me, 10/017671-2 Cleonir & Oliveira Ltda Me, 10/017712-3 3di Telefonia E Informatica Comercial Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/013444-0 Markan Representações Ltda, 10/016225-8 Mp Transações Imobiliária Ltda Me, 10/021286-7 Henrique & Luna Ltda Me, 10/021291-3 Mercantil 4m Limitada Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/008677-2 Construtora Veloso E Vasconcelos Ltda, 10/008711-6 L L Construções & Locações Ltda Me, 10/014621-0 Franco Construções E Imobiliária Ltda, 10/016538-9 V Azevedo & Cia Ltda Epp, 10/016974-0 Proserve - Agenciamento De Mão De Obra E Participações Ltda, 10/017348-9 Lemos E Sousa Ltda Me, 10/017521-0 Log ibras Logística Ltda, 10/017553-8 Colombo Serviços De Vigilância Ltda, 10/017593-7 Jorma Construções Ltda, 10/017594-5 Frankpost Serviços Postais Ltda Me, 10/017613-5 R.B.M. Construções E Empreendimentos Ltda, 10/017617-8 Combustíveis Litoral Ltda, 10/017622-4 C Gomes Construções Ltda, 10/017651-8 Gold Jet Comercio E Serviços De Informática E Telefonia Ltda Me, 10/017688-7 Imperial Implementos Rodoviários Ltda, 10/0 17719-0 Angulo Engenharia Ltda, 10/021301-4 Star Construções E Publicidade Ltda Me, 10/021302-2 Star Construções E Publicidade Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/011934-4 Igle Fernandes Da Silva Alves, 10/012535-2 Miqueias Da Silva Soares, 10/012537-9 Jaqueline Franco Da Silva, 10/013977-9 Francisco Beserra Cunha, 10/014 646-5 A C Da Cunha Holanda Me, 10/015528-6 Maria Elenilda Paiva Da Silva, 10/015530-8 F R Da Silva Manutenção, 10/015536-7 M.V.C Da Silva Macrì, 10/015540-5 L R Jovina Da Silveira Filgueira, 10/015545-6 Francisco Francivaldo De Oliveira Bento, 10/01554 9-9 Gerson Franklin Bezerra, 10/015571-5 Roberto Cristiano Lopes Trigueiro, 10/01557 3-1 Lenilson Pinheiro Valerio, 10/016540-0 M & V - Locação E Transportes Ltda, 10/01

6682-2 Weber L Pinheiro Mercearia, 10/016684-9 Marilia Chaves Oliveira, 10/016728-4 F F De Souza Restaurante, 10/016744-6 Paula Fabricia Lopes Romão, 10/016757-8 Yago D e Souza De Oliveira, 10/016776-4 F. Marcia Moreira Mota, 10/016885-0 Marcelo Barros Santana, 10/017311-0 Irene Aparecida Silva Da Cunha Me, 10/017334-9 A C Araujo Lima, 10/017335-7 A E M Nascimento, 10/017346-2 P H Oliveira Recamonde Me, 10/017519-8 Francisco Da Silva Coutinho, 10/017575-9 Nayara Marinho Macedo, 10/017586-4 F T Da Silva Pinho, 10/017590-2 A R Da Silva Paisagismo, 10/017618-6 K Soares De Lima, 10/0176 57-7 Cinthia Batista Coelho, 10/017660-7 Wellington Marcos Souza, 10/017684-4 J A Moya De Souza, 10/017707-7 Gilardo L Martins, 10/017720-4 Maria Nubia Barbosa De Souza, 10/017730-1 Sueli Almeida Da Costa, 10/017899-5 Fabia Monteiro Josino, 10/017901-0 W. Da Silva Porfirio, 10/017903-7 F G Pinto Transportes, 10/017905-3 F Antonio De Lima Da Silva, 10/017908-8 F R Gadelha Lima Transportes, 10/017910-0 J C De Andrade Nobre Transportes, 10/017912-6 Jose De Deus De Lima Transportes, 10/017914-2 M. Saraiva De Oliveira, 10/017920-7 Laezio V Costa, 10/017923-1 Leonardo Alves De Lima, 10/019557-1 A Q Fernandes, 10/019573-3 Marden Rodrigues Damasceno, 10/019587-3 I. Q. Vieira Peças, ALTERACAO: 10/008685-3 F C Mouta Liberato Me, 10/012539-5 Roberto Cavalcante De Sales Me, 10/013359-2 Kleber Robinson Santos Araujo, 10/014645-7 A C Da Cunha Holand a Me, 10/014847-6 Maria Ines Pimenta Lucena Me, 10/015205-8 Francisco Eliezer Da Silva, 10/015526-0 Alandeon De Souza Teixeira - Me, 10/015547-2 Maria Juliana Braga Me, 10/015548-0 Francisco Ary Dos Reis Oliveira Me, 10/015552-9 Maria Leda Saraiva Cunha Me, 10/015554-5 J. Da S. Bastos Me, 10/015557-0 F Bezerra De Souza, 10/015958-3 F Eduardo Neto Me, 10/016305-0 Jean Felix Marie Salet Me, 10/016969-4 M D L De Sousa, 10/017225-3 Maria De Fatima Abrahao Me, 10/017330-6 Fábio Nogueira Paz Júnior Me, 10/017331-4 Fábio Nogueira Paz Júnior Me, 10/017333-0 Antônio Ferreira Cabral Me, 10/017345-4 P H Oliveira Recamonde Me, 10/017523-6 A F De Paiva Me, 10/017558-9 Vagner Lader Aguiar-Me, 10/017592-9 Jose Uenes Moura Me, 10/017595-3 Renata Martins De Carvalho Iapipina Me, 10/017602-0 Sandra Helena Silvino Parente-Me, 10/017624-0 F. Juni or Girao Da Silva - Me, 10/017627-5 J De Azevedo B Cavalcanti Neto Me, 10/017629-1 Francisco Aleksandro Lima Pinheiro Me, 10/017644-5 Silvia Costa De Oliveira Me, 10/017647-0 Raquel Bezerra De Medeiros Me, 10/017648-8 Francisco Dergival Pereira Lemos M e, 10/017663-1 Francisco Telio Macedo Me, 10/017672-0 Antonio Gerasmo Silva Paiva Me, 10/017691-7 Vania Maria Teixeira Da Silva Me, 10/017745-0 Elton Carlos De Alencar Costa, 10/017916-9 V R De Santiago Motos Me, 10/017917-7 Veronica Maria Da Silva Me, 10/017922-3 Valdemir Gomes Pedrosa Me, 10/018063-9 Edesio Filho Miranda Sedrim Me, 10/019451-6 Adonias Ferreira Torres Mercearia Me, 10/019452-4 Odair Jose De Sousa Hotel E Restaurante Me, 10/019562-8 Francisca Antonia De Sousa Araujo Me, 10/019577-6 Terezinha Ferreira Da Cunha Me, 10/021292-1 Francisco Lucivan De Sousa Me, 10/021298-0 Terezinha Siqueira Dos Santos Me, 10/021304-9 Danielle Lima Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008713-2 M D Vasconcelos Armarinho Me, 10/008716-7 Lidiane Do Nascimento Rodrigues Me, 10/011157-2 A Nogueira De Lima, 10/015527-8 Jose Eudes Maia Me, 10/016748-9 Tarcisio Da Silva Barbosa Me, 10/016887-6 Rolf Ezequiel De Oliveira Simoes M e, 10/016890-6 Maria Edlania Figueiredo De Oliveira - Me, 10/017232-6 Isaacs Nunes Rebeiro Me, 10/017518-0 Paulo Roberto Nobre Dos Santos Me, 10/017572-4 Giovanna Catunduca Resende Dias Me, 10/017608-9 Mariangela Souza Nogueira Me, 10/017609-7 Marta Nubia Lima Xavier Me, 10/017610-0 Maria Ligia Cunha Fernandes Me, 10/017620-8 J B Alves Da Silva Me, 10/017631-3 Francisca Leuta Borges Pinto Me, 10/017650-0 Maria Lucineide D e Oliveira Mercearia Me, 10/017700-0 Dolores Mota Da Ponte Me, 10/017919-3 Francinilson Alves Gomes Me, 10/021307-3 F Wilson Correia Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/012665-0 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 10/016783-7 Jose Urias Filho Me, 10/017630-5 Francisco Aleksandro Lima Pinheiro Me, 10/017703-4 Laurine Paulo De Araujo Me, EMANCIPACAO: 10/016758-6 Yago De Souza De Oliveira, COOPERA TIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/017637-2 Cooperativa De Transporte Vale Do Acaraú Do Estado Do Ceará Cootransvace, 10/017638-0 Coopreul Sul Cooperativa Dos Profissionais Em Transportes Alternativos De Iguatu & Região Centro Sul, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/098464-1, 09/111015-7, 09/121297-9, 09/124269-0, 09/124688-1, 09/124718-7, 10/00951-4, 10/003456-0, 10/004112-4, 10/004692-4, 10/006794-8, 10/006795-6, 10/006800-6, 10/006818-9, 10/007462-6, 10/008694-2, 10/008697-7, 10/008700-0, 10/008702-7, 10/008703-5, 10/008710-8, 10/008937-2, 10/009486-4, 10/009631-0, 10/009911-4, 10/010422-3, 10/010852-0, 10/011161-0, 10/011391-5, 10/011591-8, 10/012534-4, 10/012540-9, 10/012811-4, 10/013474-2, 10/013526-9, 10/01397 9-5, 10/014096-3, 10/014135-8, 10/014172-2, 10/014177-3, 10/014225-7, 10/014276-1, 10/014351-2, 10/014353-9, 10/014447-0, 10/014458-6, 10/014540-0, 10/014541-8, 10/0147 11-9, 10/014760-7, 10/014790-9, 10/015475-1, 10/015532-4, 10/015544-8, 10/015551-0, 10/015553-7, 10/015555-3, 10/015561-8, 10/015580-4, 10/015959-1, 10/016011-5, 10/016117-0, 10/016127-8, 10/016176-6, 10/016363-7, 10/016366-1, 10/016585-0, 10/016595-8, 10/016604-0, 10/016630-0, 10/016892-2, 10/016995-3, 10/017008-0, 10/017009-9, 10/017068-4, 10/017088-9, 10/017173-7, 10/017174-5, 10/017193-1, 10/017233-4,

10/017243-1, 10/017307-1, 10/017315-2, 10/017321-7, 10/017322-5, 10/017355-1, 10/017356-0, 10/017359-4, 10/017364-0, 10/017365-9, 10/017366-7, 10/017376-4, 10/017382-9, 10/017383-7, 10/017390-0, 10/017392-6, 10/017417-5, 10/017419-1, 10/017426-4, 10/017428-0, 10/017438-8, 10/017453-1, 10/017457-4, 10/017471-0, 10/017472-8, 10/017473-6, 10/017474-4, 10/017479-5, 10/017484-1, 10/017496-5, 10/017499-0, 10/017501-5, 10/017509-0, 10/017511-2, 10/017512-0, 10/017515-5, 10/017537-6, 10/017538-4, 10/017540-6, 10/01754 1-4, 10/017547-3, 10/017549-0, 10/017551-1, 10/017557-0, 10/017571-6, 10/017579-1, 10/017580-5, 10/017582-1, 10/017583-0, 10/017604-6, 10/017606-2, 10/017633-0, 10/0176 34-8, 10/017645-3, 10/017654-2, 10/017655-0, 10/017664-0, 10/017669-0, 10/017673-9, 10/017683-6, 10/017690-9, 10/017696-8, 10/017704-2, 10/017717-4, 10/017726-3, 10/017740-9, 10/017995-9, 10/018064-7, 10/018068-0, 10/021278-6, 10/021287-5, 10/021297-2, 10/021299-9, 10/021305-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de fevereiro de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ICAO: 10/017299-7 Firma Securitizadora S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/017373-0 Banco Itaú S.A., 10/017529-5 Hsbc Bank Brasil S.A - Banco o Multiplo, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/014738-0 Bons Vents Geradora De Energia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/12441 1-0 Fort Stamp Ltda, 10/007537-1 J Lopes E Eventos E Apoio Ltda, 10/009111-3 Escola Educaional Felix Quemel Ltda, 10/011978-6 Msm Servicos Medicos Ltda, 10/014015-7 Ast ral Engenharia Ltda, 10/014292-3 Total Wind Brasil - Instalação E Manutenção Sistema s De Energia Eólica Ltda, 10/014458-6 Vimar Construção E Incorporação Ltda, 10/01455 8-2 Jrbm Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 10/014751-8 Acacia Serviços Da Industria Metal Mecanica Ltda, 10/014808-5 Severo E Feitosa Comercio E Serviços De Informática Ltda, 10/015514-6 Almeida Santos Centro De Pilates Ltda, 10/015565-0 Quality Serviços E Montagens Ltda, 10/015567-7 Petrofor Engenharia Ltda, 10/015577-4 J Barbo sa Imoveis Ltda, 10/015586-3 Voa2 Entretenimentos Ltda, 10/016547-8 Jb Comercio De Livros E Variedades Ltda, 10/016574-5 Martins De Araujo Comercio De Alimentos Expresso Ltda, 10/016966-0 Oscar Junior Consultoria E Imobiliária Ltda, 10/017071-4 L&G Serpa Pousada Turismo E Evento Ltda, 10/017084-6 Bemodel Mídia Virtual Ltda, 10/017106-0 Beleza Das Ondas Empreendimentos E Turismo Ltda, 10/017114-1 Nordeste Comercio De Pneus Ltda, 10/017139-7 Ortopédik - Klaus & Karla Industria E Comercio Em Ortopédia Ltda, 10/017468-0 Tech-Autos Vendas Peças E Serviços Ltda, 10/017741-7 Centro Do Ortopedia E Estética Odontomax Ltda, 10/017744-1 Park Representações De Produtos Alimentícios Ltda, 10/017820-0 A E S Empresa De Turismo Ltda, 10/018145-7 Camilly Macedo B urguer's Ltda, 10/018177-5 Sf Comercio De Alimentos Ltda, 10/018210-0 M C A Comercio De Confecções Ltda, 10/018309-3 Duarte & Fidelis Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 10/019027-8 Baruc Construções E Serviços Ltda, 10/019042-1 Education Solutions Serviços E Comercio De Informática E Artesanato Ltda, ALTERACAO: 09/110976-0 Pousada Ethica Ltda, 09/124277-0 Schiway Moda Impressa Ltda Epp, 09/124509-5 Porto Motos Ltda a, 10/000600-0 E & Eme Comercio E Representações Ltda, 10/006640-2 Soicon Sobral Imobiliária Construtora Ltda, 10/006669-0 Tampinha Cargas E Descargas Ltda Me, 10/007172-4 Construtora Estoril Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/008703-5 Rangel & Figueiredo Serviços Médicos Ltda - Me, 10/009799-5 Costa E Vargas Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 10/010869-5 Queiroz Comercio De Materiais Para Construções Ltda Me, 10/010969-1 Serv Plus Comercial Ltda Me, 10/011052-5 Soclima Comercio E Serviços De Aparelhos De Refrigeração Ltda Epp, 10/011083-5 Comercial J L De Bebidas Ltda, 10/011606-0 Pré Local Aluguel De Equipamentos E Serviços Ltda Me, 10/012765-7 Fortnox Representações Ltda Me, 10/013004-6 Dimel Comercio De Confecções Ltda Me, 10/013389-4 Confecções Lezu Ltda, 10/014119-6 Guilherme Holanda Queiroz & Cia Ltda, 10/014328-8 Cromos Comercial Ltda Me, 10/014395-4 Comercial Maluka.Com Ltda Me, 10/014418-7 Tal Técnicos Associados Em Aparelhos Eletrônicos Ltda Me, 10/014620-1 D & D Comercio De Medicamentos Ltda Me, 10/014647-3 Super J Comercial Ltda, 10/014683-0 Eco Assessoria De Comunicação E Eventos Ltda Me, 10/014739-9 J Flex Comércio De Máquinas E Ferramentas Ltda, 10/014860-3 Ff Comercio De Bijuterias E Acessórios Ltda, 10/015959-1 Oceania Empreendimentos Turísticos E Imobiliários Ltda, 10/016487-0 Cortez Engenharia Ltda a, 10/016552-4 Energibraz Ltda Me, 10/016920-1 Fortaleza Signs & Serigrafia Ltda, 10/016952-0 Auto Retoque Serviços Automotivos Ltda, 10/016956-2 Carnaúba Do Brasil Ltda, 10/017000-5 K-Nuttry Industria Comercio E Exportação De Alimentos Ltda Me, 10/0170 09-9 Bfa Assessoria Em Finanças E Negócios Ltda, 10/017067-6 Abaform Informática Comercio Ltda, 10/017075-7 Tsat Fortaleza Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 10/017104-4 Beleza Das Ondas Empreendimentos E Turismo Ltda, 10/017123-0 Freitas Industria Metalurgica Ltda Me, 10/017125-7 Tba

Comércio E Representações De Confecções Ltda Me, 10/017157-5
 Ingeconser Do Brasil Investimentos E Participações Ltda, 10/017158-3
 M usimania Escola De Musica E Produções Culturais Ltda, 10/017212-1
 Criart.Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda, 10/017277-6
 Mercafrios Comercial Ltda Epp, 10/017 305-5 Carvalho & Carvalho
 Serviços E Vendas De Cotas De Consorcio Ltda, 10/017342-0 Heitor
 Comércio De Multimarcas Ltda, 10/017417-5 Blue Tour Viagens E
 Turismo Ltda Ep p, 10/017540-6 Vienna Construções E
 Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/017598- 8 Letra E Musica
 Comunicacao Ltda, 10/017599-6 Rms Indústria E Comércio De
 Confecçõe s Ltda Me, 10/017639-9 Alfaiataria Industria E Comercio
 De Roupas Ltda Me, 10/017642 -9 Braga Revestimento E Servicos De
 Limpeza Ltda Me, 10/017646-1 Milfont Serviços Em Informatica Ltda,
 10/017652-6 Mpc Locação De Veículos E Imobiliária Ltda, 10/017679-8
 Sol Poente Atacadão De Cereais & Alimentos Ltda Me, 10/017692-5
 C&E Barros Comerci al Ltda, 10/017713-1 Protek Comercio E Serviços
 De Segurança Ltda Me, 10/017714-0 Vi a Mar Comercio De Combustíveis
 Ltda Epp, 10/017723-9 Ricana S Confeccoes Ltda Me, 10/017725-5
 Otse Comércio De Calçados Ltda, 10/017746-8 Construtora Colavi
 Ltda Me, 10/017799-9 Mig Locação De Veículos Ltda Me, 10/017810-3
 Engeplan Engenharia Ltda, 10/017817-0 Codema Comercio De Madeiras
 Ltda, 10/017842-1 B M H Fomento Mercantil Ltda Me, 10/017848-0
 Divinox Industria De Aco Ltda Epp, 10/017852-9 J & C Industria E
 Comercio De Produtos De Argamassa E Rejunte Ltda Me, 10/017878-2
 Deberton Filmes E Prod uções Ltda Me, 10/017926-6 Drogaria Morada
 Nova Ltda Me, 10/018074-4 Veste Mania Com ercio De Confecções
 Ltda Me, 10/018075-2 Jf Comércio Atacadista De Livros Ltda,
 10/018095-7 Sol & Mar Bar E Restaurante Ltda Me, 10/018096-5 Vlk
 Empreendimentos Imobili arios Ltda, 10/018120-1 Locardo Comércio
 De Material De Constru ção E Engenharia Ltda, 10/018152-0 Eugenio
 De Sousa Comércio De Gás Ltda, 10/018188-0 Frutaland Industria E
 Comercio De Produtos Agricol as Ltda, 10/018201-1 Magis
 Incorporações E Participaçõ es Ltda, 10/018207-0 Kaduri Construção
 Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/003599-0 N & L Co mercio
 Atacadista E Varejista De Cereais Ltda, 10/006081-1 Sempre
 Distribuidora Lt da Me, 10/011490-3 Dáblia Indústria E Comércio De
 Confecções Ltda, 10/014245-1 Barce Iona Industria E Comercio De
 Moveis Ltda Me, 10/014504-3 Medeiros Serviços De Transp ortes
 Ltda Me, 10/016580-0 Suyanne Confeccoes & Acessorios Ltda Me,
 10/017847-2 M5 - Comunicação Digital Ltda Me, 10/018100-7 All
 Blue Industria E Comercio Ltda Me, 10/018158-9 Og Comercial De
 Couros E Peles Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA
 EMPRE SA/EMPRESARIO: 10/010425-8 Construtora Metros Ltda,
 10/013523-4 Dinel Participacoe s Ltda, 10/016792-6 Construtora
 Belomonte Limitada, 10/017068-4 Abaform Informatica Comercio
 Ltda, 10/017821-9 Nepron Promotora De Credito E Corretora De
 Seguros Ltda, 10/017829-4 Fac Comercio E Servicos Ltda, 10/018098-1
 Mapa Construtora Ltda, 10/0181 53-8 Muitofacil Arrecadação E
 Recebimento Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 0
 9/116615-2 Anisio R De Farias Neto Modas, 10/004649-5 P R N Dos
 Santos, 10/008722-1 Wagner Matos Lima, 10/008724-8 Maria Irismar
 De Lima Justo, 10/012121-7 Francisco Si lveimario Guerra Me,
 10/012543-3 A H M Ribeiro Representacoes, 10/013039-9 Roque Gome
 s Lopes, 10/014316-4 Marcos Araujo Cavalcante, 10/015023-3 Daniel
 Victor A.Silva Re presentações, 10/015375-5 L Costa Santos Calcados,
 10/015559-6 Carlos Roberto Ferrei ra Lima, 10/015563-4 L D P De
 Freitas, 10/015569-3 Antonia Marilza Honorio De Freita s, 10/015575-8
 Bruno Pimentel Correia, 10/015589-8 Rafaela Da Silva Trindade,
 10/01 6788-8 Antonia Costa Pompeu, 10/016789-6 S. G. Cidrão,
 10/016794-2 Cicero Rodrigues Ferreira, 10/016855-8 J Soares Sobrinho,
 10/016892-2 Maria Relva De Sousa Brasil Gio lo, 10/016900-7 Edivania
 Alves Bezerra, 10/017568-6 Francisca Wanderleia Da Penha Me,
 10/017578-3 Sandra Helena Xavier Da Silva, 10/017606-2 Maiara De
 Macedo Lima Me, 10/017635-6 Joao Eudes Azevedo Cavalcante Me,
 10/017800-6 Rita De Cassia Duarte Da Si lva, 10/017806-5 Francisco
 Rogerio Ribeiro Mourao, 10/017826-0 Marcos Das Chagas Sou za,
 10/017832-4 Norma Lucia Oliveira Silva, 10/017836-7 Marcio Adriano
 Viana Silva, 10/017839-1 Edson Barbosa Pimentel, 10/017849-9 Valneide
 Oliveira Da Silva, 10/01792 9-0 Alberio Gomes De Oliveira, 10/017932-0
 J. M. De Oliveira Transportes, 10/017934- 7 F N Ribeiro Transportes,
 10/017936-3 R N Da Silva Transportes, 10/018050-7 J A Tor res,
 10/018077-9 E M M De Oliveira, 10/018093-0 Franciso Andre De
 Oliveira Silva, 1 0/018107-4 G B Pereira Soares, 10/018129-5 Jose
 Alberto Dias De Carvalho, 10/018161- 9 Gisele Collyer Alves,
 10/018163-5 Leila Maria Rodrigues De Queiroz, 10/018165-1 Al ine
 Carvalho Barros, 10/018215-1 J Auricelio Aguiar Mercadinho,
 10/018226-7 Taciano Freitas Queiroz, 10/019025-1 Jose Ferreira
 Moveis, 10/019038-3 R. W. S. Ribeiro, 10/019453-2 Wagner Moreira
 Eduardo, 10/019457-5 Manoel Irlande Carlos De Almeida, 10/01 9459-1
 Diogo Carvalhedo De Macedo Neto Fisio Center, 10/019462-1 Antonio
 De Moura Ferreira, 10/021319-7 Analliny De Souza, 10/021324-3
 Antonio Alves Neto, 10/022305-2 W hedyja Holanda Da Rocha,
 10/022307-9 Mailton Menezes De Sousa, ALTERACAO: 10/011720- 1
 Cilene De Araújo Me, 10/011721-0 Jacques Araujo Trevia Me,
 10/012120-9 Francisco S ilvemario Guerra Me, 10/012542-5 V Almeida
 Lucio Me, 10/012545-0 Roberto Cavalcante De Sales Me, 10/012754-1
 Lucilene De Sousa Sales Me, 10/014863-8 Isaias Moreira Samp aio Me,

10/015521-9 Ricardo José De Oliveira Sales - Me, 10/015579-0 M L P
 De Souza Alimentação Me, 10/015582-0 Wilson Ramos Carneiro - Me,
 10/015583-9 Ana Cláudia Nogu eira Da Silva Me, 10/015971-0 Salomao
 Sousa Moreira Me, 10/016850-7 Renato Soares De Lima Me,
 10/016889-2 Jose Alves Lobo Me, 10/016894-9 Guilherme Brito E
 Cabral - Me, 10/016896-5 Joeliton Alves Correia Me, 10/017303-9
 Maria De Fatima Alves De Lima Me, 10/017413-2 Adelino Martins Da
 Cunha Junior, 10/017504-0 Marcelo Nasare De Figueire do Me,
 10/017538-4 C A Ferreira Tintas Me, 10/017569-4 Francisa Wanderleia
 Da Penha Me, 10/017636-4 Joao Eudes Azevedo Cavalcante Me,
 10/017655-0 Herbe Ageu Coelho Fort e Me, 10/017812-0 M B Barbosa
 Gomes Transportes Me, 10/017825-1 Aila Maria R Noberto Me,
 10/017831-6 Henrique De Jesus Oliveira Me, 10/017838-3 Vinicius
 Francisco Soares Magalhães Me, 10/017845-6 Benedito Pereira Da
 Silva-Me, 10/017851-0 Maria Ribeiro Te ixira Leandro Me, 10/018010-8
 Lucas Francisco Da Silva Me, 10/018052-3 Luiz Pedroca Moreira Me,
 10/018105-8 Maria Da Conceicao Alves Confeccoes Me, 10/018106-6
 Maria Da Conceicao Alves Confeccoes Me, 10/018115-5 Osarina Costa
 Da Macena, 10/018116-3 F El iziana Pinheiro Costa Me, 10/018156-2
 Mas Linda Cavalcante De Figueiredo Me, 10/0181 59-7 Fernando Helio
 Luna Coelho, 10/018164-3 Maria De Fátima Vidal De Sousa Me,
 10/018179-1 Francisca Veronica Sousa Castro Me, 10/018182-1 Samara
 Feitosa De Castro, 10/018221-6 Paulo Silas Gomes Moreira Me,
 10/019029-4 Luis Felipe Bofill Chuy Me, 10/0 19037-5 Everardo
 Barbosa Da Silva - Me, 10/019040-5 Wандерley Portela De Santana -
 M e, 10/019041-3 L M M Feitosa Gonçalves - Me, 10/019461-3 Antônia
 Vanuza Coutinho Per eira Me, 10/019468-0 F De Sales Gonçalves Rosa
 Me, 10/019469-9 Jairo Ferreira De Sou sa Me, 10/021263-8 Moacir
 Jose Dos Santos Me, 10/021264-6 Joao Sobreira Bezerra Filho - Me,
 10/021316-2 Francisco Carlos Simão De Moura - Me, 10/021318-9 T.
 Pereira Filho Me, 10/021323-5 Romulo Alex Andrade Oliveira Me,
 10/021327-8 Fabricia Maria Gome s Ferreira Me, EXTINCAO/
 DISTRATO: 10/000468-7 S M Witte Me, 10/008967-4 M E Liberato
 Arruda Me, 10/010570-0 Isaias S. De Moraes Junior Me, 10/016793-4
 F. Charliane Almin o Lopes - Me, 10/016864-7 Ivanilde Pereira Ferreira
 Me., 10/016903-1 Francisca Mende s De Moraes Me, 10/017835-9 V L
 Albuquerque Me, 10/017925-8 Albertina Elisa Caminha Pinheiro Me,
 10/017927-4 M Maciel De Oliveira Me, 10/017928-2 Maria Alderli
 Diogenes Pereira Me, 10/018089-2 J. Joacelio Nogueira Dos Santos -
 Me, 10/018140-6 Francisco R onaibe Ferreira Angelo Me, 10/018175-9
 Jose Valmir Rodrigues Junior Me, 10/018185-6 S S Monteiro Me,
 10/018209-7 Socrates Cabral Costa, 10/018211-9 Wladia Silva Braide-
 Me, 10/018212-7 R R Leipold Me, 10/018223-2 Maria Stela De Freitas
 Pessoa Me, 10/018 227-5 J Ferreira Lopes Me, 10/018231-3 Lauriano
 Assunção Gadelha-Me, 10/018233-0 M D e Lourdes L De Farias Me,
 10/019033-2 Maria Helena Farias Vieira Costa Me, 10/019034 -0 M H
 Costa Me, 10/019035-9 M H Vieira Me, 10/019455-9 Maria Rozilandia
 Fernandes F eitosa Me, 10/019592-0 Rosiane Aguiar Pinheiro Me,
 10/019593-8 F P Da Costa Motos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE
 INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/017814-6 Almerio
 Feitos a De Oliveira Castro Construcao Civil, 10/018133-3 Adalto Batista
 Amaral Me, 10/0183 18-2 A Cavalcante E Vasconcelos Me, 10/019581-4
 Francileuda F Portela Papelaria Me, COOPERATIVA: ATA DE
 ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/017263-6
 Cooperativa De Ben eficiamento De Castanha De Caju De Barreira
 Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/017526-0
 Coopdec Cooperativa Dos Psiquiatras Do Estado Do Ceara Ltda, *****
 DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/110702-4, 09/115398-0,
 09/121880-2, 09/122407-1, 09/122791-7, 09/124767-5, 10/003590-6,
 10/003591-4, 10/005971-6, 10/008933-0, 10/008977-1, 10/009 088-5,
 10/009089-3, 10/011328-1, 10/011344-3, 10/011352-4, 10/012632-4,
 10/012670-7, 10/012767-3, 10/012984-6, 10/013100-0, 10/014250-8,
 10/014251-6, 10/014348-2, 10/01 4485-3, 10/014510-8, 10/014518-3,
 10/014660-0, 10/014798-4, 10/014804-2, 10/014851-4, 10/015421-2,
 10/015445-0, 10/015522-7, 10/015584-7, 10/016137-5, 10/016239-8,
 10/016306-8, 10/016775-6, 10/016895-7, 10/016898-1, 10/016902-3,
 10/016996-1, 10/017091- 9, 10/017183-4, 10/017366-7, 10/017414-0,
 10/017456-6, 10/017462-0, 10/017486-8, 10/017556-2, 10/017561-9,
 10/017563-5, 10/017600-3, 10/017615-1, 10/017628-3, 10/017640 -2,
 10/017649-6, 10/017653-4, 10/017670-4, 10/017681-0, 10/017682-8,
 10/017693-3, 10/017694-1, 10/017695-0, 10/017698-4, 10/017701-8,
 10/017709-3, 10/017710-7, 10/01771 6-6, 10/017728-0, 10/017729-8,
 10/017733-6, 10/017736-0, 10/017738-7, 10/017743-3, 1 0/017750-6,
 10/017767-0, 10/017776-0, 10/017779-4, 10/017798-0, 10/017808-1,
 10/0178 09-0, 10/017813-8, 10/017816-2, 10/017822-7, 10/017823-5,
 10/017828-6, 10/017834-0, 10/017841-3, 10/017843-0, 10/017846-4,
 10/017850-2, 10/017857-0, 10/017859-6, 10/017 872-3, 10/017907-0,
 10/017918-5, 10/017931-2, 10/018048-5, 10/018079-5, 10/018081-7,
 10/018102-3, 10/018111-2, 10/018117-1, 10/018128-7, 10/018139-2,
 10/018142-2, 10/018144-9, 10/018149-0, 10/018155-4, 10/018157-0,
 10/018171-6, 10/018180-5, 10/018200-3, 10/018218-6, 10/018228-3,
 10/018229-1, 10/018305-0, 10/018308-5, 10/018317-4, 10/0 18319-0,
 10/019044-8, 10/021309-0, 10/021314-6, 10/021315-4, 10/021321-9,
 10/021368- 5, 10/022309-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de fevereiro de 2010 a 24 de outubro de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 10/00956 1-5 Academia Fc3 Ltda, 10/014649-0 E2 Comercio De Cereais E Construções Ltda, 10/014 793-3 Baby & Kids Comercio Varejista De Artigos Infantis Ltda, 10/015424-7 Lh Barbos a Serviços Ltda, 10/015468-9 Myconos Comercio De Cosmeticos Ltda, 10/016988-0 Prospeto - Projeto De Viabilidade E Consultoria Empresarial Ltda, 10/017016-1 Pinte Bringue Comercio Varejista De Brinquedos Ltda, 10/017059-5 Ceará Torres E Metais Ltda, 10/017150-8 Viva Fomento Mercantil Ltda, 10/017366-7 Nova Segurança Ltda, 10/017419-1 My Autos Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 10/017855-3 Coasul Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 10/018118-0 Alexandre E Georgia Comercio De Alimento s Ltda, 10/018123-6 Eck Construções Projetos E Locações Ltda, 10/018252-6 Comercial Tarcisio Cruz Ltda, 10/018268-2 Terence Bunn & Sons Agropecuaria Ltda, 10/018270-4 V Comercio De Confecções Ltda, 10/018291-7 Braener Energias Renováveis Ltda, 10/018360 -3 Reimar Construções Ltda, 10/018968-7 Aknos Hotel E Restaurante Ltda, 10/019066-9 Csc Comercio E Serviços De Construções E Instalações Elétricas Ltda, 10/019083-9 Fle x Telecom Ltda, 10/019087-1 Sv Rent A Car Locadora De Veículos Ltda, 10/019091-0 Noc rato Representação Comercial Ltda, 10/019099-5 Betta Comercio & Serviços Ltda, ALTER ACAO: 09/124133-2 Eipagro Elaboracao Implantacao De Projetos Agropecuarios Ltda, 10/003293-1 Pleimec - Planejamento Em Educação Marketing E Exportação Ltda, 10/004951-6 S O S Baterias Distribuidora Ltda Me, 10/008732-9 Frotá Motos E Bicicletas Ltda Me, 10/009486-4 Tiburón Consultoria E Assessoria Em Atividades Imobiliarias E Participações Ltda, 10/011251-0 Vivace Comercial E Industrial Ltda Epp, 10/011352-4 Distribuidor a O File De Bebidas & Cereais Ltda Me, 10/011518-7 Farmacia Dom Manoel Ltda Me, 10/012529-8 Aço Do Vale Ltda, 10/013339-8 Tef Turismo Ltda Me, 10/013370-3 Cidrão & Ca stro Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, 10/013474-2 Marcare Consultoria E Representação Ltda Epp, 10/013503-0 Versamar Confeccoes Industria E Comercio Ltda Me, 10/014096-3 Mis Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda Me, 10/014135-8 Reditelecom Alofone Tele comunicação Ltda Me, 10/014188-9 Walser & Partner - Comércio Investimentos Participações E Imobiliarias Ltda, 10/014285-0 Panificadora E Confeitearia Curio Ltda Me, 10/014336-9 Ipanema - Comercio De Alimentos Ltda Epp, 10/014350-4 Unidade Médica E De Reabilitação Fisioterapica Ltda, 10/014351-2 Januario & Vera Comercio De Auto Peças Ltda Me, 10/014353-9 Z V Comercial De Alimentos Ltda, 10/014412-8 P & C Consultoria Representações E Comércio Ltda Me, 10/014476-4 Pedreira De Itaitinga Ltda, 10/0 14804-2 Squadra Comercio E Servicos Empresariais Ltda, 10/015982-6 Imobiliária João Neto Brandão Ltda, 10/016913-9 Dng Comercio De Roupas E Accessorios Ltda, 10/016918-0 Rx Distribuidora De Produtos Óticos Ltda, 10/017056-0 Industria & Comercio De Confecções Verona Ltda, 10/017062-5 G & N Comercio Do Vestuario Ltda Me, 10/017064-1 Efeti va Assessoria Empresarial Ltda, 10/017088-9 Edições Ipdh - Grafica Editora E Serviço s Ltda, 10/017103-6 Guimarães & Aguiar Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 10/017105-2 Bruselas Vontade Importação E Comercio De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 10/017159-1 G Jovem Comercio De Confecções Ltda Me, 10/017211-3 Cromo Construções E Locação De Equipamentos Ltda, 10/017338-1 Posto Barra Do Ceará Ltda, 10/017479-5 Avenida Servicos E Cobranças Ltda Me, 10/017509-0 Isa Designers Móveis Fabricação Comér cito E Serviços Ltda Me, 10/017561-9 Mvp Representações Ltda, 10/017695-0 View Optica Ltda Me, 10/017728-0 Sbj Construção E Serviços Ltda Me, 10/017824-3 Alimentares Comércio De Produtos Médicos Nutricionais E Medicamentos Ltda Me, 10/017896-0 F V S Cord eiro & Cia Ltda Me, 10/018080-9 Berço Da Saude Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 10/018103-1 Comercial Stanislaw Ltda, 10/018122-8 Rhali Representaçoes Ltda, 10/018135-0 Domínio Informática Ltda, 10/018141-4 Lucro Certo Industria E Comercio Lt da, 10/018187-2 Mp&V Comércio De Veículos Ltda, 10/018196-1 Nettion Tecnologia E Segurança Da Informação Ltda, 10/018257-7 Brimex Industria Metalurgica Internacional Lt da, 10/018258-5 Parajuru Empreendimentos Turísticos Hoteleiros Ltda Me, 10/018331-0 H & M Comercio De Confecções Ltda, 10/018337-9 Paf Representações Comerciais Ltda, 10/018355-7 Paola Service Pousadas E Restaurante Ltda, 10/018357-3 N K Construções E Engenharia Ltda, 10/018361-1 Golfinho Artesanato E Souvenirs Ltda Me, 10/018362-0 Manzuar Comercio De Artesanato E Souvenir Ltda, 10/018367-0 Simara Comércio De Peças E Acessórios Automotivos Ltda, 10/018378-6 Rf Construção E Mineração Ltda, 10/018387-5 Central Eólica Granja Ltda, 10/018389-1 Tecmac Construções E Empreendimentos Ltda, 10/021311-1 Santa Clara - Serviços Médicos Cirúrgicos E Endocrinopatia Ltda, 10/021383-9 Mawir Aguas Industria E Comercio Ltda, 10/021486-0 Ray Construções Ltda, EXTINCA O/DISTRATO: 09/122826-3 Devigilis Distribuidora De Autopeças Ltda, 09/124014-0 Granito s Stilo Ltda, 10/007026-4 Rr Cabeleireiros Ltda Me, 10/018466-9 Mariano Representaco es Comerciais Ltda Me, 10/018489-8 L R Entrega E Serviços De Motoboy Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014352-0 Dricos Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 10/017244-0 Mlg Instalações Industriais Ltda Me, 10/017633-0 Óptica Itavisaão Ltda Me, 10/018306-9 Metroweb Telecomunicações Ltda, 10/018343-3 Artemp Engenharia

Ltda, 10/018358-1 Multipost Serviços Especializados Ltda, 10/018370-0 Comercio De Derivados De Petróleo Santa Maria Ltda, 10/018464-2 Firme E Venâncio Ltda Me, 10/018507-0 Francisco & Waldemar Petróleo Ltda, 10/021322-7 Embracor Administradora De Consórcio Ltda, 10/021351-0 Estrutura Construções E Eventos Ltda Me, PROCURACAO: 10/018303-4 Imobiliária João Neto Brandão Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 1 0/004081-0 Maria Da P. Castro, 10/00730-2 M A. Sousa Comercio De Cereais Em Ger al, 10/008730-2 M L De Vasconcelos, 10/008734-5 Antonio Plácido De Oliveira Filho, 10/008738-8 F K Magalhaes Muniz, 10/011723-6 Paulo Cesar Rocha Neves, 10/012540-9 Carlos A. Dos Santos, 0/013059-3 João Victor Girão Duarte, 10/014857-3 Erivelton Gomes Facundo, 10/016988-1 Francisco De Assis Lopes De Sousa, 10/016922-8 Francisca Din Da Silva, 10/017115-0 Rafaela Brasil Machado, 10/017170-2 Ketheleen N. M. Dantas Serviços De Estética E Terapias Complementares, 10/017490-6 Priscila Andre Da Silva, 10/017524-4 Danielle Alves De Lima Pamplona, 10/017645-3 Priscila Maria Pires De Mel o, 10/017673-9 Maria Do Socorro S Silva Colegio, 10/017940-1 J. Do Carmo Bezerra Ceramica, 10/017941-5 Kelvia Natalia De Sousa Gonçalves, 10/018090-6 M. Silvana De Oliveira Doria, 10/018127-9 F. E. Oliveira Da Silva, 10/018143-0 E. De Queiroz Farias Cine, 10/018213-5 Raimundo Miguel De Sousa, 10/018245-3 Mauro Cesar Juliao Dos Santos, 10/018261-5 Josivaldo Santos Gomes, 10/018266-6 Ana Maria Honório Dos Santos, 10/0 18279-8 Flávio Gomes De Brito, 10/018311-5 Francisco Walber Cordeiro Soares, 10/0183 35-2 Hernani Gomes Farias Da Silva, 10/018342-5 Maria Do Socorro Da Silveira Moveis, 10/018382-4 P C Martins, 10/018493-6 Daniel Guimaraes Holanda, 10/018515-0 Maria Clémida Da Silva, 10/018519-3 F Ozenilda Martins De Souza Escola, 10/018521-5 C Prata Do Amaral Armazem, 10/018523-1 Jair Araújo Melo Junior, 10/019045-6 A De Sousa Bezerra, 10/019047-2 M C Viana De Azevedo, 10/019049-9 N. M. Parente Marreiro, 10/019052-9 Antonia Aurenir Silva Pinheiro, 10/019055-3 Francisco Gerson Ivo Da Silva, 10/019057-0 J W Pinto Guimaraes, 10/019059-6 Jose Gleivan Abreu Guimaraes, 10/019061-8 Jose Hamilton Teixeira, 10/019063-4 E V Da Rocha, 10/019068-5 João Batista Dos Santos Nune s, 10/019075-8 M. E. Farias Pescados, 10/019077-4 Antonio Jailson Arrais, 10/019079-0 Wang Zhaozhang, 10/019089-8 Maria Salete De Lima Freire, 10/019093-6 José Everaldo De Moraes Filho, 10/019097-9 Maria José Caetano Da Silva, 10/019470-2 Edvaldo Soares Chagas, 10/019582-2 Danielle Freire De Sousa, 10/019614-4 Francisco Artur Ponte, 1 0/019619-5 Diocelio Melo Torres, 10/019621-7 Edna Priscila Lima Da Silva, 10/019625-0 Aline Da Silva Angelim, 10/021328-6 P A De Barros Silva, 10/021331-6 T. Cabral Lanim, 10/021355-3 Antonio Marcos Vieira Da Silva, 10/022313-3 Jose Luciano Esmeraldo Brito, ALTERACAO: 10/01722-8 Paulo S F Lima Me, 10/013939-6 Francisco De Assis Figueiredo Transportes Me, 10/014225-7 Janete Maria Paixao Da Silva, 10/014513-2 Francisca Armenia Magalhaes Nobre Epp, 10/015454-9 C. S. Monteiro Transportes -Me, 10/01596 8-0 F C Gomes Confeções Me, 10/017690-9 F H De Lima Feitosa Me, 10/017726-3 Noeli S ilva Gonzaga Me, 10/017894-4 M. N. Soares Gelo Me, 10/017897-9 A L Da Silva Calçados Me, 10/018117-1 Jose Joseleto Pontes Cavalcante Me, 10/018263-1 Jose Claudio Oliveira Da Pascoa Me, 10/018277-1 Rafael De Moura Lucyk Epp, 10/018314-0 S R De Freitas Vince Alves Me, 10/018316-6 Francisco Hildes Rabelo Me, 10/018338-7 R M Okita Medicamentos, 10/018352-2 Maria Da Conceicao Alves Confeccoes Me, 10/018356-5 Francisco Hémerio Soares Neto Me, 10/018359-0 Julio Cesar Conceição De Sousa Me, 10/018371-9 Aida Nobrega Moraes Fernandes Me, 10/018373-5 Fernando Aurelio Adeodato Cavalcante Me, 10/018376-0 Antonio Laerco Benicio Me, 10/018481-2 R F Vieira Carneiro Me, 10/018496-0 Valderi Portela Parente Me, 10/018497-9 Francisco Edmilson Macario Queiroz Me, 10/018514-2 Fabiana Dias Me, 10/018517-7 Wagner De Oliveira Sousa Me, 10/018955-5 Maximiliano Ferreira Dos Santos Me, 10/019051-0 Auricelia Gomes Coelho Me, 10/019065-0 Claudia Pereira Moura De Oliveira Me, 10/019072-3 Patrício Mendes Lourenco Me, 10/019085-5 R.L.S. De Moura Me, 10/019086-3 Ana Celia Gomes Arrais Me, 10/019471-0 Maria Sena De Melo Me, 10/019584-9 R A De Oliveira Racoas Me, 10/019594-6 C Maria Gomes Da Silva - Me, 10/019616-0 Antonio Alexandre Feijao Silva Me, 10/021321-9 Andrade Domingos Da Silva Me, 10/021362-6 A. G. Dias Mercantil - Me, 10/021365-0 C. M. De Oliveira Bastos - Cosmeticos Me, 10/021377-4 Francisco Brasil Ferreira Me, 10/022311-7 Antonio Valdir Ferreira Me, 10/022312-5 V L A Pereira Magazine Me, 10/022316-8 Antonio Manoel Alves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008733-7 S M Oliveira Me, 10/011725-2 Levi De Oliveira Carvalho Me, 10/014065-3 Maria Vieira Da Silva Secos E Molhados Me, 10/017214-8 Francisco Ivan Dantas De Souza Me, 10/017939-8 A J Almeida Da Silva Me, 10/018144-9 Iolanda Rodrigues De Lima Simoes Me, 10/018255-0 Maria Das Gracas Araujo Pecas Me, 10/018265-8 Jorgelino Agostinho Lessa Me, 10/018276-3 Joao Firmino De Araujo Me, 10/018348-4 Maria Nadia Rocha Bandeira Me, 10/018351-4 Maria Jose Cochrane Santiago Sampaio Me, 10/018381-6 Lidia Carolina Senger, 10/018490-1 Cicera Jozileide Moreira Da Cunha Me, 10/019054-5 Auriandia Silva Pinheiro Me, 10/019081-2 Maria Afonsina Da Silva Me, 10/019474-5 Goncalo R Mourao Me, 10/019585-7 D T Alves Tranca Me, 10/021269-7 Maria Saraiva Tavares Me, 10/021358-8 C M De Castro Santana -Me, 10/0213 59-6 M. Cristina Gonçalo Da Costa - Me, 10/021360-0 S. P. R. Moreira Variedades - Me, 10/021363-4 F Ramos Dos Santos Me,

10/021376-6 V. Pereira Furtado Me, 10/021487-8 Maria Do Socorro Macedo Tavares Me, 10/022309-5 Antonio Feitosa De Oliveira Me, O UTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/013470-0 Flavio Cavalcante De Lima, 10/018289-5 Paulo Maciel De Alencar Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/0 99617-8, 10/000613-2, 10/006646-1, 10/006786-7, 10/007462-6, 10/008726-4, 10/008729- 9, 10/008736-1, 10/009708-1, 10/009912-2, 10/010376-6, 10/011391-5, 10/011458-0, 10/012767-3, 10/012808-4, 10/012919-6, 10/013421-1, 10/013422-0, 10/014089-0, 10/014099-8, 10/014287-7, 10/014435-7, 10/014642-2, 10/014658-9, 10/014826-3, 10/016629-6, 10/017082-0, 10/017117-6, 10/017161-3, 10/017195-8, 10/017241-5, 10/017243-1, 10/01733 7-3, 10/017354-3, 10/017355-1, 10/017356-0, 10/017603-8, 10/017764-6, 10/017765-4, 1 0/017804-9, 10/017805-7, 10/017942-8, 10/017943-6, 10/018041-8, 10/018082-5, 10/0180 84-1, 10/018088-4, 10/018092-2, 10/018097-3, 10/018099-0, 10/018112-0, 10/018124-4, 10/018132-5, 10/018134-1, 10/018136-8, 10/018147-3, 10/018154-6, 10/018189-9, 10/018 193-7, 10/018199-6, 10/018243-7, 10/018251-8, 10/018259-3, 10/018260-7, 10/018264-0, 10/018285-2, 10/018286-0, 10/018288-7, 10/018292-5, 10/018302-6, 10/018307-7, 10/018323-9, 10/018324-7, 10/018326-3, 10/018327-1, 10/018328-0, 10/018332-8, 10/018334-4, 10/018339-5, 10/018345-0, 10/018350-6, 10/018353-0, 10/018363-8, 10/018365-4, 10/0 18369-7, 10/018372-7, 10/018375-1, 10/018377-8, 10/018380-8, 10/018388-3, 10/018468-5, 10/018469-3, 10/018470-7, 10/018479-0, 10/018495-2, 10/018498-7, 10/018499-5, 10/018504-5, 10/018511-8, 10/018980-6, 10/019070-7, 10/019071-5, 10/019073-1, 10/019082 -0, 10/019095-2, 10/019101-0, 10/019108-8, 10/021296-4, 10/021352-9, 10/021357-0, 10/021361-8, 10/021378-2, 10/021488-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de fevereiro de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/00070 7-4 Vectra Work Uniformes E Epi S Ltda, 10/006549-0 R & E Comercio Serviços E Industria De Estetica E Beleza Ltda, 10/007142-2 Geagritech - Implementação E Gestão De Em preendimentos Agricolas E Inovações Tecnologica Ltda, 10/010252-2 O Corujão Transportes Ltda, 10/014177-3 A C Construções E Serviços Ltda, 10/014431-4 Asa Brasil Serviços Comercio E Construção Ltda, 10/015481-6 Fortal Surf Spot Do Brasil Ltda, 10/01636 3-7 Confecções E Moda Intima D'Anjou Ltda, 10/017326-8 Montez Propaganda Ltda, 10/01 7383-7 Arests Industria E Comercio De Confecções De Acarape Ltda, 10/017395-0 M.M.A Acessorios Ltda, 10/017397-7 M.M Service Café Ltda, 10/017584-8 Mota Machado & Oregón Spe Xviii Construções E Incorporações Ltda, 10/017634-8 Atratis Comunicação Digital Ltda, 10/018553-3 Integral Spe Jose Lino Incorporações Ltda, 10/018556-8 Construto ra Rn Incorporações Ltda, 10/018582-7 Rhanne Jeans Industria E Comercio Ltda, 10/018 711-0 Chinafort Comercio De Alimentos Ltda, 10/018999-7 Imperial Comercio De Acessorios De Veiculos Ltda, 10/019001-4 Imperial Transportes Ltda, 10/019104-5 Ponto Car Peças & Serviços Ltda, 10/021278-6 A & A Moveis Ltda, ALTERACAO: 09/107472-0 Lago Das Praias Belas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/116390-0 Securoma Do Brasil Ltda, 09/121986-8 Tinteiro Comercio De Materias Serigraficos Ltda Me, 10/000951-4 Vs.L Co nfecçõe Ltda, 10/003289-3 Representação Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/007013-2 Cirlen Industria E Comércio De Papeis E Embalagens Ltda, 10/010897-0 Eletromax Co mrcio De Material Eletronico Ltda, 10/012778-9 Gavetao Confeccoes Ltda, 10/013280-4 Impero Restaurante Ltda, 10/014121-8 Barramaq Comercio De Maquinas De Costura Ltda E pp, 10/014349-0 Locabras- Conservação E Limpeza Ltda Me, 10/014475-6 Sarni & Pinheiro Clinica Odontologica Ltda, 10/014540-0 Ancora Eletro Sistem Comercial De Informáti ca Ltda, 10/014777-1 Aquamelo Piscicultura Ltda Me, 10/016011-5 Eurobras - Investimento Turísticos E Imobiliarios Ltda, 10/016144-8 Guaribas Corretora De Seguros Ltda, 10/017044-7 Rio Formoso Mineracao Ltda, 10/017161-3 Logicca Representações Ltda, 10/017162-1 F Freitas Locacao E Construcoes Ltda, 10/017192-3 Metal Metais Ipiranga L tda, 10/017206-7 Elektra Comércio Construções E Serviços Elétricos Ltda, 10/017210-5 Leon Engenharia Construções E Projetos Ltda, 10/017337-3 Nascimento & Silva Comercio Atacadista De Cereais Ltda Me, 10/017371-3 Oticas Nossa Senhora Auxiliadora Ltda Me, 10/017453-1 Auctor Serviço De Informatica Ltda, 10/017457-4 Vector Serviços De Aten dimento Telefônico Ltda, 10/017511-2 P & M Comercio De Materiais Elétricos E Hidrául icos Ltda Me, 10/017563-5 Auto Pecas Evaristo Ltda Me, 10/017585-6 Mota Machado & Oregón Spe Ix Construções E Incorporações Ltda, 10/017628-3 Parque Da Paz Floricultura E Lanchonete Ltda, 10/017682-8 Tc Terraplanagem Construcao Industria E Comercio Ltda, 10/017743-3 Bom Preço Comércio E Distribuição De Material De Construção Ltda Me, 1 0/018241-0 Colmeia Representações E Consultoria De Treinamento Ltda, 10/018244-5 Ecco Transportes De Cargas E Logistica Ltda Me, 10/018281-0 Dudabella Confecções Ltda E pp, 10/018282-8 Prime Comercio De Equipamentos Ltda Me, 10/018298-4 Squadrus Tecnolo gia E Comercio Ltda Epp, 10/018323-9 T.S. Comércio Farmacêutico Ltda, 10/018372-7 So uza Melo Serviços De Limpeza E Conservação De Bens Móveis E Imóveis

Ltda Me, 10/0183 84-0 L & L Confecções De Moda Praia Ltda Me, 10/018397-2 Intermedium Serviços Tempor ários Ltda, 10/018399-9 Fujita Engenharia Ltda, 10/018435-9 Peixaria Mourão Marisco Ltda Me, 10/018443-0 Unimec Montagem E Instalação De Máquinas Ltda, 10/018450-2 New Store Comercio De Armarinho Ltda, 10/018451-0 Padrão De Vida Corretora De Seguros E Representações Ltda, 10/018452-9 Paulo Ximenes Négocios Imobiliarios Ltda Me, 10/018 453-7 Factor Empreendimentos Industria E Comercio De Confecções Do Vestuario Ltda Me, 10/018458-8 Cobrex Cobrancas Ltda, 10/018465-0 Construtora L M Ltda, 10/018478-2 C ce Construções E Consultoria E Estudos Ltda, 10/018482-0 R & D Log Representações E Transportes Ltda, 10/018551-7 J Ganuza Industria De Moveis Ltda Me, 10/018552-5 Come rcial Mab Ltda Epp, 10/018624-6 Maverick Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 10/018643-2 P & E Consultoria Em Gestão Ltda, 10/018648-3 Camoi Construções E Montag em Industrial Ltda, 10/018650-5 Cv&C Consultores Associados Ltda, 10/018677-7 Proser v Construções Ltda, 10/018685-8 M & J Prestação De Serviços Em Informatica Ltda, 10/018695-5 Joal Representações Ltda Me, 10/018704-8 Agatextil Comércio Varejista De Te cidos E Confecções Ltda Me, 10/019456-7 Derivados De Petroleo Nossa Senhora Santana Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/012780-0 G M Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/017041-2 Bomilho Industrias Alimenticios Ltda Me, 10/018525-8 Intelfone Internacional Celular es E Informatica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/017339-0 Terra Nova Empreendimentos Imobiliários E Construções Ltda, 10/018365-4 Ab da Construções Ltda Epp, 10/018394-8 Hzq Comercial Ltda Me, 10/018418-9 Incenna - Eventos Promocões E Editora Ltda Epp, 10/018421-9 Construtora Jedy Ltda, 10/018461-8 Comercial De Alimentos O Derocio Ltda Me, 10/018469-3 Construtora E Imobiliaria Atua Ipa Ltda Epp, 10/018511-8 Logic Express Locação E Serviços De Veiculos Ltda Me, 10/0 18532-0 Rocha Engenharia De Construção E Avaliação Ltda, 10/018539-8 Braspress Trans portes Urgentes Ltda, 10/018540-1 Braspress Transportes Urgentes Ltda, 10/018541-0 B raspres Transportes Urgentes Ltda, 10/018565-7 Mm Monteiro Pesca E Exportação Ltda, 10/018571-1 Indaltropik Consultoria Agricola Ltda, 10/018575-4 J H Locadora De Veíc ulos Ltda, 10/018655-6 Maersk Brasil. Brasmar. Ltda, 10/018656-4 Safmarine Brasil L tda, 10/019467-2 Radier Engenharia, Projetos E Construções Ltda Me, PROCURACAO: 10/0 14435-7 Indaltropik Consultoria Agricula Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 10/018395-6 Gomes De Almeida & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008673-0 Maria Gislene Dos Santos Aguiar, 10/012091-1 Fabio Silva Chaves, 10/0125 48-4 Michael Lima De Oliveira, 10/012997-8 Paulo N. A. Maia, 10/013422-0 Mario Robe rto Maciel Pinheiro, 10/014228-1 Cristina Jeremias Felisberto Me, 10/014596-5 F. C. Dos Santos, 10/015363-1 Veronica Maria Lage Pinage, 10/015445-0 Maria Do Socorro Pir es, 10/017430-2 Andre L Rodrigues Da Silva, 10/017872-3 M. A. Silva Gomes, 10/017953 -3 Kelth Anny De Sousa Brito, 10/018427-8 Geziany Lopes Da Silva, 10/018430-8 M I Da Silva Transportes, 10/018432-4 J L Pessoa Chaves, 10/018437-5 Carlos Antonio Cardoso Junior Unno, 10/018528-2 Francisco Julian Barros De Castro, 10/018569-0 L S Fernand es Pinheiro, 10/018576-2 Kiliav Eliene Alves Dos Santos, 10/018586-0 M G C Vidal Mar tins Veículos, 10/018644-0 A. T. Frotta Turismo, 10/018660-2 Francisco Esival Da Mota, 10/018707-2 Cassio De Paula Monteiro, 10/018799-4 Severina De Sousa Machado, 10/01 8957-1 Maria Do Carmo Gonçalves Campelo, 10/018959-8 Antonio Ricardo De Melo Lobo, 1 0/019106-1 Maria Islandia Da Costa Rocha, 10/019109-6 Valter De Souza Silva Instalações Elétricas E Montagens, 10/019111-8 Adriana Amorin Monteiro, 10/019628-4 P. F. Br ito Magalhaes, 10/019630-6 L. Da Silva Furtado, 10/019636-5 Antonio Roberto Barreto Matos, 10/021274-3 Eliakim Jose Bezerra Macedo, 10/021342-1 Maria Ivoneide De Oliveira, 10/021348-0 Paulo Roberto Teixeira, 10/021368-5 Misael Carlos Da Silva Me, 10/02 2317-6 Maria Célia Alves Do Nascimento, ALTERACAO: 10/012206-0 Rosilene Berta Szezer batz Lopes, 10/014227-3 Cristina Jeremias Felisberto Me, 10/015086-1 AJ Carvalho Ne to Me, 10/015403-4 Maria Ozimara De Lima, 10/015428-0 Marcio Francisco Cavalcante Sa mpaio -Me, 10/017109-5 Antonio Mozart.De Farias Me, 10/017130-3 Jose Talvanio Pinhei ro Me, 10/017145-1 Neuzimar Ribeiro Das Chagas, 10/017246-6 Jose Leonardo Timbauba D e Holanda Me, 10/017409-4 R De Oliveira Crispim Confecções Me, 10/017603-8 Maria Nat ania Queiroz Gomes Me, 10/017952-5 Washington Nogueira Simoes 35273822831, 10/018081 -7 Vicente Bastos Sampaio, 10/018149-0 Francisco Jose Lopes Melo Me, 10/018403-0 San dro Regis Geraldo De Sousa Me, 10/018439-1 F J Pereira Parente Me, 10/018440-5 Lu iz Clebio De Oliveira Me, 10/018441-3 J G Ferreira Veríssimo Me, 10/018442-1 Lucineid e Rodrigues Lima Me, 10/018455-3 J C Estevam Neto Me, 10/018460-0 Jose Erinaldo Assu ncao De Sousa Me, 10/018463-4 Maria Lucia Bezerra Variedades - Me, 10/018546-0 Jose Ilton Ferreira Me, 10/018562-2 Francisco Edinardo Alves-Me, 10/018578-9 Eliete Frago so Rosario Me, 10/018619-0 M B Barbosa Gomes Transportes Me, 10/018630-0 Jose Franci sco De Aguiar Me, 10/018669-6 Raimunda Nascimento De Sousa Me, 10/018673-4 Cf Nobre Me, 10/018687-4 F C De Oliveira Me, 10/018698-0 Paulo Henrique Hippolyto De Aguiar Me e, 10/018699-8 Rogerio De Brito, 10/018700-5 Bruno Costa Da Silva Me, 10/018701-3 Ja nielle M Cruz Me, 10/018702-1 J Newton Bezerra Junior, 10/018710-2 Orlando Conceição Macedo Machado Neto Me, 10/018954-7 F.A. Gomes

Confecções - Me, 10/018956-3 Antonio Romario Sousa Alves Me, 10/018961-0 Katysuci Feijo Silveira Me, 10/018963-6 Maria Regina De Castro Alves Me, 10/018978-4 Jonas Carlos De Castro Pinto Me, 10/018979-2 Joao Paulo Braga Bandeira Me, 10/018985-7 R Nonato Martins Transporte Me, 10/018993-8 M Y S Ferreira De Oliveira Me, 10/019009-0 Francisco Silva Araujo Me, 10/019010-3 E. De S. Pereira Peças Me, 10/019011-1 M C Vasconcelos Cosmeticos Me, 10/019036-7 J Bar nairio Da Silva Me, 10/019103-7 A. C. F. Mororo - Me, 10/019113-4 A B Povoas Me, 10/019602-0 J Julio Filizola Junior Me, 10/021290-5 Francisco Gustavo Brito E Cabral, 1 0/021379-0 M. S. Cavalcante Menezes Cereais-Me, 10/022320-6 Antonio Gomes Da Silva V eterinario Me, EXTNCAO/DISTRATO: 10/016537-0 Fernando Alberto Faria Ramos Me, 10/01 7452-3 Clovis Cabral Viana Junior Premoldados Me, 10/017918-5 V Avila Pereira Me, 10/018180-5 M J M Da Silva Me, 10/018410-3 Francisco Gladstone Aguiar Costa Me, 10/018 533-9 Antonia Ieda Gomes De Lima Me, 10/018547-9 Jose Edmilson Silva Me, 10/018579-7 Horacio Albano Carneiro Me, 10/018580-0 Karine Gouveia Pontes Dos Santos Me, 10/0186 61-0 E M Linhares Alcantara Me, 10/018977-6 Maria Vanusa Gomes Chaves Me, 10/018992-0 Francisco Do Nascimento Ferreira Me, 10/021382-0 Francisca Alves Barbosa Me, 10/02 2322-2 J Carlos Da Silva Mercearia Me, 10/022323-0 Teofilo Pereira De Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014153-6 G M S De Melo Me, 10/018251-8 Julio Rodrigues Pinto Me, 10/018369-7 Francisco Moacir Da Rocha Filho Me, 10/019635-7 J. Carlos Pontes Albuquerque Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/019634-9 Simone L D De Andrade Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/061994-3, 09/108199-8, 09/117402-3, 09/124365-3, 10/003635-0, 10/004084-5, 10/004104-3, 10/004838-2, 10/0 06030-7, 10/006519-8, 10/006520-1, 10/006800-6, 10/009524-0, 10/009747-2, 10/009748-0, 10/009808-8, 10/009911-4, 10/010877-6, 10/011190-4, 10/011509-8, 10/011510-1, 10/011522-5, 10/014296-6, 10/014396-2, 10/014403-9, 10/014404-7, 10/014541-8, 10/014641-4, 10/014798-4, 10/016366-1, 10/016386-6, 10/016445-5, 10/016545-1, 10/016948-1, 10/016983-0, 10/016984-8, 10/016986-4, 10/016987-2, 10/017010-2, 10/017083-8, 10/01720 0-8, 10/017207-5, 10/017412-4, 10/017501-5, 10/017709-3, 10/017710-7, 10/017733-6, 1 0/017752-2, 10/017774-3, 10/018178-3, 10/018184-8, 10/018240-2, 10/018246-1, 10/0182 47-0, 10/018254-2, 10/018278-0, 10/018280-1, 10/018293-3, 10/018313-1, 10/018344-1, 10/018363-8, 10/018386-7, 10/018400-6, 10/018401-4, 10/018404-9, 10/018405-7, 10/018 407-3, 10/018409-0, 10/018411-1, 10/018412-0, 10/018414-6, 10/018415-4, 10/018416-2, 10/018417-0, 10/018423-5, 10/018425-1, 10/018426-0, 10/018429-4, 10/018434-0, 10/018438-3, 10/018448-0, 10/018467-7, 10/018471-5, 10/018483-9, 10/018484-7, 10/018485-5, 10/018487-1, 10/018488-0, 10/018500-2, 10/018501-0, 10/018502-9, 10/018503-7, 10/0 18508-8, 10/018512-6, 10/018518-5, 10/018520-7, 10/018529-0, 10/018530-4, 10/018531-2, 10/018534-7, 10/018538-0, 10/018542-8, 10/018544-4, 10/018549-5, 10/018558-4, 10/018560-6, 10/018585-1, 10/018593-2, 10/018594-0, 10/018600-9, 10/018611-4, 10/018627-0, 10/018628-9, 10/018629-7, 10/018633-5, 10/018634-3, 10/018635-1, 10/018636-0, 10/018637-8, 10/018641-6, 10/018646-7, 10/018647-5, 10/018652-1, 10/018653-0, 10/01865 4-8, 10/018659-9, 10/018662-9, 10/018665-3, 10/018666-1, 10/018667-0, 10/018671-8, 1 0/018674-2, 10/018675-0, 10/018682-3, 10/018683-1, 10/018684-0, 10/018693-9, 10/0186 97-1, 10/018713-7, 10/018787-0, 10/019437-0, 10/019450-8, 10/019465-6, 10/019466-4, 10/019623-3, 10/019633-0, 10/019658-6, 10/021215-8, 10/021336-7, 10/021337-5, 10/021 380-4, 10/022319-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de fevereiro de 2009 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/010611-3 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, 09/014790-1 Alhambra Participações S A, 09/017263-9 Alc Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/015202-6 Suzano Papel E Celulose S A, 09/01 5604-8 Tellerina Comercio De Presentes E Artigos Para Decorações S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/003545-3 A 3 Locadora De Veiculos, Maquinas, Equipamentos E Mão De Obra Ltda, 09/007071-2 J & P Industria E Comercio De Confecção Ltda, 09/011691-7 Cariri Distribuidora E Comercio De Perfumaria Ltda, 09/01183 1-6 Whg - Assessoria E Consultoria Em Licitações Ltda, 09/012683-1 Victoria Investimentos Imobiliarios Ltda, 09/012685-8 Corpo Dourado Industria De Cosmeticos Ltda, 09/012690-4 Farmasaude Medicamentos Ltda, 09/012715-3 Soares & Dantas Construções Ltda, 09/012717-0 R G Confecções E Serviços Ltda, 09/014661-1 Bezerra E Viana Moveis & El etros Ltda, 09/014953-0 C. E. Representações De Móveis Ltda, 09/015378-2 Renata Moreira Bezerra & Cia Ltda, 09/015696-0 A2 Modas Comercio De Confecções Ltda, 09/017199-3 Jota Rodrigues Empreendimentos Artisticos Ltda, 09/017702-9 M Castro Participações Ltda, 09/017918-8 Silig Locações De Veiculos Maquinas E Equipamentos Ltda, 09/018776-8 Dahinden Conslultoria E Assessoria Financeira Ltda, 09/018807-1 Marca

Representações Ltda, 09/018854-3 Miró Bar Galeria De Arte E Restaurante Ltda, 09/018860-8 Seren o Pousada E Restaurante Ltda, 09/019101-3 M S Comercio De Madeira Ltda, ALTERACAO: 09/002190-8 Mf Engenharia Ltda, 09/010773-0 Fantasy Comercio Atacadista De Svenires Bijuterias Importação E Exportação Ltda, 09/010839-6 Fje Comercio De Alimentos Ltda, 09/011756-5 Aliança Serviços De Assessoria, Consultoria, Obras E Limpeza Publica Lt da, 09/011897-9 L F Cunha De Oliveira & Cia Ltda, 09/013380-3 Mercadinho S & A Ltda Me, 09/014672-7 Ejap Consultoria E Assessoria Contábil Ltda, 09/015375-8 Cidade Jardim Desenvolvimento Imobiliário Ltda, 09/015433-9 Eumac Comércio De Brindes E Presentes Ltda, 09/015523-8 Lua Brisa Brasil Imobiliária Ltda, 09/015545-9 Nada Mal Confeccoes Ltda Me, 09/015896-2 Casa Mauricio Construções Ltda Epp, 09/017288-4 Cbjg - Comec ricio E Representações De Carnes E Derivados Ltda, 09/017314-7 Moda Fashion Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 09/017339-2 Foccus Administração E Planejamentos Empresarial Ltda Me, 09/017703-7 Nossa Sorte Loterias Ltda Me, 09/017811-4 L L A A Em preendimentos Imobiliarios Ltda, 09/017877-7 Comercial Sobrinho Auto Pecas Ltda Me, 09/017895-5 Mercúrio Industria E Coemrcio De Materiais Reciclageis Ltda Me, 09/01791 5-3 Exclusiva Noiva Aluguel De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 09/018078-0 Sales Moveis E Decoracao Ltda, 09/018097-6 Gomes Produtos Opticos Ltda Me, 09/018098-4 Madeireira a Caucaria Indústria Comércio E Construção Epp, 09/018717-2 Visa Tercerização De Serviços De Limpeza E Conservação Ltda, 09/018721-0 Vitautre Industria De Alimentos Lt da Epp, 09/018723-7 Enfoque Hospitalar Comercio E Representações Ltda, 09/018733-4 Globalbit Informática Serviços E Comércio Ltda Me, 09/018741-5 Ágil Promotora De Vend as E Financiamentos Ltda Me, 09/018744-0 Alves Nogueira Construção E Representação Ltda Me, 09/018781-4 Saturn Importadora E Exportadora Ltda, 09/018795-4 Ótica Bela Imagem Comercio De Artigos Opticos Ltda, 09/018862-4 Madnorte Comercial De Madeiras Do Norte Do Brasil Ltda Me, 09/018869-1 Construtora Sol Brilhante Ltda Me, 09/018870-5 Msm Comercial Ltda, 09/018879-5 Cdr Comércio E Representações Em Telecomunicações Lt da, 09/018983-3 M & M Consultoria E Planejamento Ltda Me, 09/018988-4 Comercial De Cereais Ltda Me, 09/018993-0 Prontometal Metalurgica Ltda Me, 09/019018-1 Exitus Tercirização De Serviços E Mao De Obra Ltda, 09/019032-7 Mares Aquicultura Do Nordeste Ltda, 09/019160-9 Itecal Instalações Elétricas E Obras Hidráulicas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/002535-0 Continente Turismo Ltda, 09/014960-2 Expansiva - Cadastro E Agenciamentos Financeiros Ltda - Epp, 09/018101-8 Oeste Formas Para Concreto E Construção Civil Ltda, 09/018115-8 D B S Moveis E Eletro domesticos Ltda, 09/018984-1 M & M Consultoria E Planejamento Ltda Me, 09/019026-2 Lider Construções, Serviços E Engenharia Ltda, 09/019062-9 Torres Martins Serviços E Construções Ltda, 09/019065-3 Wcc Engenharia Ltda, 09/019076-9 Posto Santa Edwiges Ltda, 09/019203-6 Velkar Empresa De Serviços E Locação De Veículos Ltda, 09/019205-2 W B Construtora Ltda Me, 09/019518-3 Conexao Engenharia Projetos E Instalações Ltda, 09/019519-1 Indústria De Laticínios São Benedito Ltda, 09/019539-6 Leque Assessoria Consultoria E Prestação De Serviços Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 09/017247-7 Jg Comercio De Perfumes E Cosmeticos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/002512-1 Waldiney Alves Cesario, 09/002560-1 L C Cordeiro, 09/006477-1 R S B Vieira, 09/01904-5 J E Guerreiro Silva, 09/012045-0 Rosangela Freitas De Sousa, 09/012454-5 F O Da Silva Mercearia, 09/012458-8 A De S Pinheiro Artigos Femininos, 09/012533-9 Angela Dos Santos Cruz Nunes, 09/012535-5 João Paulo De Brito, 09/012680-7 Vera Lucia Dias Braga, 09/012688-2 Francisco Ferreira Da Silva Neto, 09/012696-3 W M Lima Filho, 09/012700-5 A C Fukase Confeccao, 09/012704-8 Girlane Almeida Pacheco, 09/012706-4 Francisco Auridenio Sampaio De Lima, 09/012719-6 Andreia Teles Ribeiro, 09/012729-3 M Holanda Lima Eventos Ee Viagens, 09/012753-6 Jose Adailton Da Silva Barros, 09/013732-9 Francisco Luiz Taveira, 09/014643-3 Lucineide Meneses Porfirio, 09/015185-2 M Da Cruz Soares, 09/015852-0 Maria Clara Vieira Alves Martins, 09/015853-9 A A Loiola Melo, 09/015855-5 Dayane Dos Santos Almeida, 09/015918-7 V C Batista Informática, 09/015922-5 M W B Do Rosário, 09/015924-1 Jeimyson Emmanuel Freitas Sarai va Guerra, 09/017144-6 Francineide Honorio Alves, 09/017147-0 A P Da Silva Alimentos, 09/017253-1 Joaquim Abel De Araujo, 09/017998-6 Klevia Landim França, 09/018168-9 A Alves Bandeira, 09/018864-0 F. Islândio Gomes, 09/019039-4 Francisco Jose Vieira, 09/019043-2 Roberto Martins Rosa, 09/019206-0 Cicero Bahia Da Cruz, 09/019501-9 Antônio Vargas Silva, 09/019510-8 Darley Layane Lúcio Dos Santos, 09/019520-5 V Benicio Da Silva, 09/020468-9 A E Dos Santos, 09/020536-7 Walter Junior Felix De Matos Pedras, ALTERACAO: 09/002574-1 Maria Arlete Pio Do Nascimento Me, 09/002576-8 Jose N Ferrreira Me, 09/002577-6 L C Carneiro Frota Me, 09/011791-3 José Wilson Bezerra Martins Me, 09/011840-5 Gracyele Siqueira Nunes Nogueira, 09/012016-6 Parmenio De Carvalho Cito, 09/012605-0 Marcus Aurelius Brasileiro Alves Me, 09/012676-9 J Dos S Braga -- Me, 09/012678-5 Aurenice Anastacio Da Silva Souza Me, 09/012692-0 Josenilda Alves De Oliveira Me, 09/012697-1 Francisco Pinheiro Silva Confecções Me, 09/012699-8 Jose Eu den Silva Rodrigues Me, 09/012710-2 Maxwell Bastos Feijão Me, 09/012711-0 Victor Cavalcante Da Trindade Me, 09/012712-9 Paulo Vasconcelos De Miranda Filho Me, 09/012721-8 Socorro Maria

Da Silva Miudezas Me, 09/012724-2 F Humberto Ferreira De Queiroz M e, 09/012725-0 L M Almeida Mercadinho Me, 09/012728-5 F W M Dos Santos - Me, 09/0132 80-7 G S Pedersen Me, 09/014664-6 Sara Soares Vandega Me, 09/015253-0 Marlene Da Cos ta Cunha Me, 09/015926-8 Marcia Adriana De Lima Oliveira Me, 09/017076-8 Matilde Dua rte Dantas Me, 09/017180-2 Cicera Angela De Souza Me, 09/017977-3 W F Campos Me, 09/018739-3 Maria Simone Ferreira Me, 09/018747-4 Maria Simone Ferreira Me, 09/019037-8 F Saldanha Da Silva Me, 09/019047-5 Francisco Antonio Marinho De Sousa Me, 09/019055 -6 Felipe Augusto De Almeida Cavalcanti Me, 09/019087-4 A B Do Amaral-Me, 09/019088- 2 Francisco Valdelucio Ferreira-Me, 09/019089-0 Joilson Jeronimo Da Silva-Me, 09/019 196-0 Italine Rodrigues Garcia - Me, 09/019197-8 Jakson Martiniano Gomes - Me, 09/01 9200-1 Ubiratan Gouveia Da Cruz Me, 09/019493-4 Antonio Elialdo De Lima Alves Me, 09/019508-6 Lea Da Silva Menezes -Me, 09/020524-3 Ednaldo T Oliveira Alimentos Me, EXT INCAO/ DISTRATO: 09/002480-0 Maria De Lourdes Ripardo Sousa Me, 09/003001-0 Francisca Saraiava De Sousa Leite, 09/003456-2 Maria Janete Lima De Meneses - Me, 09/012682-3 A ntonio Everaldo Linhares Azevedo Me, 09/012731-5 Marcos Aurelio De Oliveira Me, 09/0 13728-0 Tayna Serpa De Lima Me, 09/015722-2 Maria Vieira Almeida Me, 09/015849-0 Ir air Vieira De Sousa Paiva-Me, 09/015857-1 Manoel Gomes Cavalcante, 09/015917-9 Jose Audir Girao Barreto Me, 09/019219-2 Mauricio De Nassau De Matos Sobreira - Me, 09/02 0529-4 Vicente Antonio Do Nascimento Mercearia Me, 09/020538-3 Henrique Silva Gomes Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/017797-5 Consorcio Construcap Ferreira Guedes Toniolo Busnello Ambiental, ***** D OCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/107641-0, 08/107642-8, 09/002347-1, 09/002457-5, 09/00253 4-2, 09/002554-7, 09/002570-9, 09/002575-0, 09/002580-6, 09/003071-0, 09/003268-3, 0 9/006758-4, 09/008120-0, 09/009196-5, 09/011693-3, 09/011860-0, 09/012018-3, 09/0121 07-4, 09/012224-0, 09/012543-6, 09/012687-4, 09/012693-9, 09/012708-0, 09/012713-7, 09/012722-6, 09/012732-3, 09/012733-1, 09/013328-5, 09/013516-4, 09/014657-3, 09/014 685-9, 09/015009-0, 09/015333-2, 09/015383-9, 09/015398-7, 09/015844-0, 09/015907-1, 09/017138-1, 09/017176-4, 09/017302-3, 09/017324-4, 09/017407-0, 09/017414-3, 09/01 7433-0, 09/018874-8, 09/018876-4, 09/018885-3, 09/018989-2, 09/018999-0, 09/019009-2, 09/019019-0, 09/019030-0, 09/019042-4, 09/019045-9, 09/019049-1, 09/019064-5, 09/0 19071-8, 09/019145-5, 09/019147-1, 09/019158-7, 09/019159-5, 09/019175-7, 09/019181- 1, 09/019193-5, 09/019195-1, 09/019484-5, 09/019492-6, 09/019496-9, 09/019506-0, 09/019507-8, 09/019514-0, 09/020532-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de março de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUÍ: ICAO: 10/018085-0 Meta Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUÍC AO/ CONTRATO: 09/102640-7 Construtora De Pré-Moldados Maria Ederlania Ltda, 10/00999 9-8 Escola De Ensino Fundamental Ciranda Do Saber Ltda, 10/010131-3 Telha Construções Comércio E Serviços Ltda, 10/010601-3 Lf Serviços E Construções Ltda, 10/011435-0 M. H. Araujo Soares Alimentos Ltda, 10/011712-0 Prontolab - Laboratório De Analises Clinicas Ltda, 10/014798-4 Cenários Pesquisa De Marketing Ltda, 10/015379-8 Pct Come rcio De Motos E Eletrodomesticos Ltda, 10/015434-4 Shama Representaçoes Ltda, 10/016 880-9 Agigle Soluções Organizacionais Ltda, 10/016992-9 Violeta'S Fashion Serviços D e Beleza Ltda, 10/017462-0 Pró-Município Serviços Ltda, 10/017486-8 Ravaje Construções Ltda, 10/017547-3 Rha Serviços De Engenharia Ltda, 10/017736-0 Becker Serrota Ind ustria De Calçados Ltda, 10/018134-1 Escola Jurídica Brasileira Ltda, 10/018171-6 Vo ice Telecomunicações Ltda, 10/018193-7 Sales Brasil Ltda, 10/018246-1 Branco & Adria no Mercadinho Ltda, 10/018293-3 Religa Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda, 10/018790-0 Vogal Comunicação Ltda, 10/018794-3 Dimarcas Iluminação E Decoração Ltda, 10/018807-9 Pedreira Maxixe Ltda, 10/019003-0 Casa Rosado Materiais De Construcao Lt da, 0/019018-9 Franco Brasil Comercio Importação E Exportação Produtos De Alimentos Ltda, 10/019118-5 Otica Flor De Lis Ltda, 10/019136-3 Léo & Bia Comercio De Confecçõ es Ltda, 10/019231-9 Atalaia Serviços E Soluções Tecnicas Ltda, 10/019233-5 Clg Terr aplenagem E Construções Ltda, 10/021594-7 Nunes & Mendes Confecções Ltda, 10/022466 -0 Jk Construções E Serviços Ltda, ALTERACAO: 09/120546-8 Sarah Motos Veículos Acess orios E Serviços Ltda, 10/007462-6 Pedra Branca Corretora De Seguros Ltda, 10/008750 -7 Cedis Centro De Diagnóstico Por Imagem De Sobral Ltda, 10/008769-8 Vital E Andrad e Imobiliária Ltda Epp, 10/008833-3 Linsoll Limpeza E Conservacao Sobral Ltda, 10/00 8849-0 W & L Comércio De Equipamentos Agrícolas E Irrigação Ltda Me, 10/009670-0 Vg- Cintra Cumbuco Atividades Hotelarias Ltda, 10/011572-1 Casa Do Pinho - Escola De Educação Infantil Ltda, 10/012632-4 Natal Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/014570 -1 Mercadinho Camilo Ltda Me, 10/014694-5 Sprinter Indústria E Comércio De Confecçõ es Ltda Me, 10/014851-4 Sbc Sistema Benemerito Cearense Ltda Epp, 10/014894-8

Parente & Parente Ltda, 10/016238-0 Transcastro Transportes E Locaçoes Ltda Me, 10/016387-4 Clinica Odontologica Montese Ltda, 10/016629-6 Brava Engenharia Ltda, 10/016652-0 In dústrias Reunidas De Móveis Do Nordeste Ltda, 10/016995-3 Rally Locadora De Veículos Ltda, 10/017061-7 Ícone Comercio E Serviços De Segurança Ltda Epp, 10/017091-9 Morai s Costa Restaurante Ltda Me, 10/017195-8 Iss Serviços Especializados De Consultoria E Auditoria Tributaria E Contábil Ltda, 10/017240-7 Wf Consultoria Em Gestão Empresa rial Ltda Me, 10/017499-0 6 5 Assessoria Comunicação Visual Ltda Me, 10/017600-3 Sph Comunicação Visual Ltda Me, 10/017808-1 F A Comércio De Variedades Ltda Me, 10/01813 2-5 Uniao Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, 10/018136-8 Fastjob Serviços De Recolocação Profissional Ltda Epp, 10/018168-6 Imobiliária Rcc Ltda, 10/018189-9 Mardias Internacional Ltda, 10/018350-6 Msd Comercio E Representaçoes Ltda Me, 10/01 8471-5 Centro De Serviços Automotivos Ltda Me, 10/018534-7 Eletrofios Comercio De Ma teriais Eletricos Ltda Epp, 10/018595-9 Pedro E Thiago- Comércio De Suplementos Natu rais Ltda Me, 10/018639-4 Pacel Papel Cartão E Embalagens Ltda, 10/018737-4 Freita & Araújo Representações Ltda Me, 10/018743-9 Edp Industria E Comercio De Alimentos Ltd a, 10/018745-5 Dawmobile Comercio De Moveis Ltda Me, 10/018746-3 Renew Salão De Bel eza Ltda Me, 10/018755-2 Keywest Brasil Intermediação De Serviços E Negocios Ltda, 1 0/018759-5 Comercial De Opticas Ltda Me, 10/018767-6 Adp Solutions Ltda Me, 10/01882 5-7 Farmacia Casa Do Remedio Ltda Me, 10/018834-6 A C Comércio De Variedades Ltda Me, 10/018889-3 Otobel Industria Comercio E Serviços De Aparelhos Auditivos Ltda Me, 1 0/018898-2 Varandas De Águas Belas Empreendimentos Turísticos Ltda, 10/018906-7 Lide r Imobiliaria E Corritora Ltda, 10/018911-3 Victoria Importacia Exportacao E Franchising Ltda Me, 10/018914-8 Javali Transportadora Ltda, 10/018938-5 Tijucana Transporte s Ltda Epp, 10/018946-6 Mh-Comercial E Distribuidora Ltda Epp, 10/018950-4 Salutis Administradora De Beneficios Ltda, 10/019677-2 J & J Costa Comercial Ltda Me, 10/021 296-4 Cariri Ferros Ltda, 10/021418-5 Construlima Construtora Ltda Me, 10/021422-3 F armacia Irmãos Borges Ltda Me, 10/021433-9 Auto Escola Padre Cicero Ltda, 10/021434- 7 H. A Clínica De Cardiologia Ltda, 10/021601-3 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 10/021610-2 Eme Quatro Confeccoes Ltda, 10/021626-9 N S Lemos Casacr ed Ltda Me, 10/021654-4 Rxt Holding Ltda, 10/021732-0 J. S. Comercio De Produtos Agr opecuários Ltda Me, 10/021787-7 Camelo Metalmechanica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/084946-9 Nascente Distribuidora De Cereais Ltda, 09/124120-0 Batista Sales Comercio E Representaçoes Ltda Me, 10/005709-8 Clemente & Clemente Ltda Me, 10/006947-9 Recan to Do Peixe Ltda Me, 10/009425-2 Tecelagem Comercio E Industria De Rede Pascoal Ltda, 10/015986-9 Carrel Representações Ltda, 10/016160-0 Clínica Odontologica Endo Cast ro E Assada Ltda, 10/017119-2 Climeos Clínica Maria Enir Oliveira Silva Ltda Me, 10/017304-7 Auto Pecas Moacir Ltda Me, 10/017798-0 Sj Brasil Representações Ltda Me, 10/017857-0 Manu Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 10/018319-0 Jr Editoração Comp utação Grafica Ltda Me, 10/018637-8 Jana Torres Clínica De Medicina Cosmetologia E E stetica Ltda Me, 10/018907-5 Lothus Indústria Comércio E Serviços De Estofados E Cad eiras Ltda Epp, 10/018908-3 Casa Do Escritório Comercio E Serviços De Moveis Ltda Epp, 10/018929-6 Dicacel Distribuidora De Castanhas E Cereais Ltda, 10/021694-3 Ran Re presentações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/018495 -2 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda Epp, 10/018671-8 Braga Soares Engenharia Industrial Ltda Me, 10/018753-6 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Comer cio Ltda Epp, 10/018763-3 Jca Engenharia E Arquitetura Ltda, 10/018811-7 Distribuido ra Rio Bonito Ltda, 10/018832-0 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/021337- 5 Caldas Engenharia E Construções Ltda, 10/021404-5 Italtop Comercio De Marmores E G ranitos Ltda, 10/021634-0 Gpc Comercio Distribuição E Representação Ltda, 10/021655- 2 Brito E Valerio Construções Ltda, 10/021691-9 Aerojun Transportes Ltda, 10/021702- 8 Grangeiro Irrigacao Ltda Me, 10/021748-6 Fec Construções E Serviços Ltda Epp, 10/0 21762-1 Libano Construções Ltda, 10/021784-2 Roncali Construções Ltda Epp, 10/021815-6 Fontepeças Ltda, 10/023464-0 Aguiar E Albuquerque Construções Ltda, 10/023465-8 B orges & Lima Construções Ltda, 10/023466-6 Viçosel Viçosa Construções E Serviços Ltd a, 10/023467-4 Ely Construções E Serviços Ltda, EMANCIPACAO: 10/000126-2 Sarah Motos Veículos Acessorios E Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/008726-4 Antonio W Da Silva, 10/008791-4 D Da S Pinheiro Me, 10/009215-2 Francisca Francilene e Pereira De Queiroz - Me, 10/01736-8 F De Paulo Da Costa Barboza, 10/012553-0 Leando ro Jose Porto Maia, 10/013819-5 Leonardo Lucena Da Silva, 10/015336-4 Francisco Roc ha Maia Materiais De Construção, 10/015504-9 E A De Araujo Menezes, 10/015584-7 E. F eitosa Dos Santos, 10/016895-7 Ronaldo Alves De Oliveira, 10/017472-8 A Carlos Melo De Sousa Me, 10/017484-1 F Das Chagas Mesquita Me, 10/018155-4 Erivan Menezes Ribeir o, 10/018981-4 A. B. De Sousa Mercadinho, 10/018983-0 C. A. Freitas Lima Mercadinho, 10/019116-9 Gilberto Ciriaco Da Costa, 10/019120-7 Jose Maria Alves Da Ponte, 10/01 9127-4 V L Mauricio, 10/019129-0 Giordano P Costa, 10/019132-0 Gilson Luis Mendes Da Silva, 10/019138-0 Mariana Martins De Sousa, 10/019141-0 Ilana Maria Ferreira Rocha, 10/019142-8 A. Gabriel Silva Estamparia, 10/019189-4 G R Vieira Coutinho, 10/019191 -6 Stenio Da Silva Torres, 10/019193-2 E

E Da Costa Filho, 10/019199-1 Francisco Oma r Medeiros Farias E Silva, 10/019206-8 M S Pedrosa, 10/019208-4 Jocelio Barbosa De F reitas, 10/019210-6 Swerzyo Chaves Ibiapina, 10/019218-1 Erika Regia Alves Alexandre, 10/019223-8 Sergio Barreira Sales - Rações, 10/019226-2 J Agabatam Bezerra Mesquit a, 10/019228-9 Zulmira Helena Costa Soares, 10/019237-8 Carlos N Pinheiro Transporte, 10/019476-1 Francisco Soares Fernandes, 10/019478-8 Shirley Sanches Da Silva Sousa, 10/019483-4 Henrique M Farias Calçados, 10/019486-9 J S Araujo, 10/019488-5 Yasmin V Farias, 10/019491-5 A L Gonçalves Dos Santos, 10/019498-2 Manoel G Da Silva, 10/019502-4 Maria Rozilandia Fernandes Feitosa, 10/019507-5 Francisco Soares Souza, 10/019667-5 Paulo Edson Do Nascimento, 10/019684-5 F R A Pessoa, 10/021244-1 E R Da Costa Transportes, 10/021248-4 M F Oliveira Transportes, 10/021430-4 Francisco Luis Pereir a Amorim, 10/021540-8 C I L Gadelha Transportes, 10/021542-4 E C P De Souza Tran sportes, 10/021544-0 G C De Alencar Transporte, 10/021647-1 F Celio Martins Funerari a, 10/021686-2 Francisco Wellington Pereira De Sousa, 10/021696-0 Dejanira Borges S i ebra Farias, 10/021763-0 Gessiane Da Silva Araujo, 10/021780-0 Francisco Porfirio So usa Neto, 10/021785-0 Maria Fatima Nunes Rocha, 10/021818-0 Raimundo Deguimauro Silv a De Melo, 10/021840-7 Heliomar Gomes Vieira, 10/021850-4 Ingrid Bastos Da Silva Mot a, 10/021853-9 Jose Eielton Rodrigues Vasconcelos, 10/022389-3 Antonio Silton Teixe ira Junior, 10/022394-0 J W Nogueira, 10/022397-4 Itaicio De Sousa Silva, 10/022419- 9 Claudio Pereira Da Silva, 10/022421-0 Raimundo Neto Ferreira De Moura, 10/022425 -3 Carlos Andre De Lima, 10/023451-8 Margarida Maria Correia Lopes, 10/023455-0 Fran cisco Helio Chaves Damasceno, 10/023457-7 Antonio Luis Damasceno, 10/023459-3 R N El ias Aguiar, ALTERACAO: 10/008790-6 D Da S Pinheiro Me, 10/009107-5 Marcio Pedro Cast ellani, 10/009216-0 Francisca Francilene Pereira De Queiroz - Me, 10/015475-1 Franci sco De Paula Leal Me, 10/016767-5 Gerlane Pereira Dos Santos Me, 10/017414-0 Alberto Da Silva Lima Me, 10/017473-6 A Carlos Melo De Sousa Me, 10/017474-4 F Das Chagas Me squita Me, 10/017850-2 Francisco Pontes Juvencio Neto Me, 10/018400-6 Ivonete Ferreira an Anastacio Me, 10/018654-8 Dayse Toscano Bonfim Me, 10/018713-7 Ana Paula Queiros Ferreira Me, 10/018828-1 Francisco Eldo Mota Me, 10/018967-9 M.C.Barros Timbo, 10/019032-4 Erica Pontes De Meneses Me, 10/019044-8 Alexandra Rodrigues De Brito Me, 10/019115-0 Maria Celia Tomaz, 10/019122-3 Valcelia Maria De Azevedo Melo-Me, 10/019126- 6 M M Leonor Silva - Me, 10/019198-3 Leon De Oliveira Radnai Júnior, 10/019201-7 F L G De Oliveira Alimentos Me, 10/019205-0 Lya Stephane Dias Brandão Me, 10/019213-0 Lu iz Manoel Filho Me, 10/019217-3 Francisca Solange Martins Magalhaes Me, 10/019225-4 M Freire Móveis Me, 10/019236-0 Dejanir Menezes Mota Me, 10/019251-2 Suzana Costa D antas Me, 10/019259-9 Valter Basilio Madeira Filho Me, 10/019260-2 Antonia Mirtes No gueira Me, 10/019265-3 Clovis Rodrigues De Souza, 10/019268-8 Andrea Nogueira Da Sil va Rodrigues Me, 10/019475-3 A P Gomes Paiva Me, 10/019501-6 H J Ximenes Aragao Me, 10/019504-0 Maria Creusa Martins Me, 10/019509-1 Heraldo Roney Borges Brandao Me, 10/019686-1 Antônio Franco Silva Filho Me, 10/021242-5 N De Lima Rocha Mercearia Me, 10/021254-9 Antonio Hudson Costa Guimaraes Me, 10/021336-7 Jose Edimar De Souza Vieir a, 10/021539-4 C A L Gadelha Transportes Me, 10/021637-4 Jose Adolfo Ehrich De Menez es Filho Me, 10/021652-8 Sergio Jose Santos Galdino Da Silva Me, 10/021662-5 P R S J Noleto Representações, 10/021665-0 Luis Alberto De Oliveira Lao Me, 10/021688-9 Flav io Alexandre Do Nascimento Me, 10/021724-9 F De Assis Possidonio De França Me, 10/021728-1 F F Da Silva Lima, 10/021863-6 Jose Romulo Teles De Almeida Me, 10/022336-2 M aria Diana Da Silva Me, 10/022385-0 Luis Eudo De Sousa Água - Me, 10/022396-6 Cel ia Vieira Santana Lima - Me, 10/022399-0 A. Araújo De Moura - Me, 10/022401-6 Israel Ferreira Da Silva - Me, 10/022406-7 Magda Ferreira Queiroga - Me, 10/022431-8 Franci sco Antonio Teixeira Sá - Me, 10/022433-4 Pedro Ramalho Da Silva Me, 10/022439-3 Luz enir Candido De Oliveira - Me, 10/022461-0 R G Da Silva Embalagens - Me, 10/022463-6 Willamy Karol Alves Custodio - Me, 10/023445-3 F A De Menezes Neto - Me, 10/023456-6 F Oliveira Soares/Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008675-6 Francisco Francine Da Silve ira Me, 10/014607-4 J Raimundo De Lima Me, 10/016798-5 Maria Correia Lima Me, 10/017818-9 Adriane L. Girão, 10/018498-7 Francisco Wilson Mota De Sousa Me, 10/018542-8 M V Pinheiro Mercearia Me, 10/019131-2 Cleniton Leandro Pinho Me, 10/019216-5 Maria Do Socorro Alves Peixoto Me, 10/019230-0 C H R Guimaraes Mercearia, 10/019271-8 Luiz Euzebio De Sousa Me, 10/019272-6 José Mendes Pereira Me, 10/019273-4 Jose Arão De Oliveira Me, 10/019494-0 Francisco Mendes Roberto, 10/019495-8 A E Moreira Dos Santos Me, 10/019505-9 Vicente Bernardes Neto, 10/019598-9 Rivaldo Barbosa Sousa - Me, 10/021266-2 F. Angelita De Sá Me, 10/021658-7 E P Peixoto Me, 10/021709-5 Thiago De Andrade Bastos, 10/021771-0 Maria De Fatima Pontes De Abreu Me, 10/021788-5 F A Cruz Be nto - Me, 10/021796-6 Valdenora Soares De Souza Me, 10/021831-8 Patricia Daniell Mon teiro Variedades Me, 10/021842-3 Edilson Ribeiro De Souza Me, 10/022329-0 Ana Maria Miranda De Almeida Gonçalves Me, 10/022332-0 Regina Ramos De Oliveira Me, 10/0224 23-7 Jose Aldeian Do Prado - Me, 10/022429-6 Francírio Ferreira Batista - Me, 10/022432-6 Ana Alves Pinheiro Me, 10/022460-1 Maria Jose De Macedo - Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/016706-3 F Eridon Da Silva Me, 10/021816- 4 S S Dos Santos Filho, EMANCIPACAO:

10/019490-7 Yasmin V Farias, ***** DOCUMENTOS E M EXIGENCIA: 09/096149-8, 09/124299-1, 09/124409-9, 10/000341-9, 10/002504-8, 10/002 710-5, 10/004164-7, 10/008768-0, 10/008850-3, 10/009163-6, 10/009753-7, 10/010532-7, 10/010664-1, 10/010712-5, 10/010831-8, 10/011081-9, 10/012863-7, 10/013197-2, 10/013211-1, 10/014089-0, 10/014563-9, 10/014606-6, 10/016445-5, 10/016461-7, 10/016806-0, 10/016883-3, 10/016888-4, 10/016965-1, 10/017481-7, 10/017549-0, 10/0 17557-0, 10/017615-1, 10/017738-7, 10/017740-9, 10/017804-9, 10/017805-7, 10/017828- 6, 10/018041-8, 10/018084-1, 10/018167-8, 10/018250-0, 10/018260-7, 10/018264-0, 10/018444-8, 10/018483-9, 10/018500-2, 10/018512-6, 10/018588-6, 10/018599-1, 10/018667 -0, 10/018721-8, 10/018739-0, 10/018774-9, 10/018792-7, 10/018801-0, 10/018819-2, 10/018821-4, 10/018826-5, 10/018833-8, 10/018839-7, 10/018846-0, 10/018855-9, 10/01885 7-5, 10/018874-5, 10/018885-0, 10/018891-5, 10/018894-0, 10/018900-8, 10/018901-6, 10/018904-0, 10/018915-6, 10/018920-2, 10/018921-0, 10/018924-5, 10/018947-4, 10/0189 75-0, 10/019101-0, 10/019123-1, 10/019124-0, 10/019158-4, 10/019202-5, 10/019204-1, 10/019212-2, 10/019214-9, 10/019221-1, 10/019235-1, 10/019239-4, 10/019250-5, 10/019255-6, 10/019266-1, 10/019267-0, 10/019669-1, 10/019672-1, 10/019674-8, 10/019676-4, 10/019679-9, 10/019683-7, 10/021221-2, 10/021223-9, 10/021224-7, 10/021226-3, 10/021235-2, 10/021236-0, 10/021246-8, 10/021250-6, 10/021252-2, 10/021255-7, 10/021256-5, 10/021297-2, 10/021339-1, 10/021394-4, 10/021409-6, 10/021440-1, 10/021441-0, 10/021584-0, 10/021585-8, 10/021587-4, 10/021589-0, 10/021591-2, 10/021592-0, 10/021593- 9, 10/021600-5, 10/021607-2, 10/021628-5, 10/021630-7, 10/021636-6, 10/021639-0, 10/021648-0, 10/021653-6, 10/021657-9, 10/021663-3, 10/021666-8, 10/021668-4, 10/021673 -0, 10/021685-4, 10/021693-5, 10/021707-9, 10/021708-7, 10/021717-6, 10/021721-4, 10/021736-2, 10/021745-1, 10/021750-8, 10/021751-6, 10/021756-7, 10/02175 7-5, 10/021758-3, 10/021760-5, 10/021782-6, 10/021794-0, 10/021810-5, 10/021825-3, 10/021827-0, 10/021832-6, 10/021835-0, 10/022304-4, 10/022330-3, 10/022334-6, 10/0223 35-4, 10/022384-2, 10/022387-7, 10/022458-0, 10/022465-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de março de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/00250 6-4 P & V Albergue Ltda, 10/010730-3 D & M Construções Ltda, 10/014099-8 Tml Cargo - Transporte De Cargas Ltda, 10/017010-2 Digital Place Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/017151-6 Viva Tecnologia Do Brasil Ltda, 10/017828-6 Independent Serviços D e Comunicação Ltda, 10/018064-7 Loteria Sorte Do Povo Ltda, 10/018124-4 Mcma Serviço s De Tecnologia Em Informática Ltda, 10/018423-5 F S J Industria E Comercio De Papéis s Ltda, 10/018765-0 Paradiso Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/018890-7 Bioma Asse ssoria E Consultoria Ambiental Ltda, 10/019073-1 Logus Comercio De Conveniencias Ltd a, 10/019146-0 Gole Gula Lanchonete Ltda, 10/019175-4 Afull Academia De Ginastica Lt da, 10/019221-1 Ll Industria E Comercio De Calçados Ltda, 10/019363-3,Lima & Pereira Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/019366-8 Br Registro. Com Ltda, 10/021 548-3 Costa & Nunes Comercio De Rações Ltda, 10/021650-1 A L D Móveis Ltda, 10/02176 6-4 Inrestauro - Serviços De Construção Ltda, 10/021824-5 L & C Limpeza E Construção Ltda, 10/021886-5 Dax Projetos E Incorporações Ltda, 10/021965-9 Transportadora Maia De Oliveira Ltda, 10/023442-9 Imobiliaria E Construtora Luiz Serafim Ltda, ALTERACAO: 10/002354-1 M S Lojão Do Ferro Ltda Me, 10/002485-8 Andrômeda Engenharia Ltda, 10/008977-1 Clinic Pimentel Gomes Clinica De Imagens E Cirurgia Pimentel Gomes Ltda, 10/010532-7 Planejamento Marketing Turismo Ltda, 10/010547-5 Tc Ribeiro De Araujo Ltda Me, 10/011391-5 Clm Brasil Imobiliaria Ltda Me, 10/013483-1 Olé! Comunicação E Publ cidade Ltda, 10/014511-6 Guia Corretora De Seguros Ltda, 10/014778-0 Peixada Do Cear a Ltda, 10/016306-8 A S Pinheiro Pecas E Acessorios Para Motos Ltda, 10/016458-7 Act iive Brasil Tecnologia Da Informação Ltda, 10/016916-3 H T Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Equipamentos Medicos Ltda Me, 10/017047-1 Fort Lar Comercio E Repres entaços Ltda, 10/017156-7 Acacia Veiculos Ltda, 10/017205-9 L Kauan Comercio E Repr esentações Ltda, 10/017207-5 Loc Van Transportes E Turismo Ltda, 10/017221-0 Vale Ut ilidades Serviços De Fotocopias Ltda, 10/017322-5 I M Distribuição De Revistas Ltda, 10/017349-7 Contran Transportes E Logistica Ltda Epp, 10/017382-9 Meireles Negoci os Imobiliarios Ltda, 10/017501-5 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos L tda, 10/017698-4 Jjj Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/017701-8 L A Ramos Industria Ltda, 10/017752-2 J Sá Carvalho & Cia Ltda Me, 10/018111-2 Cestce Centro De Ensino Superior E Tecnologico Do Ceará Ltda, 10/018167-8 Rumo Assessoria Empresarial Ltda Me e, 10/018181-3 Ética Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/018317-4 Cs - Serviços De Tele-Entrega Ltda Me, 10/018353-0 Nova Arte Comercio De Objetos Usados Ltda Me, 10/018354-9 Futuro Horizonte Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/018467-7 Aky.Midiás - Comercio E Serviços De Materiais Fotograficos E Cinematograficos Ltda Me, 10/018487- 1 Drika Transportes Ltda Me, 10/018567-3 Acaraú Comércio De Celulares E

Equipamentos De Informática Ltda, 10/018604-1 Jj & Pinto Construção E Comércio De Imóveis Ltda, 1 0/018605-0 Dmj Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/018626-2 Comercial Varejista De Moveis E Eletrodomésticos Ltda Epp, 10/018709-9 Arruda E Moura Material De Construção Ltda Me, 10/018839-7 Oceania Empreendimentos Turísticos E Imobiliários Ltda, 10/018894-0 Am Locadora De Veículos Ltda Me, 10/018900-8 Jocar Serviços Automotivos Ltda Me, 10/018901-6 Manrel Representações Ltda, 10/019597-0 B T Locação E Limpeza Ltda Me, 10/021603-0 Armarinho Fittjunior Ltda Me, 10/021616-1 Farmacia Oficial Ltda Me, 10/021622-6 Cearamed Implantes Ortopédicos Ltda, 10/021625-0 Forte & Sousa Construtora Ltda Me, 10/021629-3 Morais Construções Comercio Industria E Representações Ltda, 10/021632-3 Vidores Vitoria Comercio E Serviços Ltda Epp, 10/021648-0 Bom Vizinhos E Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/021656-0 W. M. Empreendimentos E Construções Ltda Me, 10/021700-1 Emporio Das Rendas Porto Ferreira Importação E Exportação Ltda, 10/021718-4 Limpinho Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, 10/021719-2 Trainer Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, 10/021727-3 Hospidex - Comercial De Medicamentos Ltda Epp, 10/021746-0 Farmacia Jerusalém Ltda Me, 10/021752-4 Consolida Empreendimentos E Construções Ltda Epp, 10/021753-2 Econtell Comercio E Representações Ltda Me, 10/021768-0 Clinica Oto centro Ltda, 10/021770-2 Idalgo Comercio De Acessórios Para Veículos Ltda, 10/021773-7 Eletrica Moderna Comercial De Material Eletrico Elettronica Ltda Me, 10/021775-3 VI Horizonte Transportes Ltda Epp, 10/021791-5 Casablanc a Turismo E Lazer Ltda Epp, 10/021828-8 Souza Araujo & Cia Ltda Me, 10/021839-3 Geosolos Consultoria Projetos E Servicos Ltda, 10/021887-3 Maximo Pousada E Passeios Turísticos Ltda, 10/021891-1 Lucia Ewerton Confecções Ltda Me, 10/021892-0 Remar Transporte Ltda, 10/021942-0 Arte E Sonho Ltda, 10/021943-8 Farmacia Eufrazina Ltda Me, 10/021990-0 C & R Transporte E Logistica Ltda Me, 10/022034-7 Mp Gurgel Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/023441-0 Mp Milton Parana Comercio E Representações Ltda, 10/02 3444-5 B T Locação E Limpeza Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/124582-6 Comercial Fernandes Ltda Me, 10/012527-1 Janmar Jaguarauna Mariscos Ltda Me, 10/017200-8 Farmacia E Drogaria Medical Shopping Ltda, 10/017704-2 C & P Informatica Ltda Me, 10/017750-6 C arbonnier E Capistrano Desenvolvimento Agricola Ltda, 10/017843-0 Shanti Comercio De Produtos Exotéricos Ltda Me, 10/018633-5 Sv Indústria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/018641-6 Clínica Odontologica Silvia & Raquel Ltda Me, 10/019698-5 A P Vasconcelos & Cia Ltda Me, 10/021834-2 Centro De Medicina Reprodutiva Do Ceara Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/018259-3 Assecon Serviços De Auditoria Contábil Ltda, 10/018409-0 Labtécnica Produtos Para Laboratório Ltda Me, 10/018831-1 Sbtec Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/018879-6 Vmnet Comércio E Serviço De Informática Ltda Me, 10/021437-1 Construtora Terra Nova Ltda, 10/021666-8 Nutrimax Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/021833-4 Homine Serviços De Qualificação E Educação Básica Ltda, 10/021864-4 Construtora J N Ltda Me, 10/021896-2 Mob Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/021910-1 Art.Mud Mudanças E Transportes Ltda Epp, 10/021982-9 D2 Gerenciamento Eletrônico De Documentos Ltda Me, 10/022386-9 Hm Construtora Ltda Me, 10/025795-0 Barros Produções, Publicidade & Eventos Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/021774-5 VI Horizonte Transportes Ltda Me, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008792-2 Jose Adauto Mesquita Martins, 10/009088-5 Ivone Dantas Bezerra Me, 10/011740-6 W. R. S. Guedes, 10/012556-5 Abigair S De Lima, 10/012558-1 Joao Vilant, 10/012919-6 J Nazion Vasconcelos Me, 10/014596-5 Francisco C. Dos Santos, 10/015356-9 M.M.N. Barros Consultoria E Treinamentos, 10/017681-0 Andre Luiz Nunes Martins, 10/017710-7 F Macedo Arruda Me, 10/018887-7 Kaeline Coelho Cavalcante, 10/018932-6 Maria Rosemire Castro De Oliveira, 10/019134-7 Jusselane De Sousa Lopes, 10/019144-4 Antonio Adalberto De Almeida Lima, 10/019149-5 B. De P. Gomes Da Rocha, 10/019151-7 Paulo Henrique Silva Reis, 10/019162-2 Rogaciano Avelino Da Silva, 10/019166-5 Eduardo W De S Valentim Filho Me, 10/019169-0 Antonieta Vieira De Souza Comercio De Livros, 10/019171-1 C De Aguiar Toniatti - Processamento De Dados, 10/019173-8 W D M Batista, 10/019178-9 Maria Fides Fernandes De Paula, 10/019180-0 Naulia Rodrigues De Moura, 10/019202-5 Fernanda Girão Peixoto, 10/019240-8 Maria Roberto De Oliveira, 10/019242-4 Maria Lucivanda Dos Santos Dias, 10/019248-3 Jose Ademir De Almeida, 10/019257-2 Antonia Edineide De Moura Silva, 10/019269-6 Denidas Silva Da Costa, 10/019353-6 Antonio Leomar Gomes De Lima, 10/019359-5 R M Bezerra Filho, 10/019655-1 A L Magalhaes, 10/019679-9 A J Lima Oliveira, 10/019690-0 Francisca Consolação B. Gomes De Aguiar, 10/019694-2 Cicero Antonio De Moraes, 10/021371-5 Elisangela Martiniano Ferreira, 10/021462-2 Serginaldo Da Costa Vieira, 10/021671-4 Emiliano Claudio Da Silva Neto Me, 10/021883-0 F Rafael R Silva, 10/021889-0 Ana Meire Martins Da Silva, 10/021901-2 R O Marinho, 10/021908-0 Paulo Andre Sales De Araujo, 10/021937-3 M. G. De Oliveira, 10/021938-1 Teresa Ferreira Mesquita, 10/021939-0 Monica De Sousa Bastos, 10/021963-2 José Leidiano Fernandes De Lima, 10/021968-3 L Oliveira Filgueira Transportes, 10/022012-6 O. A. Paiva Neto, 10/022041-0 M V Cavalcante Ratts, 10/022063-0 Augusto Cesar Oliveira De Araujo, 10/022442-3 E. Chaves Pessoa Monteiro, 10/023468-2 F Raimundo

De Aguiar, 10/023470-4 Jose Juscelino Aguiar Lima, 10/023472-0 Edneta De Oliveira Albuquerque, 10/023473-9 E P Cardoso Alves, 10/023475-5 A Sergio Fontenele, 10/023478-0 Valdene Arruda Pereira, 10/024775-0 F N De Araujo La Nchonete, ALTERACAO: 10/008729-9 Francisco Celio A Adriano, 10/009089-3 Ivone Dantas Bezerra Me, 10/011738-4 A M T S De Melo Me, 10/012560-3 Alexandre José Da Silva Me, 10/014606-6 Antonio Pereira Barros, 10/015551-0 Marta Nubia Lima Xavier Me, 10/0168 03-5 Ivo Teixeira De Souza - Me, 10/017193-1 Neuma Alves Soares, 10/017355-1 J Nazio n Vasconcelos Me, 10/017670-4 Andre Luiz Nunes Martins, 10/017709-3 F Macedo Arruda Me, 10/017931-2 Joao Henrique Cavalcante Me, 10/018837-0 Roberto Lomeu Monteiro Me, 10/018964-4 Sebastiao Borges Da Silva Me, 10/019153-3 Maria Do Nazare Telesforo Me, 10/019155-0 Raimundo Felix Da Cruz Me, 10/019164-9 Adriana Azevedo Neri De Aguiar Me, 10/019165-7 Eduardo W De S Valentim Filho Me, 10/019177-0 Edgar Lima Magalhães Me, 10/019183-5 Marcelo S De Carvalho Me, 10/019204-1 A. Eva Paz Guerra Me, 10/019355-2 Valdirene Vale Pereira - Me, 10/019358-7 Y B Correia, 10/019365-0 Patricia Ribeiro Bareira Me, 10/019369-2 Solange Florindo De Oliveira Me, 10/019370-6 Ana Yara Pinheir o Da Silva-Me, 10/019510-5 Regivania Cavalcante Lacerda Me, 10/019511-3 Raimundo Gomes Da Costa, 10/019513-0 Francisco Clebion Gomes De Freitas Me, 10/019600-4 Henrique Jorge B. De Carvalho Fertilizantes Me, 10/019699-3 Joao J Vasconcelos Me, 10/021259-0 J. Madeiro Gomes Me, 10/021373-1 Manoel Messias Da Silva Brito Me, 10/021405-3 Ivaneide Lima Goncalves Me, 10/021452-5 Antonio Cleudo Liberalino Me, 10/021469-0 Ro bero Fernandes Dos Santos Me, 10/021546-7 G M N De Castro Me, 10/021550-5 J. D. Da Silva - Me, 10/021552-1 Jose Cunha Saldanha, 10/021670-6 Emiliano Claudio Da Silva Neto Me, 10/021693-5 Antonio Nogueira Vieira Me, 10/021758-3 Daniele Costa Do Monte M e, 10/021885-7 Antonia Cleideci Da Silva Me, 10/021897-0 Joao Moura De Freitas Me, 10/021926-8 Valfrido Vieira Lima Me, 10/021931-4 Zilma Fernandes Costa Me, 10/021953-5 Beatriz Da Guia Pinto 03073470360, 10/021954-3 W C M Lima Me, 10/021955-1 Conceição Maria Oliveira Ferreira Me, 10/021956-0 Jose Ellery De Souza Filho Me, 10/021973-0 Paulo Cezar Da Silva - Me, 10/021984-5 L. M. De Oliveira Dantas - Me., 10/021987-0 Maria Helvécia Queiroz Me, 10/021992-6 Marcones Fernandes Do Nascimento Me, 10/021994-2 A. Morais Vieira Do Vale Me, 10/021999-3 Katia Batista Do Nascimento Me, 10/022031-3 S G Amaral Me, 10/022031-2 Antonio Daniel Pereira - Me., 10/022039-8 Ecesio Soares Caldas Me, 10/022051-7 Carlos Anderson De Lima Oliveira Me, 10/022066-5 Luiz Cesar Da Rocha Neto Me, 10/022067-3 José Everaldo De Moraes Filho-Me, 10/022340-0 Luise Ian na De Brito Alves Me, 10/023461-5 J. E. De Araujo Ortopedicos Me, 10/023462-3 Iranei De Menezes Da Rocha Confeccoes Me, 10/023477-1 Anaximandro Portela Aguiar Me, 10/023481-0 J F Andrade Martins/Me, 10/024774-1 Edmar Rodrigues Sales Me, EXTINCAO/DISTRA TO: 10/011743-0 Raimundo Linhares De Oliveira Junior Me, 10/012561-1 Francisca Oscarina Barbosa De Oliveira Me, 10/015553-7 Nayara Oliveira Mercadinho - Me, 10/018417-0 Adao Rodrigues Jeremias Me, 10/019212-2 Raquel Ricardo Cardoso Me, 10/019362-5 Niseia I Antonio De Lima Me, 10/021361-8 H. M. Mendes - Me, 10/021449-5 Adriana Fernandes D e Brito Me, 10/021461-4 E. Dantas Bezerra Me, 10/021470-3 Lenildo Severino Alves Me, 10/021695-1 Tenisio Scheffler, 10/021894-6 Jose Victor Dos Santos Me, 10/021917-9 Maria Salete Martins Monteiro - Me, 10/021934-9 Antonia Lopes De Azevedo Me, 10/021935-7 Orlando Vieira Olegario Variedades Me, 10/021961-6 Josepha Do Nascimento Silva, 10/021989-6 Maria Neile De Vasconcelos Matos Me, 10/021995-0 Francisco P De Souza Ca fe, 10/022013-4 Shirley Do Amaral Juliano Me, 10/022025-8 Maria Otanizia Silva Moura Me, 10/022330-3 Marcone Caboco De Galiza Me, 10/022341-9 Domingo Fernandes De Lima - Me, 10/022444-0 Osvaldo Leandro Correia - Me, 10/022447-4 R S De Oliveira Me, 10/024777-6 Rock Gomes Silva Mercearia Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 10/021456-7 C. C. De Alencar Santos - Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 1 0/021236-0 M Sarava De Oliveira Epp, PROCURACAO: 10/021547-5 João Henrique Cavalcante Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/112307-0, 09/112347-0, 09/116017-0, 09/118 575-0, 09/119252-8, 09/124768-3, 10/006894-4, 10/008837-6, 10/008838-4, 10/008937-2, 10/009318-3, 10/010558-0, 10/010790-7, 10/011064-9, 10/011591-8, 10/011621-3, 10/011695-7, 10/011697-3, 10/011698-1, 10/014129-3, 10/014400-4, 10/014448-9, 10/014485-3, 10/014541-8, 10/014628-7, 10/016366-1, 10/016595-8, 10/017165-6, 10/017257-1, 10/017321-7, 10/017364-0, 10/017412-4, 10/017458-2, 10/017541-4, 10/017654-2, 10/017664-0, 10/017687-9, 10/017716-6, 10/017729-8, 10/017811-1, 10/017886-3, 10/017887-1, 10/017994-0, 10/017995-9, 10/018025-6, 10/018046-9, 10/018047-7, 10/018112-0, 10/018280-1, 10/018292-5, 10/018308-5, 10/018386-7, 10/018416-2, 10/018500-2, 10/018741-2, 10/018756-0, 10/018769-2, 10/018776-5, 10/018777-3, 10/018803-6, 10/018892-3, 10/018893-1, 10/018928-8, 10/018944-0, 10/019148-7, 10/019154-1, 10/019156-8, 10/019159-2, 10/019160-6, 10/019161-4, 10/019167-3, 10/019182-7, 10/019246-7, 10/019253-0, 10/0192 61-0, 10/019263-7, 10/019368-4, 10/019371-4, 10/019383-8, 10/019388-9, 10/019432-0, 10/019563-6, 10/019565-2, 10/019566-0, 10/019579-2, 10/019580-6, 10/019595-4, 10/019682-9, 10/019687-0, 10/019688-8, 10/019689-6, 10/021370-7, 10/021374-0, 10/021447-9, 10/021454-1, 10/021459-2, 10/021467-3, 10/021554-8, 10/021555-6, 10/021615-3, 10/021617-0, 10/021627-7, 10/021661-7, 10/021669-2, 10/021675-7, 10/021692-7,

10/021701-0, 10/021711-7, 10/021720-6, 10/021722-2, 10/021734-6, 10/021738-9, 10/021740-0, 10/021742-7, 10/021744-3, 10/021749-4, 10/021755-5, 10/021769-9, 10/021790-7, 10/021795-8, 10/021797-4, 10/021813-0, 10/021820-2, 10/021823-7, 10/021837-7, 10/021844-0, 10/021845-8, 10/021846-6, 10/021848-2, 10/021852-0, 10/021858-0, 10/021862-8, 10/021865-2, 10/021866-0, 10/021867-9, 10/021872-5, 10/021874-1, 10/021877-6, 10/021878-4, 10/021895-4, 10/021899-7, 10/021904-7, 10/021905-5, 10/021907-1, 10/021915-2, 10/021925-0, 10/021927-6, 10/021932-2, 10/021933-0, 10/021941-1, 10/021946-2, 10/021948-9, 10/021950-0, 10/021959-4, 10/021969-1, 10/021970-5, 10/021998-5, 10/022005-3, 10/0220 17-7, 10/022019-3, 10/022036-3, 10/022061-4, 10/022065-7, 10/022338-9, 10/022342-7, 10/022344-3, 10/022346-0, 10/022348-6, 10/023446-1, 10/023447-0, 10/024532-3, 10/024533-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de março de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ALTERACAO: 10/021689-7
 Transnordesti na Logística S A, **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:** 10/013147-6
 Nova Eólica Cajucoco S.A., 10/013155-7 Nova Eólica Lagoa Seca S.A., 10/013157-3 Central Eólica Quixaba S.A., 10/013158-1 Nova Eólica Coqueiro S.A., 10/0131 59-0 Nova Eólica Vento Do Oeste S.A., 10/013160-3 Nova Eólica Garças S.A., 10/013161 -1 Nova Eólica Araras S.A., 10/013162-0 Nova Eólica Butiri S.A., **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** 10/021879-2 Firma Securitizadora S/A, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 10/007553-3 Tecnologia Bancaria S A, 10/007557-6 Tecnologia Bancaria S A, 10/007558-4 Tecnologia Bancaria S/A, 10/021704-4 Tecnologia Bancaria S A., 10/021705-2 Tecnologia Bancaria S.A., **ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMI NISTRACAO:** 10/015929-0 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, **SOCIE DADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:** 10/004838-2 Ilha De Edição E Produção Ltda, 10/011081-9 C.M.H.B. Construções Metálicas Hispano-Brasileiras Ltda, 10/013 349-5 Ampla Engenharia Química Ltda, 10/016545-1 Distribuidora De Gás Liquefeito Limoeiro Do Norte Ltda, 10/017556-2 Lead Serviços Em Marketing Ltda, 10/018345-0 Auto Escola Alexandre Ltda, 10/018599-1 Msj Contabil Ltda, 10/019101-0 LHM Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/019356-0 M & S Comercio Varejista De Livros E Artigos Evangélicos Ltda, 10/019373-0 Quick Informatica Ltda, 10/021600-5 Saet Terceirização Serviços E Locação De Mão De Obra Ltda, 10/021715-0 Faccil Representações Comerciais Ltda, 10/021882-2 Supermercado Moranguinho Ltda, 10/021905-5 Hailiving Industria De Aparelhos Para Tratamento De Água Ltda, 10/022073-8 R.S.J.M Consultoria E Representações Ltda, 10/022076-2 Ccl Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/022082-7 Compec Industria E Comercio De Premoldados Ltda, **ALTERACAO:** 09/120856-4 Lsc - Locação De Serviços E Comércio De Materiais De Construções Ltda Epp, 09/124230-4 Globo Vision Planejamento E Organização De Viagens Ltda, 10/006800-6 Cordeiro Remoções Serviços E Peças Automotivas Ltda Me, 10/009375-2 Opção Serviços De Cobranças Ltda, 10/009911-4 New Planet Servicos Ltda, 10/009956-4 Serra Construções Ltda, 10/010423-1 LD Industria E Comercio De Brindes Ltda Me, 10/011051-7 Haras Viração Agropecuária E Indústria Ltda Me, 10/011458-0 Climeg - Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, 10/013329-0 Iva Iva Pasta Restaurante Ltda, 10/013435-1 Csg Construções E Serviços Gerais Ltda, 1 0/013519-6 Clinica De Olhos Rosângela De Francesco Ltda, 10/014172-2 Grafica E Editoira Eleal Ltda Me, 10/014182-0 Giovani Servicos Arcondicionado Ltda Me, 10/016117-0 E nsel Empresa Nacional De Serviços E Limpeza Ltda, 10/016118-9 Serval Serviços E Limp eza Ltda, 10/016221-5 Jardim Jardim Alencarino Servicos De Jardinagem Ltda Me, 10/016239-8 Biophenolika Industria Comercio E Serviços Químicos Ltda, 10/017065-0 3 A Ser viços E Pavimentações Ltda Me, 10/017083-8 Lojão Da Maçaranduba Industria E Comercio De Madeiras Ltda Me, 10/017117-6 Construtora Esquadrão Da Construção Ltda, 10/017412 -4 Agrocomercial Nogueira E Rocha Ltda Me, 10/017859-6 Souza & Veras Construções E Serviços Ltda, 10/018084-1 Restaurante J F Ltda Me, 10/018099-0 Mapa Construtora Ltda, 10/018254-2 Pontual Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda Me, 10/018332-8 Limpax S erviços De Limpeza Ltda Epp, 10/018334-4 Jofre Construções Ltda, 10/018512-6 Staf Ma nutenção E Locação De Equipamentos De Informática Ltda, 10/018518-5 Magalhaes Borges Engenharia Ltda, 10/018625-4 Confecmodas - Comercio De Confecções Ltda Epp, 10/018915-6 Construtora Dourados Ltda, 10/021640-4 Planeta Supermercado Ltda, 10/021641-2 Construtora Comercio Construções E Serviços Ltda Me, 10/021657-9 Piragua Serviços Administrativos Ltda, 10/021888-1 J M De Freitas Representações Ltda Me, 10/021898-9 G ram - Eolic - Indústria De Artefatos De Metais E Projetos Ltda, 10/021921-7 Mundysom Comercial Eletrônica E Serviços Ltda Me, 10/021944-6 Serap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Pública Ltda, 10/021957-8 Internacional Building Imobiliária Ltda, 10/021980-2 Ceramica Assare Ltda Me, 10/022044-4 Paquetá Calçados Ltda, 10/022047-9 Olivier - Construções E Serviços Ltda, 10/022048-7 Rn Comercialização De

Cotas De Comercio nsorios Ltda, 10/022092-4 Exata Consultoria Empresarial Ltda, 10/022105-0 Titos Importação Exportação E Comercialização Ltda, 10/022154-8 Pousada Tapacáu Ltda, 10/0222 41-2 Pharma Popular Ltda Me, **EXTINCAO/DISTRATO:** 10/009779-0 F B Representações Ltda, 10/013016-0 Kb Escola De Aprendizagem De Kitesurf Ltda, 10/013229-4 Refripeças Comércio De Aparelhos E Peças De Refrigeração E Serviços Ltda Me, 10/018184-8 Zopeca Comércio Varejista De Souvenires Ltda, 10/018813-3 Evolution Racing Team Serviços Automotivos Ltda Me, 10/018880-0 My Solution Fabrica De Soluções Ltda Me, 10/021745-1 Soares Magalhaes Servicos Graficos Ltda Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 10/012699-5 Centralab Produtos Óticos Ltda, 10/012700-2 Importadora - Roberto S Atacadista E Veículos Ltda, 10/019702-7 Construtora Paulus Ltda Me, 10/021914-4 Fronteiras Distribuidora Ltda, 10/021958-6 Vbl Serviços De Impressão Ltda, 10/021981-0 Jbr Moveis E Eletrodomésticos Ltda, 10/022009-6 Graphiti Grafica E Editora Ltda Me, 10/022096-7 Síntese Comunicação E Marketing Ltda, 10/022121-1 Litoranea Transporte Rodoviário De Passageiros E Fretamento Ltda Epp, 10/022198-0 Brisonet Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/022231-5 Construtora Thera Ltda, 10/022234-0 Construtora Santorini Ltda, 10/022287-0 Bastos Oliveira & Cia Ltda, 10/023440-2 Plaina Construções E Serviços Ltda Me, 10/023450-0 Alves Nascimento Construções E Impermeabilizações Ltda Me, 10/023498-4 Juaçaba Construções Locação E Serviços Ltda, **PROCURACAO:** 10/022127-4 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirúrgicos Ltda, 10/022280-3 Comercial Viana Material De Construção Ltda, **EMPRESÁRIO:** CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/002714-8 Raimundo Jose De Sousa Informatica Me, 10/007643-2 Francisco Clayton Quariguazi Alves, 10/010097-0 Alcivan Sales Diniz Me, 10/011748-1 Umiritacco, 10/012187-0 K Do N A Pires Mercadinho, 10/015555-3 Ana Lucia S Da Silva, 1 0/018875-3 R R Dos Santos, 10/018996-2 J D S Sousa, 10/019246-7 A Luciano De Souza, 10/019378-1 Edson Araujo Da Silva Moura Montagens, 10/019390-0 Elvis Da Silva Leandro, 10/019392-7 F Flaviana S De Oliveira, 10/019395-1 Jose Arquelandio Capistrano, 1 0/019398-6 Robson Albuquerque Cardozo, 10/019401-0 Jarbas Lincoln P De Lima, 10/019404-4 Robson Angelo De Lima Redes E Mantas, 10/019406-0 M M Da Silva Móveis, 10/019623-3 Aleksandro Santiago De Sales, 10/019665-9 Jose Carlos Nunes, 10/019669-1 Antonia Andreza De Oliveira Araujo, 10/021299-9 Maria Jose Da Silva Santos, 10/021352-9 Vanusa Da Nascimento Silvino, 10/021387-1 Cláudia Carneiro De Alencar, 10/021480-0 Joci Gonçalves De Barros, 10/021488-6 Cicero Clebio Da Silva Pereira, 10/021556-4 José Líbório Leão Neto, 10/021559-9 João Ecsom Gonçalves De Medeiros, 10/021876-8 J Alzenir De Vasconcelos - Me, 10/021907-1 R Dos Santos Ribeiro Mariscos, 10/022066-6 M E Gomes E De Sousa Papelaria, 10/022116-5 Adenir Fernandes Freitas, 10/022129-7 Michel Nobre Da Gomes, 10/022132-7 C A Almeida Pereira Shows E Eventos, 10/022136-0 Rebeca De Araújo Maia Leite, 10/022152-1 E R Freira, 10/022215-3 Francisco Wessley De Lima Sousa, 10/022271-4 A C Nogueira Alves, 10/022344-3 Francisco Leite De Melo Neto, 10/022346-0 E. A. S. Lima Coelho, 10/022352-3 Marcelo Ferreira Macedo, 10/022355-9 H Dr umond Junior, 10/022392-3 Rilla E. F. De Oliveira, 10/022407-5 Antonio Fabio Cavalca nte, 10/022448-2 Patricia A. F. Bezerra, 10/022512-8 Antonio Denilson Da Silva Santos, 10/022522-5 Maria Janaina Severo Da Silva, 10/022541-1 Jefferson Emmanuel De A breu, 10/023492-5 A. G. De Carvalho, 10/023494-1 Edivanira Maria Lacerda, 10/023496-8 Antonio Edivaldo Araujo, 10/024780-6 Francisca Neidemara N Leitao, 10/024782-2 Antônio Francisco Azevedo Farias, 10/025800-0 Antonio Gilberto Pereira, 10/025803-4 Alvali Gomes De Souza Peças E Serviços, **ALTERACAO:** 10/002715-6 Raimundo Jose De Sousa Informatica Me, 10/007642-4 Francisco Clayton Quariguazi Alves, 10/010190-9 Alcivan Sales Diniz Me, 10/011739-2 Anaildo De Andrade Ferreira Me, 10/012555-7 Cleilson Da Silva Bandeira Me, 10/016801-9 C. Iodalva G. Moura -Me, 10/017604-6 M I D Da Costa, 1 0/017811-1 Maria Solange Ramos Cunha Epp, 10/018347-6 J Bosco M Cruz, 10/018843-5 Roberto Peres De Sousa Me, 10/019082-0 Francisco Marinho Melo - Me, 10/019375-7 Janilley Nunes Cavalcante Me, 10/019377-3 Euzélio Bezerra Xavier Me, 10/019381-1 M. Das Graças Da Silva Confecções Me, 10/019382-0 Maria Auxiliadora Pereira Leoncio Confecções Me, 10/019386-2 Francisco Gleilson Sousa E Silva 01646683307, 10/019387-0 Rosemery Almeida Barbosa Me, 10/019397-8 Antonio V Souza Me, 10/019400-1 Hélio Mattos De Oliveira Me, 10/019645-4 Renato Edmo Jorge De Oliveira Me, 10/019682-9 Catarina De Senna Rocha Silveira Me, 10/021479-7 Gilmara Medeiros De Gois - Me, 10/021482-7 J Da Silva Moreira Me, 10/021483-5 E. V. Alexandrino Me, 10/021751-6 Eduardo Lourenco Beira rra Me, 10/021760-5 Jose Antonio Nascimento Barros Filho Me, 10/021827-0 Luis Geovani De Macedo Silva Me, 10/021875-0 J Alzenir De Vasconcelos - Me, 10/021970-5 J Souza Da Silva Me, 10/022019-3 A G L Silva Serviços Eletrônicos Me, 10/022071-1 Helio Matos De Oliveira Me, 10/022080-0 M. Do S. Da Silva Sousa - Me, 10/022085-1 Horacio Ezezra De Menezes Filho, 10/022106-8 Antonia Marlene Mendes Da Silva Me, 10/022107-6 Susy Maria Feitoza De Melo Freitas Me, 10/022119-0 Ricardo S. Asano Me, 10/022171-8 Vínius Moglie Martinez-Me, 10/022180-7 Maria Do Socorro De Sena Silva-Me, 10/022182-3 Francisco Reginaldo Barbosa-Me, 10/022229-3 Antonio Saraiva De Paula Me, 10/022254-4 Francisco Edval Adriano Dos Santos - Me, 10/022259-5 M. M. De Sá - Me, 10/022261-7 Maria Jucenir Lima Me, 10/022263-3 Jose Almir Pereira De Andrade Me,

10/022267-6 José Genesio Dos Santos Me, 10/022283-8 Regis Robson Rodrigues De Oliveira - Me, 10/022285-4 Erbia Barros Barbosa, 10/022350-8 Antonia Vilma Soares De Morais-Me, 10/022 357-5 Jose Luciano Esmraldo Brito Me, 10/022424-5 Francisca Eliane Bezerra - Me, 10/022451-2 Francisco A Bezerra Moveis Me, 10/022521-7 P M T De Carvalho Me, 10/02252 6-8 Vania L Maia Comercio Equipamentos De Informatica Me, 10/022545-4 Danillo Castro De Sousa Me, 10/022587-0 Balbina Batista De Sousa Me, 10/023487-9 Raimundo R De Frei tas Me, 10/023500-0 J Angelo N De Vasconcelos - Me, 10/024779-2 Eraques Ferreira Cus todio Me, 10/025794-1 Apolinario Gomes De Souza - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008700-0 Francisco Edval Vasconcelos, 10/014379-2 Francisca Roberta De Queiroz Me, 10/015441-7 Luzilandia Mesquita Martins, 10/017312-8 Anasteria Cosmo Pereira Me, 10/018470-7 Francisco Josene Diogenes Medeiros Me, 10/018674-2 Fabiana Florencio Da Silva Me, 10/019683-7 M C De Melo Albuquerque Me, 10/019687-0 Juliano Mariano Dos Santos Me, 10/021614-5 Fernanda Magda Borges Rodrigues Me, 10/021782-6 Paulo Robson Chaves Pinheir o Me, 10/022095-9 A P Brito De Melo Me, 10/022145-9 Jose Iran Pereira Paz Me, 10/022 175-0 M. Matias Campos, 10/022189-0 Antonio Auricelio Medeiros Pereira Me, 10/022200 -5 Cesare Dal Molin, 10/022210-2 J. Batista Gonçalves - Me, 10/022224-2 Euclides To me Rodrigues Me, 10/022227-7 Isaias Pereira Mercadinho, 10/022334-6 Rita Maria Do Na scimento Vitorino Me, 10/022335-4 F Rodrigo Maia De Alencar Me, 10/022529-2 J L Brag a Me, 10/023488-7 Antonio Ozeni Soares Brito Me, 10/023489-5 Antonia R De Medeiros M e, 10/024784-9 L. De Sousa Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 10/022255-2 Maria Fatima Do Nascimento Holanda Me, 10/022284-6 Carlos Will ams Andrade Me, 10/022299-4 W R Pereira Me, 10/022540-3 Deyvid Sales Avila, COOPE RATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/006815-4 Copaleste - Cooperativa De Associativismo Do Litoral Leste, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/021683-8 T ranscoopce - Coop Dos Motoristas Profissionais Dos Transportes Regular Complementar Do Estado Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/022040-1 Copac Cooperativa Agroindustrial Do Assentamento Che Guevara Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/022212-9 Coser Cooperativa De Serviços De L impeza E Urbanização, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021928-4 Co nsórcio Marquise/Eit, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/084691-5, 09/110415-7, 09/115295-0, 09/118574-2, 09/118575-0, 10/004164-7, 10/004342-9, 10/007137-6, 10/007460 -0, 10/008714-0, 10/008715-9, 10/009524-0, 10/010105-4, 10/010108-9, 10/010546-7, 10/010584-0, 10/010599-8, 10/010604-8, 10/012808-4, 10/013189-1, 10/014073-4, 10/01425 0-8, 10/014251-6, 10/014524-8, 10/014658-9, 10/014809-3, 10/016022-0, 10/016461-7, 1 0/017110-9, 10/017245-8, 10/017315-2, 10/017426-4, 10/017549-0, 10/017804-9, 10/0178 05-7, 10/018088-4, 10/018199-6, 10/018364-6, 10/018544-4, 10/018615-7, 10/018622-0, 10/018628-9, 10/018629-7, 10/018741-2, 10/018791-9, 10/019124-0, 10/019275-0, 10/019 277-7, 10/019295-5, 10/019376-5, 10/019380-3, 10/019403-6, 10/019416-8, 10/019422-2, 10/019424-9, 10/019431-1, 10/019693-4, 10/019696-9, 10/019700-0, 10/021226-3, 10/02 1369-3, 10/021399-5, 10/021401-0, 10/021445-2, 10/021465-7, 10/021473-8, 10/021477-0, 10/021493-2, 10/021497-5, 10/021499-1, 10/021639-0, 10/021759-1, 10/021814-8, 10/0 21817-2, 10/021821-0, 10/021843-1, 10/021849-0, 10/021851-2, 10/021859-8, 10/021861- 0, 10/021900-4, 10/021960-8, 10/021971-3, 10/021974-8, 10/021975-6, 10/021976-4, 10/021979-9, 10/021983-7, 10/021991-8, 10/021993-4, 10/022003-7, 10/022008-8, 10/022015-0, 10/022016-9, 10/022024-0, 10/022030-4, 10/022035-5, 10/022049-5, 10/022050-9, 10/022055-0, 10/022057-6, 10/022060-6, 10/022064-9, 10/022068-1, 10/022069-0, 10/02207 2-0, 10/022074-6, 10/022077-0, 10/022083-5, 10/022098-3, 10/022099-1, 10/022102-5, 1 0/022104-1, 10/022112-2, 10/022115-7, 10/022120-3, 10/022144-0, 10/022146-7, 10/022149-1, 10/022153-0, 10/022156-4, 10/022159-9, 10/022161-0, 10/022185-8, 10/022186-6, 10/022190-4, 10/022191-2, 10/022193-9, 10/022199-8, 10/022211-0, 10/022228-5, 10/022 232-3, 10/022270-6, 10/022273-0, 10/022279-0, 10/022294-3, 10/022295-1, 10/022300-1, 10/022301-0, 10/022342-7, 10/022351-6, 10/022467-9, 10/022468-7, 10/022518-7, 10/02 2520-9, 10/022524-1, 10/022528-4, 10/022546-2, 10/023482-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de março de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/006992-4 Alta Fomento Comercial Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIST RACAO: 10/021906-3 Eit Empresa Industrial Técnica S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006525-2 Pontevedra Residence Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/013814-4 C. J. Soluções Financeiras Ltda, 10/015580-4 Yamor Comercio De Cam isolas Ltda, 10/015931-1 Centro Cearense De Serviços E Administração De Condominio Lt da, 10/016943-0 R C Administração De Imoveis Ltda, 10/017582-1 Mota Machado & Oregon

Spe Xvi Construções E Incorporações Ltda, 10/017583-0 Mota Machado & Oregon Spe XVII Construções E Incorporações Ltda, 10/018801-0 Csa Serviços Autorizados E Comercio Va rejsta De Materiais Hidraulicos Ltda, 10/019005-7 Espaco Gourmet Paes E Refeicoes L tda, 10/019250-5 Leite Academia Ltda, 10/019320-0 A L Comercio De Alimentos E Serviç os Ltda, 10/019325-0 Janaina Comercial De Artigos De Cama Mesa E Banho Ltda, 10/0193 28-5 Mais Brasil Viagens E Turismo Ltda, 10/019344-7 Tonelli Comercio De Livros E Re presentacoes Ltda, 10/019388-9 Webgt Desenvolvimento De Programas Sob Encomenda Ltda, 10/019418-4 Julia Comercio E Representações Ltda, 10/019420-6 Quality Treinamentos Estrategicos Ltda, 10/021409-6 Distribuidora Cearense De Alimentos Ltda, 10/021476-2 Thaja Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 10/022021-5 Nóbrega & Fenelon Comerci o E Representações Ltda, 10/022221-8 Construtora Gomes Barbosa Ltda, 10/022275-7 Man hattan Spring Park - Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/022276-5 Manhattan Summer P ark - Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/022553-5 Madeireira Projetos Ltda Me, 10/022604-3 M Produtora De Filmes Videos E Eventos Ltda, 10/022639-6 Cmv Coemrcio E Serviços Auditivos Ltda, 10/022703-1 M & K Centro De Formação De Condutores Ltda, 10/022795-3 Loja Do Kurumim Comercio E Serviços Auditivos Ltda, 10/022896-8 F Soares Vasconcelos Art.Metal Ltda, 10/023599-9 T C M D e Oliveira Aviamentos Ltda, ALTERACAO: 10/010185-2 Borborema Serviços De Construções E Eventos Ltda Me, 10/011190-4 Sourbe Serviços Obras Urbanização E Empreendimentos L tda, 10/011591-8 Cpn Chapas Perfuradas Do Nordeste Ltda, 10/012984-6 Moda Européia C omércio De Decoração Ltda, 10/013098-4 Sanor Saneamento Do Nordeste Ltda Me, 10/0146 42-2 Ceará Cred Serviços Financeiros Ltda Me, 10/014760-7 Mt Serviços De Construções Ltda, 10/014830-1 Maravista Construção E Empreendimentos Turísticos Ltda, 10/016713- 6 Dm Variedades Ltda Me, 10/017165-6 Restaurante La Casa Ltda, 10/017392-6 Fairtrade Corretora De Seguros Ltda, 10/017541-4 Jr Mercearia Ltda Me, 10/017733-6 V A S Freit as Servicos De Internet Ltda, 10/018313-1 Atacadão Central Ltda Epp, 10/018500-2 Sta r Produção De Eventos E Locações Ltda Me, 10/018520-7 Global Investimentos E Acessor ia Empresarial Ltda, 10/018529-0 Farmacia Eurobrasil Ltda Me, 10/018588-6 Fv Comérci o E Representações Ltda, 10/018590-8 Macam Produções E Serviços Ltda Me, 10/018718 -8 Sistemas Magnus Contabilidade E Serviços Ltda, 10/018791-9 Construtora Monteiro & Bezerra Ltda, 10/018802-8 Otica Limoeiro Ltda Me, 10/018893-1 Poliest Industria E Co mercio De Portas Ltda Epp, 10/021504-1 F L R Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 1 0/021537-8 Me Transportes E Turismo Ltda Me, 10/021592-0 Cardumes Produção E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 10/021639-0 Enprol Engenharia E Projetos Ltda, 10/021642 -0 Jle Construção E Serviços Ltda Me, 10/021643-9 Abm Eventos E Serviços Ltda Me, 10/021646-3 Fortaleza Distribuidora De Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda Epp, 10/02 1675-7 Gress Comercial De Produtos Para Indústria Ltda, 10/021707-9 Barão Industria E Comercio De Sorvetes Ltda Me, 10/021740-0 Dileta Comercio E Representacoes Ltda, 10/021844-0 Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda, 10/021852-0 L A Comercial Ltda, 10/0 22069-0 Posto Auto Melo Ltda, 10/022089-4 F Soares & Severo Ltda, 10/022100-9 Ndpl V iagens Turismo E Eventos Ltda, 10/022102-5 Agropecuária Do Olheiro Ltda, 10/022108-4 Wg Tec Soluções Tecnologicos Ltda, 10/022109-2 Loqmaq - Locação De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Ltda, 10/022113-0 C Gomes Construções Ltda, 10/022125-4 Potencial D istribuidora De Eletro-Leltronicos Ltda Me, 10/022153-0 Ectel Empresa De Construção Terraplanagem E Eletrificações Ltda Me, 10/022155-6 Distribuidora De Material De Co nstrução Diogenes Ltda, 10/022157-2 Big Construções Comercio E Serviços Ltda, 10/022 162-9 Incerme Comércio De Materiais Metalúrgicos Ltda Me, 10/022163-7 Anema Industri a E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/022165-3 Farmacia Loiola Ltda Me, 10/022168-8 Tgr Engenharia Ltda, 10/022178-5 Multi Medica Sao Camilo De Lelis Ltda Me, 10/022187 -4 Betel Turismo E Locação Ltda Me, 10/022204-8 Sb Industria De Alimentos Ltda, 10/0 22206-4 A E Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/022233-1 Terra Nova Empreendimentos I mobiliários E Construções Ltda, 10/022251-0 Fragoso Vieira & Cia Ltda Me, 10/022260- 9 G M Comercio De Embalagens Ltda Eep, 10/022264-1 Crimol Construções Serviços E Tra nsportes Ltda, 10/022269-2 Jc Construções E Serviços Ltda, 10/022277-3 Tornearia Bra sil Ltda Me, 10/022516-0 Bahia Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/022530-6 Comerci al De Petroleo Plus Ltda Me, 10/022554-3 Madeireira Projetos Ltda Me, 10/022577-2 Cp qm Serviços E Tecnologia Ltda, 10/022588-8 Rac De Brito Comércio De Material Eletrônico Ltda Me, 10/022622-1 Veterinaria & Pet Shop Ltda Me, 10/022623-0 Plural Textil C omércio De Tecidos E Aviamentos Ltda Me, 10/022630-2 Hd Comercio De Embalagens Ltda, 10/022649-3 Metalplast Comercio De Plásticos Ltda, 10/022651-5 Alphaville Eusébio E mpreendimentos Imobiliários Ltda, 10/022752-0 Flip Flop Empresa De Investimentos Imobiliários No Brasil Ltda, 10/022781-3 Sobral Criatório De Avestruz Ltda, 10/022819-4 Burrows Ltda, 10/022865-8 Espaço Vip Produções E Publicidade Ltda Me, 10/022895-6 F Soares Vasconcelos Art.Metal Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/009427-9 Brazil International Properties Imoveis Ltda, 10/009428-7 Emmerson Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/011522-5 P A Araujo Construtora Ltda, 10/021607-2 Geometry Arquitetura Comercio E Representaçoes Ltda Me, 10/022112-2 Eriando De Souza S Lima Representaçoes Ltda, 10/022632-9 V. C. V. Turismo

Ltda Me, 10/022714-7 Aldeota China Restaurantes Ltda Me, 10/022715-5 Ponto Novo Aldeota Restaurantes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/012696-0 Hughes Telecomunicações Do Brasil Ltda, 10/0186 82-3 Maxi Comercio De Artefatos Plásticos E Construções Ltda Me, 10/021495-9 J F Eng enharia Ltda Epp, 10/021507-6 Caleidoscópio Comércio De Informática E Arte Visual Lt da Me, 10/021717-6 Jota Barros & Queiroz Construções Ltda, 10/021757-5 Jose Pinheiro Mota & Cia Ltda Me, 10/021867-9 Constroe Construções E Servicos Ltda, 10/021933-0 Te xtil Jm Industria E Comercio Ltda Epp, 10/022090-8 Malwee Malhas Ltda, 10/022143-2 H ds Refrigeração Ltda, 10/022290-0 Creações Opção Ltda, 10/022535-7 W10 Produções E E ventos Ltda, 10/022589-6 Art.Mud Mudanças E Transportes Ltda Epp, 10/022590-0 Art.Mud m Mudanças E Transportes Ltda Epp, 10/022600-0 Fermaro Construções Ltda, 10/022677-9 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/022744-9 Construções Braga Lima Ltda, 10/022791-0 L eal & Frota Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/022881-0 Ceprem-Loc Construcoes P remoldados E Locação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008937-2 F A Marques Moreno, 10/012566-2 R Felix De Araujo, 10/014040-8 J Wicson Da Silva Pedrosa, 10/015058-6 Francisco Sergio Nogueira Siqueira, 10/015421-2 R Almeida Brasil, 10/015561-8 Francisco Gomes De Souza Hortifrutigranjeiros, 10/017173-7 Cicero Barbosa Marques Me, 10/017458-2 Davana Vale Cavalcante, 10/017717-4 Erivanilson Nogueira Silva, 10/018048-5 David Da Silva Braz, 10/018942-3 Maria Betania Brasileiro Do Nascimento, 10/018994-6 M V Do Nascimento Otica, 10/019167-3 Herlandia Cristina Ferreira De Azevedo, 10/019214-9 Elson Carvalho Cunha, 10/019253-0 C Eduardo De O E Accioly, 10/01928 3-1 Ana Ruth M Do Nascimento, 10/019285-8 Danreuclear Da Silva Danta Dias, 10/019289-0 Alda Santos Do Amaral, 10/019293-9 F E Sousa Teixeira Andrade, 10/019296-3 J.D. Fereira, 10/019300-5 Lara Queiroz Ferreira Gomes, 10/019306-4 Manoel Vitor Rodrigues Ferreira, 10/019308-0 Michelle Maria Tobosa De Almeida, 10/019311-0 M S L De Brito, 10/019315-3 José Alneyr Almeida Gomes, 10/019330-7 Maria Lucieuda Almeida Da Silva, 10/019337-4 C. E. Da Rocha Freitas, 10/019343-9 Osiana S. De A. Lopes, 10/019383-8 M aria Neuma Da Silva Cosmeticos, 10/019408-7 J N Silva Confeccoes, 10/019410-9 Pedro De Lima Saraiva, 10/019413-3 Reginaldo Torres De Oliveira, 10/019427-3 Janete Clair Dos Santos Almeida, 10/019429-0 T.R. Araujo Transportes., 10/019432-0 Jayne Magna Ab reu Da Silva, 10/019571-7 V. C. De Souza, 10/019712-4 Mario Henrique De Moraes Costa, 10/019717-5 Francisco Cleiton Freitas Vieira, 10/019720-5 Francisco Edson V Andrade, 10/021357-0 Degivan Felix Rodrigues, 10/021475-4 Eucleia Marques Alencar, 10/021 565-3 Edimarr Cordeiro Da Silva, 10/021567-0 J J Maia Transportes, 10/021569-6 M De Castro Gomes, 10/021571-8 R Da Silva Pereira, 10/021580-7 F. R. A Paiva, 10/021582-3 Katia Carla De Oliveira Silva, 10/022005-3 Jose Willians Oliveira Da Silva, 10/0220 36-3 Joao Paulo Nogueira Instaladora, 10/022300-1 W R Pereira Me, 10/022555-1 Valde rir Rodrigues Falcao, 10/022591-8 Pedro Oliveira Rodrigues Serviços De Entregas, 10/022617-5 Maria Do Carmo Silva Soares Alves, 10/022642-6 Joao Marcelo Baima Carneiro, 10/022644-2 Gledson De Souza Bezerra, 10/022664-7 Glaucia Lisboa Magalhaes, 10/0226 91-4 Raphael De Araujo Bohne, 10/022738-4 Rafael L Rodrigues, 10/022763-5 F J Motta Barros De Oliveira, 10/022785-6 F W Alves Uchoa, 10/022811-9 F. Noronha Oliveira, 10/022816-0 Maria Jucileide Alves Da Costa, 10/022834-8 N Suely Martins Maquinas, 10/022845-3 Diego Nogueira Moraes, 10/023527-1 A Marcia De Oliveira, 10/023585-9 Gilson Jose Carvalho Lima, 10/023590-5 Eduardo Reboucas Carvalho, 10/023592-1 Raimundo Cassimiro Da Silva-Material De Construção, 10/023594-8 R A De Sousa, 10/023597-2 Roselen a Barbosa Rocha, 10/023615-4 Maria Enaura Araujo Cavalcante, 10/024378-9 Maria Auren ir Cavalcante Bernardino, 10/024459-9 F W Viana Martins, 10/024461-0 A F Albuquerque Carimbos, 10/024785-7 M S Alves, 10/024788-1 Manoel Neto Rodrigues, 10/024790-3 Djaci Barbosa De Andrade, 10/024795-4 Zulene Ribeiro De Sousa, 10/024797-0 Cristiane Rod rigues Bezerra Lima, 10/025806-9 Andrea Maria Correia, 10/025809-3 Roberto V B De Al encar Contabilidade, 10/025810-7 Eulene A. Alves, 10/025814-0 F R Netto Maia, ALTERA CAO: 10/014518-3 Gerarda Julieta S Neves, 10/015544-8 F De Queiroz Neta Jales, 10/01 6737-3 Antonia Vanusa De Oliveira Pinheiro - Me, 10/017174-5 Cicer Barbosa Marques Me, 10/018558-4 D A T Camelio Mandala, 10/019158-4 Debora Pontes Almeida Me, 10/01923 5-1 Adriana Cardoso De Lima Me, 10/019274-2 C Da Silva Santos Me, 10/019298-0 Sônia Maria Costa De Carvalho Me, 10/019299-8 J. N. Oliveira De Menezes - Me, 10/019310-2 Diana Claudia Pereira Me, 10/019313-7 F A Martins Da Silva Me, 10/019322-6 A Victor De Holanda Me, 10/019323-4 A Victor De Holanda Me, 10/019336-6 F Wellington Lopes D e Oliveira - Me, 10/019361-7 Antonia Andrea Da Silva Pontes Me, 10/019412-5 Carolina Monteiro Frotta Me, 10/019426-5 Maria Do Socorro F A Couto - Me, 10/019603-9 Bruno Vieira De Lima Me, 10/019715-9 J A Machado Viana Me, 10/021384-7 R. J. G. Ribeiro Celulares Me, 10/021424-0 Francisca Lucineide De Caldas Teles Me, 10/021428-2 Raimundo N onato Landim - Me, 10/021499-1 Maria Do Socorro Araujo Diniz Me, 10/021500-9 Thalesy a Tavares Santos Me, 10/021505-0 Luiz Bezerra Sobrinho - Me, 10/022279-0 M. A. Barroso Me, 10/022301-0 W R Pereira Me, 10/022359-1 Antonio Vanderlei Simião Da Silva - Me, 10/022428-8 M. N. Macêdo Amaro Variedades - Me, 10/022568-3 Regina Katiane Meneze s De Assis Me, 10/022608-6 Renata Martins De Carvalho Ibiapina Me, 10/022641-8 Maria Peixoto Queiros Me, 10/022674-4 Mhara Danyelle Fernandes Rocha Me,

10/022678-7 Jorge Vandcy Vasconcelos Filho Me, 10/022687-6 R Pacheco De Oliveira Me, 10/022712-0 A M M artins Costa Oticas Me, 10/022741-4 Expedito Ferreira De Sousa Me, 10/022745-7 Raque 1 Gondim Candido Me, 10/022746-5 L. C. De Assunção Me, 10/022756-2 J R Da Silva, 10/022778-3 Maria Luzinete Viana Loureiro Me, 10/022813-5 Salvador Valdivino De Loiola -Me, 10/022859-3 Julieta Maria Cruz Lima Me, 10/022868-2 Eliete Sales Paiva Farias M e, 10/024787-3 Elmo Sampaio Melo Me, 10/024792-0 E C Ferreira Me, 10/024799-7 F Leop oldo Alves De Lira Me, 10/025808-5 Cláudia Maria Da Silva Fernandes Me, EXTINCAO/DI STRATO: 10/018980-6 Jose Cordeiro Da Silva Mercearia Me, 10/019279-3 Maria De Fatima Do Nascimento De Brito Me, 10/019280-7 Maria De Fatima Do Souza Pereira Me, 10/01928 1-5 Francisco Esio Duarte Me, 10/019282-3 Francisco Carlos Fortaleza Me, 10/019287-4 Francisca Silvia Monte Bezerra Me, 10/019314-5 Nilson Pereira Barroso Me, 10/019318- 8 Maria Zenilda Marques Da Nóbrega Me, 10/019335-8 Francisca Cosma Magalhães Feitosa Me, 10/021287-5 Joao Pinheiro Bezerra Me, 10/022338-9 Eviniano Nunes De Araujo - Me, 10/022450-4 L. Martins Mota Me, 10/022547-0 Joao Araujo Monteiro Me, 10/022549-7 Gr asille Pereira Bezerra Me, 10/022559-4 Joao Nogueira Neto, 10/022648-5 Maria Rodrigues De Lima Agropecuaria Me, 10/022653-1 Joaquim Freire Bezerril - Me, 10/022666-3 J Walter Da Cruz - Me, 10/022668-0 F C Moreira Saraiva Me, 10/022669-8 M M Da Silva Paelaria Me, 10/022670-1 Vicente Bandeira Rodrigues - Me, 10/022735-0 F.S. Araujo Mes quita Me, 10/022737-6 Maria Ivoneide De Freitas - Me, 10/022751-1 Carlo Gabriele Di Liddo Me, 10/022774-0 Aurineide Pires De Lima Me, 10/022775-9 Francisca Nanci Chagas Ribeiro Me, 10/022789-9 S V Silva, 10/022873-9 Maria Salome Ferreria Da Silva Me, 10/023392-9 J E Silva Soares Me, 10/024793-8 Maria Carmeli De Almeida Pinho Me, 10/024 794-6 Hideo Sato Me, 10/024800-4 Francisco Joelcio Melo Loureiro Me, 10/025805-0 Gilson Alves De Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/0 21862-8 Sebastiao Lopes Uchoa Neto, 10/021865-2 Maria Erica Ferreira Santos Me, 10/0 22773-2 Luiz Flavio Alencar E Silva Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/121297-9, 10/006252-0, 10/006253-9, 10/008669-1, 10/009553-4, 10/009747-2, 10/009748-0, 10/009 832-0, 10/010376-6, 10/012863-7, 10/013196-4, 10/014372-5, 10/014448-9, 10/014686-4, 10/014823-9, 10/016055-7, 10/017146-0, 10/017250-4, 10/017456-6, 10/017654-2, 10/01 7716-6, 10/017774-3, 10/018025-6, 10/018200-3, 10/018229-1, 10/018260-7, 10/018264-0, 10/018308-5, 10/018503-7, 10/018627-0, 10/018635-1, 10/018735-8, 10/018750-1, 10/0 18758-7, 10/018805-2, 10/018891-5, 10/018988-1, 10/019288-2, 10/019291-2, 10/019302- 1, 10/019304-8, 10/019326-9, 10/019705-1, 10/019707-8, 10/019709-4, 10/019710-8, 10/021501-7, 10/021506-8, 10/021510-6, 10/021630-7, 10/021645-5, 10/021756-7, 10/021948-9, 10/022124-6, 10/022126-2, 10/022134-3, 10/022135-1, 10/022137-8, 10/022138-6, 10/022139-4, 10/022140-8, 10/022141-6, 10/022142-4, 10/022166-1, 10/022169-6, 10/02217 3-4, 10/022195-5, 10/022202-1, 10/022203-0, 10/022222-6, 10/022223-4, 10/022230-7, 10/022235-8, 10/022236-6, 10/022239-0, 10/022262-5, 10/022265-0, 10/022268-4, 10/0222 74-9, 10/022286-2, 10/022291-9, 10/022292-7, 10/022293-5, 10/022296-0, 10/022297-8, 10/022327-3, 10/022360-5, 10/022515-2, 10/022517-9, 10/022527-6, 10/022531-4, 10/022 532-2, 10/022534-9, 10/022537-3, 10/022539-0, 10/022543-8, 10/022548-9, 10/022550-0, 10/022551-9, 10/022557-8, 10/022558-6, 10/022564-0, 10/022565-9, 10/022566-7, 10/02 2569-1, 10/022572-1, 10/022575-6, 10/022579-9, 10/022584-5, 10/022595-0, 10/022597-7, 10/022602-7, 10/022603-5, 10/022612-4, 10/022613-2, 10/022614-0, 10/022618-3, 10/0 22619-1, 10/022627-2, 10/022629-9, 10/022631-0, 10/022646-9, 10/022650-7, 10/022657-4, 10/022658-2, 10/022659-0, 10/022663-9, 10/022667-1, 10/022696-5, 10/022697-3, 10/022698-1, 10/022722-8, 10/022739-2, 10/022779-1, 10/022787-2, 10/022824-0, 10/024454 -8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de março de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUI CAO: 10/016996-1 Facchiza Participações S/A, 10/018086-8 Ideal Participações S.A., 10/018087-6 Lb Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/124767-5 Ce ará Rádio Clube S A, 10/022028-2 Esteio S A Empreendimentos E Participacoes, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/009393-0 Comercial Gráfica E Editora Farias Brito S/A, 10/012784-3 Metalgráfica Cearense S A Mecesa, 10/018852-4 Geômetra Imobiliária S A, 10/021623-4 Mpx Pecém Ii Geração De Energia S. A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014849-2 Belgo Siderurgia S A, 10/017559-7 Day Bras il S A, 10/018462-6 Citéluz Serviços De Iluminação Urbana Ltda, 10/018808-7 Lobelita Agropecuária S/A, 10/018809-5 Lobelita Agropecuária S/A, 10/021706-0 Tecnologia Banc aria S.A., 10/021733-8 Luzeiros Hoteis S A, 10/022029-0 Esteio S A Empreendimentos E Participacoes, 10/023182-9 Manhattan Construções S.A., PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: A RQUIVAMENTO: 10/012697-9 Hm Engenharia E Construções S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/021741-9 Companhia De Integração Portuária

Do Ceará Cearáportos, 10/022205-6 Agrobasa S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/011708-2 R & R Contabilidade Ltda, 10/012564-6 Jaguar Fios Textil Ltda, 10/014872- 7 Muriti Produtos De Limpeza Ltda, 10/018549-5 Top Stylus Comercio De Confecções Ltda a, 10/018694-7 Construções Servicos De Cotacoes E Compras Ltda, 10/019326-9 Harmoniq - Centro De Tratamento Complementar E Estética Ltda, 10/019371-4 Marilac Lobo Comercio De Confecções Ltda, 10/019437-0 Loureiro Gomes Consultoria Ltda, 10/021426-6 Auto escola Malheiro Ramalho Ltda, 10/021534-3 Construtora Setecom Ltda, 10/021617-0 Central Park Empreendimentos E Participações Ltda, 10/021630-7 Tc Oceanside Resort Prope rties Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/021848-2 Espaço De Atividade Física Aro Ltda, 10/022055-0 Thiago Bar Grill E Choperia Ltda, 10/022094-0 Marpp'S Comercio E Serviços Ltda, 10/022120-3 Ágil Factoring Ltda, 10/022256-0 Fornagero & Sousa Ltda, 10/022531-4 Cequasa Centro Especializado Em Qualidade Nos Serviços De Saúde Ltda, 10/022701-5 J.D. Comercio De Cosmeticos Ltda, 10/022706-6 T X S Locação De Veículos E Construções Ltda, 10/022717-1 Flora Hispano Brasil Tur Locação Ltda, 10/022729-5 Alve s & Gleide Comercio De Material Construção Ltda, 10/022822-4 Casablanca Turismo Corp orativo Ltda, 10/022823-2 Casablanca Turismo Empresarial Ltda, 10/022833-0 Matias E Campelo Negócios Imobiliarios Ltda, 10/022965-4 Mpm Engenharia E Construções Ltda, 10/022990-5 Clava Forte Locações E Empreendimentos Ltda, 10/023021-0 Polo Frio Industria E Comercio De Balcões Frigorificos Ltda, 10/023023-7 Supermercado O Varejão Ltda, 10/023069-5 Aristeu Representações Comerciais Ltda, 10/023101-2 Lunaluz Criações E Obras Artísticas Ltda, 10/023102-0 Biovontade Do Brasil Importação E Exportação Ltda, 10/023605-7 K & J Escola De Natação Ltda, 10/023613-8 Cel Bordados E Confecções Ltda, ALTERACAO: 09/122781-0 L M Serviços Automotivos Ltda, 10/004104-3 Comércio Ataca dista De Adubos Lopes E Soares Ltda Me, 10/009553-4 Anagram Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/012698-7 Jpl Locação De Veículos Ltda Me, 10/012810-6 Vision Construções E Serviços Ltda, 10/017615-1 Mandante Florestal Agropecuaria Ltda Me, 10/017716-6 Brand Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/017729-8 Map Serviços E Comercio Aeronauticos Ltda Me, 10/017846-4 Dcdn Locações De Máquinas E Projetos De Engenhar ia Ltda, 10/018416-2 Solar Agropecuaria E Exportação Ltda Me, 10/018530-4 G S Produções Ltda Me, 10/018587-8 Expresso São Benedito Transporte De Cargas Ltda Epp, 10/018 741-2 Pró-Loja Factoring E Fomento Mercantil Ltda, 10/018818-4 Geobritas - Britagens E Construções Ltda, 10/021513-0 L L Construção Civil Ltda, 10/021532-7 Educa Consultoria Planejamento Em Processo Educacionais E Serviços Ltda, 10/021627-7 G4 Intermedi ações De Serviços Financeiros E Cobranças Extra - Judiciais Ltda Epp, 10/021638-2 Promotora De Crédito E Cobranças Extrajudiciais Ltda, 10/021645-5 Cn Industria De Confecções Ltda, 10/021734-6 Fortalisboa Promoção Imobiliária Ltda, 10/021769-9 Jaad Agropecuaria Ltda, 10/021814-8 Superfrios Comércio E Distribuidora De Frios E Ge nêros Alimentícios Ltda, 10/021837-7 Eurobrasil Comercio E Importação De Acessorios Para Construção Civil Ltda Epp, 10/021946-2 Pvc Industria E Comercio De Plásticos Ltda, 10/021991-8 Ambientar Serviços De Instalação De Pisos Forros E Divisórias Ltda Me, 10/022016-9 Ultracar Comercio E Serviço Automotivo Ltda Me, 10/022064-9 Jangada C omércio De Alimentos Ltda Me, 10/022159-9 D & I Industria E Comercio Ltda Me, 10/022576-4 Paraiso Das Ferragens Ltda Epp, 10/022597-7 Vida Farma Comercio De Medicamento s Ltda Me, 10/022601-9 Cml - Construtora Moreira Lima Ltda, 10/022606-0 M R M Repres entações Comerciais Ltda Me, 10/022688-4 American Laser Comercio E Industria De Maquinas Da Borda Ltda, 10/022690-6 Espaço Vital Academia De Ginastica Ltda, 10/022710- 4 Rc Hidropneumática Ltda Me, 10/022713-9 D & D Metal Mecanica Ltda Me, 10/022723-6 Mazulo Construções Servicos E Terraplanagem Ltda, 10/022758-9 Master Construções E Telecomunicações Ltda, 10/022762-7 Bebidas E Condimentos Asa Branca Ltda, 10/022769-4 Serraria E Depósito De Material De Construção G & K Ltda Me, 10/022794-5 Ccl Ceramic a Chorozinho Ltda Me, 10/022820-8 Otica A C Dias Ltda Me, 10/022836-4 D E Construções E Serviços Ltda Me, 10/022851-8 Construtora Rozzini Ltda, 10/022854-2 Farmácia Tel e Jucá Ltda, 10/022855-0 Farmácia E Drogaria Do Trabalhador Ltda, 10/022856-9 Recima quina Fabricação De Maquinas Ltda Me, 10/022872-0 Parente Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/022878-0 Kd Construções Ltda Epp, 10/022879-8 Flôr Cirurgica Comercial Ltda Me, 10/022883-6 Emarf Reparação E Manutenção De Equipamentos Ltda, 10/022892-5 Farmacia Farmamed Ltda, 10/022899-2 Victoria Importacao Exportacao E Franchising Ltda Me, 10/022914-0 Silvia & Silva Serviços De Cobrança E Informações Cadastrais Ltda Me, 10/022915-8 M A Construtora E Imobiliária Ltda Me, 10/022929-8 Nordeste Distribuidora De Fitais E Vídeos E Dvd'S Ltda, 10/022964-6 Jm2 - Comercial Médico Hospital Ltda Epp,

10/022974-3 Head Consultoria De Negócios Ltda, 10/022976-0 Albuquerque E Amorim Co mercial Ltda, 10/022985-9 A G Medicamentos Ltda, 10/022989-1 Eletromil Comercio De Ut ilidades Do Lar Ltda Me, 10/022993-0 Mecanica Nacional Ltda Me, 10/022994-8 G2 Soluções E Tecnologia Ltda, 10/022999-9 Financia Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 10/023000-8 Knack Comercio E Industria De Confecção Ltda Me, 10/023006-7 M. D. M Mac hine Comercio De Bebidas Ltda Me, 10/023008-3 C & D Comercio De Produtos Quimicos Pa ra Piscinas Ltda Me, 10/023015-6 Neves & Melo Comercio Material De Construção Ltda Me, 10/023037-7 Fazenda Fortaleza - Produção E Beneficiamento De Caju Ltda, 10/023044 -0 Nord-Este Imobiliaria Ltda, 10/023058-0 Martextil Indústria E Comércio Têxtil Ltd a, EXTINCAO/DISTRATO: 10/021235-2 Eletrotec Brasil Projetos Instalações E Serviços E letromecânicos Ltda, 10/021673-0 Open Game Entretenimento Ltda Me, 10/022199-8 Siara Virtual Comercio De Redes Ltda Me, 10/022537-3 Sementes Asiáticas Participações Ltda, 10/023047-4 Super Talimpo Comércio Atacadista De Produtos De Limpeza Ltda, 10/0231 17-9 N M S Carneiro & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/022413-0 M M Confecções Ltda Epp, 10/022550-0 Ea Construções Ltda Me, 10/022580-2 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/022581-0 Sbf Comercio De Produt os Esportivos Ltda, 10/022582-9 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/022583- 7 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/022585-3 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/022586-1 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/022705-8 Ibis Transportes & Logística Ltda, 10/022807-0 Craft Engenharia Ltda, 10/022817-8 Espaço - Tecnologia E Solução Geográfica Ltda, 10/022864-0 Tt Talmag Teixeira Participações Ltda, 10/022871-2 Cometa Construções E Locação De Veículos Ltda, 10/022898-4 F. De C. Cazon & Cia Ltda, 10/022937-9 Construtora Compacta Ltda, 10/022939-5 Propter Estra tégia E Comunicação Ltda, 10/022949-2 Rmc Assessores E Consultores Ltda, 10/022954-9 Lequip Locação De Equipamentos Para Audio E Video Ltda, 10/022955-7 Lequip Locação D e Equipamentos Para Audio E Video Ltda, 10/022956-5 Lequip Locação De Equipamentos P ara Audio E Video Ltda, 10/023028-8 Damaso E Vasconcelos Engenharia E Empreendimentos Ltda, 10/023080-6 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 10/023082-2 I J Construções L tda Me, 10/023149-7 Coerg Projetos E Construções Ltda Epp, 10/023151-9 Forte & Sousa Construtora Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 10/026001-2 Jota Rodrigues Empreendimentos Artísticos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/00883 7-6 F Da Silva Nascimento Construções Me, 10/012568-9 F G Cruz Arruda, 10/012701-0 A C P Da Silva, 10/017654-2 Ana Karine Lima Fernandes, 10/017805-7 Rosineide Nobre Perreira, 10/019727-2 R Carneiro Rodrigues Mercearia, 10/021246-8 E R Malveira Confecções s, 10/021250-6 M N Rodrigues Restaurante, 10/021413-4 M L De Araujo, 10/021517-3 Wesley Luis Leite Sousa, 10/021523-8 Mariene Alves Nogueira, 10/021528-9 Francisca Gomes De Lima, 10/021810-5 L C De Aquino Silva, 10/022410-5 Janimeire C Custódio, 10/022 524-1 F J Da Silva Batista, 10/022565-9 Maria Ines Rocha Barbosa Me, 10/022646- 9 A Mariano Da Silva Júnior, 10/022908-5 Maria Luiza Marques Goncalves, 10/022918-2 Maria Francimere Silva Temoteo, 10/022928-0 Vanessa Lucas Da Silva, 10/022935-2 Ivaldo F Santos, 10/022940-9 Wilton Gomes De Sousa, 10/022963-8 Fernando Moreira De Sousa, 10/023016-4 F Charles Teixeira Braga, 10/023029-6 Joao De Freitas Mota, 10/023 031-8 C R Alves De Souza, 10/023035-0 A Elvas G Dos Santos, 10/023052-0 Ricardo Cesar Pinheiro Cabral, 10/023062-8 Jean Carlos Leal Barbosa, 10/023083-0 Maria Da Conceição Guerra Da Silva, 10/023098-9 Eugenia Cavalcanti Sampaio, 10/023104-7 F R Brito, 10/023393-7 A L De Q Morais, 10/023395-3 Juana C.C De Brito, 10/023405-4 Maria Ivâneide De Sousa, 10/023410-0 Ângelo Fernandes De Sousa, 10/023501-8 J M Ferreira Neto, 10/023503-4 J E Ferreira, 10/023507-7 Antonio Barbosa De Souza, 10/023518-2 M M Do Vale De Souza, 10/023607-3 K F De Carvalho, 10/023611-1 Carmem Rejane Freires Da Silva, 10/023617-0 Francisco Erivaldo Do Nascimento Amorim, 10/023626-0 Jose Roberto Moreira De Barros, 10/024454-8 João Paulo Martins Rocha, 10/025830-1 Francisco Ivo Gomes De Lavor, 10/025832-8 J. Sales Alexandre, 10/025984-7 Anne Thamyne Dos Santos Tavares, 10/025994-4 Huberlandio Saraiva De Alencar, ALTERACAO: 10/008838-4 F Da Silva Nascimento Construções Me, 10/011742-2 Maria Do Livramento De Sousa Confecções Me, 10/011749-0 Magna Mary De V Nunes Me, 10/011750-3 Magna Mary De V Nunes Me, 10/014269-9 Jose Lourenco Da Silva Mercearia Me, 10/015522-7 Rosemeyer Almeida Barbosa Me, 10/016136-7 M Estela Braga De Cavalho, 10/017804-9 Rosineide Nobre Pereira, 10/018009- 4 Jose Edson Da Silva Me, 10/018139-2 Roberto Sergio Albuquerque Martins Me, 10/0189 34-2 Lindiane Alcantara Martins Lima, 10/019007-3 L. S. De Lima Filho-Me, 10/019148- 7 E. C. Fernandes De Carvalho Hoteis Me, 10/019239-4 A. F. Nogueira Ceramica -Me, 10/019255-6 J M A Quintela, 10/019317-0 Alexandre Czarnobai, 10/019319-6 R R Chaves Barreto Me, 10/019332-3 Thiago Coelho Silva Me, 10/019729-9 R A A Linhares - Me, 10/01 9730-2 F. Antonio Martins Me, 10/019732-9 Francisco A. De Aguiar Minimercado Me,

10/021252-2 J De Lima Medeiros Me, 10/021440-1 Roberto Cleber Sampaio - Me, 10/021516-5 Guilherme Garcia Sampaio Me, 10/021522-0 Abel Antonio Chaves Silva De Azevedo - Me, 10/021835-0 Jose Reginaldo Alves Marques Me, 10/022185-8 Valdelania Ferreira Lima 54 693985368, 10/022430-0 Luiza Neta De Sousa Me, 10/022564-0 Maria Ines Rocha Lima Bar bosa Me, 10/022867-4 Osvaldo Sousa De Araujo Junior Me, 10/022916-6 Maria Banile Pei xoto Lima Me, 10/022943-3 M Z Paula De Sousa Papelaria Me, 10/022951-4 Hilderlandia Fernandes Feitosa Me, 10/023004-0 Antonia Iolanda Palacio Pinheiro-Me, 10/023085-7 R aimundo Nonato Peixoto-Me, 10/023106-3 Gleicon Borges Da Costa Me, 10/023116-0 Jose Luciano Moreira Me, 10/023120-9 S M Pereira Peças - Me, 10/023122-5 Joao Amora Caval cante Me, 10/023126-8 M Miranda Melo Engenharia Me, 10/023143-8 Elisangela Costa Bar bosa Me, 10/023144-6 Cleobulo Maia Filho Me, 10/023180-2 Rerisson De Negreiros Maia Me, 10/023185-3 Elane Maria De Sousa Me, 10/023407-0 Jose Zimar De Lima Me, 10/02350 6-9 M N De Paula Gonçalves/Me, 10/023531-0 Bernadete Do Carmo Carneiro Soares Me, 1 0/023587-5 Josely Do Carmo Dos Santos Me, 10/023601-4 Glayston Andre Melo Da Silva M e, 10/023602-2 Gideon Pereira E Silva Me, 10/023619-7 Antonio Carlos Liandro Me, 10/024376-2 Jose Elenilton Coelho De Sousa Me, 10/024377-0 Joao Pires Uchoa Me, 10/0243 81-9 Antonio Wellington Coelho De Sousa Me, 10/025818-2 M. L. Lucena Da Silva - Me, 10/025819-0 I. B. Da Cunha - Me, 10/025822-0 Emanuel Dos Santos Amaral - Me, 10/0259 93-6 Josefa Alves Bezerra Menezes Me, EXTNCAO/DISTRATO: 10/008979-8 Fernando Antoni o Vale Coelho Me, 10/010909-8 Bartolomeu Emidio Soares Junior Me, 10/013816-0 Maria Das Dores Otavio Germano Me, 10/019333-1 Maria Elaine Do Nascimento Me, 10/019334-0 Francineudo Rodrigues Pereira Me, 10/019726-4 Maria Jaquelia Beserra Me, 10/021525- 4 Osmal Pedro Filho - Me, 10/022584-5 Valdileide Martins Lima Me, 10/022917-4 Luiza Marilac Barbosa Brito Me, 10/022942-5 J M Freire De Sousa Me, 10/022944-1 Marcos Coe lho Da Costa Me, 10/022947-6 Silmara Melo Lopes 05724534347, 10/022971-9 Maria Da Co nceição Ramos Bastos Me, 10/022988-3 M T B Da Silva Neri Me, 10/022996-4 Flavio Agui ar De Lima Me, 10/023018-0 M A Teixeira Gomes Me, 10/023041-5 F. F. Oliveira Ferreira - Me, 10/023042-3 José Barroso De Araujo- Me, 10/023064-4 Francisca M Da Silva Me, 10/023077-6 Qian Hongwei - Me, 10/023090-3 Joaquim Milton De Araujo Me, 10/023094-6 Joao Gomes Da Cruz Me, 10/023408-9 Jose Denisar De Oliveira Me, 10/023409-7 Raimundo Nonato Da Silva Material De Construção Me, 10/023532-8 Gilson Moreira Martins Me, 10/024457-2 Sebastião Sousa Lima Me, 10/024458-0 Mariza Do Nascimento Lionel Me, 10/02 5986-3 Maria Jose Da Silva Vestuario Me, 10/025992-8 Francisca Normelia Eugenio De O liveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/016558-3 Lu iza Glauria R T Menezes, 10/019473-7 Joao Bosco De Lacerda Me, 10/021708-7 Carlos Al berto Gonçalves De Lima Me, 10/022804-6 C Pires Me, 10/022945-0 Paulo Giogiani De O liveira Gurgel Me, 10/022952-2 Abelardo Alves Vieira, 10/022953-0 Jose Cariolano Mor eira De Freitas Me, 10/023089-0 Ana Niza Nogueira De Freitas Me, 10/023092-0 Francis co Aleksandro Lima Pinheiro Me, 10/023158-6 Vinicius Freitas De Menezes Me, COOPERAT IVA: 10/026039-0 Cooperativa De Transporte Alternativo Do Araripe Ltda, 10/026040-3 Cooperativa De Transporte Alternativo De Varzea Alegre Ltda, 10/026041-1 Cooperativa De Transporte Alternativo Crajuá Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 10/022184-0 Consórcio Cr/Beta, ALTERACAO: 10/013526-9 Consórcio Tram/Bom Sinal/Sm f, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/021417-7 Consórcio Enc also-Convap-Arvek-Record, *****/DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/111322-9, 09/123188-4, 10/009394-9, 10/009431-7, 10/012345-7, 10/014287-7, 10/014396-2, 10/014503-5, 10/0154 49-2, 10/016555-9, 10/017245-8, 10/017649-6, 10/017653-4, 10/018228-3, 10/018484-7, 10/018634-3, 10/018659-9, 10/018667-0, 10/018736-6, 10/019070-7, 10/019071-5, 10/019 339-0, 10/019341-2, 10/019342-0, 10/019423-0, 10/019512-1, 10/019716-7, 10/019722-1, 10/019723-0, 10/019724-8, 10/019725-6, 10/021400-2, 10/021514-9, 10/021526-2, 10/02 1551-3, 10/021561-0, 10/021563-7, 10/021573-4, 10/021575-0, 10/021577-7, 10/021711-7, 10/021868-7, 10/022001-0, 10/022002-9, 10/022003-7, 10/022011-8, 10/022015-0, 10/0 22058-4, 10/022193-9, 10/022360-5, 10/022361-3, 10/022363-0, 10/022364-8, 10/022607- 8, 10/022620-5, 10/022652-3, 10/022660-4, 10/022672-8, 10/022680-9, 10/022681-7, 10/022682-5, 10/022692-2, 10/022695-7, 10/022708-2, 10/022709-0, 10/022711-2, 10/022719 -8, 10/022720-1, 10/022724-4, 10/022734-1, 10/022740-6, 10/022757-0, 10/022760-0, 10/022761-9, 10/022765-1, 10/022766-0, 10/022767-8, 10/022771-6, 10/022772-4, 10/02277 6-7, 10/022777-5, 10/022784-8, 10/022797-0, 10/022805-4, 10/022806-2, 10/022825-9, 1 0/022832-1, 10/022839-9, 10/022843-7, 10/022866-6, 10/022869-0, 10/022882-8, 10/0228 91-7, 10/022907-7, 10/022910-7, 10/022913-1, 10/022933-6, 10/022934-4, 10/022938-7, 10/022960-3, 10/022961-1, 10/022968-9, 10/022972-7, 10/022973-5, 10/022977-8, 10/022 978-6, 10/022992-1, 10/023005-9, 10/023007-5, 10/023011-3, 10/023043-1, 10/023051-2, 10/023057-1, 10/023060-1, 10/023091-1, 10/023103-9, 10/023111-0,

10/023115-2, 10/02 3129-2, 10/023132-2, 10/023133-0, 10/023135-7, 10/023145-4, 10/023156-0, 10/023170-5, 10/023184-5, 10/023397-0, 10/023400-3, 10/023401-1, 10/023403-8, 10/023583-2, 10/0 23588-3, 10/023596-4, 10/023603-0, 10/023609-0, 10/023620-0, 10/023622-7, 10/023623- 5, 10/023628-6, 10/023639-1, 10/023640-5, 10/024380-0, 10/024456-4, 10/025996-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°02-E/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LUIZ EDUARDO ALBANO DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano), no período de 03/01/2010 a 02/01/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°02-F/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FELIPE WALLISON MARQUES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano), no período de 06/01/2010 a 05/01/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°062-G/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472507.14, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de TAUÁ - CE, no período de 08 a 18 de fevereiro de 2010 a fim de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°77/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472443.1.5, durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº111-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de CARIDADE, CANINDÉ, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, CRATÉUS, TAMBORIL E SANTA QUITÉRIA - CE, no período de 02 a 07 de março de 2010 a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das Comarcas citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,79 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/10 DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	472647.1.5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGAFO	118780.1.6
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	472660.1.7
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472669.1.2
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430478.1.7
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.19
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231 1 4
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472646.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	430553.1.3
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JOSUELITON TORRES PRACTIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472666.1.0
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MAIZA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	472668.1.5
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARIA CYNTIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	472665.1.3
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA FRANÇUILA DÍÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARTA DANIELE PEREIRA NOGUEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472667.1.8
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIARIO	472635.1.4
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, Símbolo DNS-2, matrícula nº472420.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 18 de março de 2010, a fim de Participar do Curso de Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de Entrevista, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$290,51 (Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos), no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO- RJ, no valor de R\$755,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), perfazendo um total de R\$1.730,30 (Hum Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu titular MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº75.234.583/0001-14, com Sede à Avenida Paris, nº675 – Jardim Pizza – Londrina/PR, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., neste ato representada por sua Pró-Reitora Acadêmica MARIA APARECIDA SAMBATTI PIERALISI.

OBJETO: **Cooperação Mútua** entre os Convenentes para proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos do Curso de Serviço Social, mantidos pela UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, nas dependências da Unidade de Serviço da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09575097-5/SPU, em conformidade com a legislação específica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/1993 com as modificações posteriores, e, em especial, no que couber, na Lei Federal nº11.788/2008 e alterações posteriores.

FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA APARECIDA SAMBATTI PIERALISI, PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ- UNOPAR; SÉRGIO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096198842/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Nilton Salvino Franco, CPF 03692710330, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, matrícula nº24110017004501X com óbito em 13/11/2009, pensão mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2009: MARIA DAS GRAÇAS SALVINO RIBEIRO. (viúva). CPF: 103.131.503.97. Valor: R\$448,00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096482001/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei

Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Correia Da Silva, CPF 14237660320, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº241100108567417 com óbito em 19/03/2005, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ricardo Eduardo da Silva (27/05/1993)	filho menor	0272690303	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094442886/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ivan Silva, CPF 15398218387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100140154213 com óbito em 16/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$505,34 (quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIADAS GRAÇAS COSTA SILVA	viúva	16971680359	505,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096481811/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Oton Oliveira Garcia, CPF 03481700334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 01, matrícula nº241100100097810, com óbito em 26/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.168,21 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/11/2009: Nome: MARIA VILMACI MATOS DO NASCIMENTO OLIVIERA GARCIA. (viúva). CPF: 709.674.823.72. Valor: R\$1.168,21. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094468680/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,

§§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Antonio Gomes De Freitas, CPF 01367617391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº241100108430713 com óbito em 20/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$477,38 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2009: FRANCISCA SHEYLA FERREIRA FREITAS. (filha menor 04.07.1997). CPF: 056.726.383.50. Valor: R\$477,38. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096204974/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Carvalho Aguiar, CPF 01346130310, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 20, matrícula nº241100108092613 com óbito em 25/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.848,06 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
REGINA GLAUCIA PORTO AGUIAR	viúva	24785571349	1.848,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2010 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10000547-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA**, Sociólogo, referência 14, matrícula nº200.922-1-1, lotada na Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão, simbologia DAS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para origem, a partir de 02 de Janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

CONVENENTES: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a ampla **cooperação técnico-científica**, envolvendo as duas entidades no desenvolvimento de Estudos e Projetos nas áreas de Conhecimento e interesse das partes, no tocante à

operacionalização de trabalhos na área de cartografia, geoprocessamento e estudos socioeconômicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio e de seus termos aditivos. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data de 30/11/2010, podendo ser prorrogado, ou antecipado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os Partícipes. VALOR: As obrigações ora assumidas pelos partícipes, visando à execução do objeto deste Convênio, não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ou seja, cada partícipe arcará com seus gastos, utilizando-se de recursos já previstos em seus orçamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: IPECE - Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e IDT - Francisco de Assis Diniz - Presidente.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

*** *** ***

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº59/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo

nº096083964 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTONIO ALVES FRANCO**, matrícula nº472200100059919, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ocorrido em 28/01/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28/01/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº78/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2010, DE 26 DE 02 DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	
ANTONIA BEZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002168.1.X	A	
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003332.1.2	A	
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	
FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001277.1.X	A	
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	
CARACAS				
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	
FRANCISCA SOCORRO RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001150.1.0	A	
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	
FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002750.1.4	A	
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	
INOCÊNCIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000751.1.6	A	
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	
JOAQUIM DEMONTIER C JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003246.1.2	A	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	
LUISA CLAUDIA MOREIRA CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001230.1.3	A	
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	
MARIA CRISTINA BASTOS SERPA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	169959.1.6	A	
MARIA DALVA SOUSA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002251.1.8	A	
MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001187.1.0	A	
MARIA LIDUINA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003274.1.7	A	
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	
MARIA LUCAS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001096.1.4	A	
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	
MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	
MARIA LUISA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	
MARTA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169956.1.0	A	
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003677.1.0	A	
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	
RAIMUNDA COSTA GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003681.1.3	A	
RAIMUNDA VIEIRA DE CALDAS HONORATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001206.1.8	A	
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	
REGINA HELENA PEREIRA SALES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	001497.1.3	A	
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	
SHEILLA MARIA LEITE VON PAUMGARTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003474.1.8	A	
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	
VALTER BIZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001243.1.1	A	
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	
JOSE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000054.1.X	F	
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.11	E	
THALES WAGNER GUANABARA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000824.1.4	E	
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	F	
MARIA LÉDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	F	
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: ZARBCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Érico Mota, 823 - Parquelândia - Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº02/2009; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº02/2009, prorrogando por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, mantendo o mesmo valor da Cláusula Terceira do Contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, ora aditivado; XI - DATA: 23 de fevereiro de

2010; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Airton Braz - Representante Legal da ZARBCAR.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eid Mansur, 666 - Parque São Jorge, térreo - Cotia-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº04/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses e o valor global do

Contrato passa a ser de R\$149.080,70 (cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e setenta centavos), o qual será pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$24.846,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 20 de fevereiro de 2010 e término em 19 de agosto de 2010, podendo a Administração rescindir-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Marcos Malfatti e João Leonardo da Silva G. Figueira - Diretores Executivos da GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Francisco Rogério Cristina

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº6720/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº220/95, de 08.05.1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1996, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 1993, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que o servidor **JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº403303.1.3, foi ascendida indevidamente, da classe II, referência 06, para a classe II, referência 07, RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº6721/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º.07.1993, através da **PROMOÇÃO** o servidor **JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES**, matrícula nº403303.1.3, que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe I referência 5, para classe II, referência 6, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº095/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº564/2003, de 31.03.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.09.2003, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1998, referente ao interstício de 1º.07.1997 a 30.06.1998, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA NISE MAGALHÃES FACUNDO**, Assistente Social, matrícula nº403091.1.X, na classe I, referência 4, para a classe I, referência 5; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº096/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº219 de 08.05.1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1996, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1993, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que

ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA**, Enfermeiro, matrícula nº083924.1.2, na classe I, referência 01, para a classe I, referência 02; Considerando ainda, a necessidade de regularizar a sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0100/2010 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97076455-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A CORRIGENDA**, datada de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial nº16.906 de 22 de outubro de 1996, referente ao **ENQUADRAMENTO POR DEWCOMPRESSÃO** da servidora **FRANCISCA CAVALCANTE DIAS**, matrícula nº080858.1.1, em virtude de ter ocorrido um lapso na referida corrigenda. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0101/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1491 de 16.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.06.1999, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 1994, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA**, Enfermeiro, matrícula nº083924.1.2; na classe I, referência 02, para a classe I, referência 03; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0103/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1754 de 14.10.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2005, ascendeu funcionalmente através da Promoção, com vigência a partir de 1º de julho de 2001, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA**, Enfermeiro, matrícula nº083924.1.2, na classe I, referência 6, para a classe II, referência 7; Considerando ainda, a necessidade de regularizar a sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0107/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº219/1995, de 08.05.1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1996, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1993, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **GLÓRIA MARIA SALES ROCHA PINTO**, Farmacêutico, matrícula nº009648.1.6, na classe I, referência 03, para a classe I, referência 04; Considerando a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUI-LO, do Anexo I da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0108/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que ocorreu um lapso na ascensão funcional da servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA**, desta Secretaria, matrícula nº083924.1.2, no interstício de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial de 29.12.2005; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2001, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora acima mencionada, que exerce a função de Enfermeiro, classe I, referência 4, para classe I, referência 5, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, nos termos do art.º9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º outubro de 1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0108/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º.07.1993, através da **PROMOÇÃO** a servidora **GLÓRIA MARIA SALES ROCHA PINTO**, matrícula nº009648.1.6, ocupante do cargo de Farmacêutico, classe I referência 5, para classe II referência 6, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº0117/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº2163, de 06.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2001, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de abril de 1996, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA JOSÉLIA DA SILVA MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº098466.1.1, Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua situação funcional, RESOLVE **EXCLUI-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº0118/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº683, de 03.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2002, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de abril de 1997, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA JOSÉLIA DA SILVA MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº098466.1.1, Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua situação funcional, RESOLVE **EXCLUI-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº155/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº024/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTIMÉDICA - JP UCHOA RODRIGUES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 170, Dionisio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente

termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de março de 2010, o **Contrato Nº024/2008**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 16 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr JOÃO PAULO UCHOA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1274/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1558/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1740 0 Sl. 610/612 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº1558/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. NÍVEA MARIA LANZA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1314/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº805/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1314/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JJ SUSSUMU LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Jônio, nº643, Jardim Brasil, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato Nº1314/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças de reposição sem ônus para a contratante, dos equipamentos médicos-hospitalares de tomografia computadorizada e ultra sonografia, marca shimadzu, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 23 de outubro de 2009. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOÃO SUSSUMU UEKITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1385/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº804/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1385/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTEST - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Vila Rica, 592 – Serrinha - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato Nº1385/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, das máquinas de ar condicionado split e janeleiros

instalados nos diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 21 de outubro de 2009. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PERIANDRO SOBRAL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1561/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0051/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1561/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rod. BR, 153, S/N, Bom Sucesso, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº1561/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamento, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratua; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCELO LINHARES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1628/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1326/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1628/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral, nº496 – Lj. 05 e 06 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,38% (vinte e dois vírgula trinta e oito por cento)** ao **Contrato Nº1628/09**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (leite de vaca integral, Leite de vaca desnatado, abacaxi em caldas e outros), bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$33.273,24 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) passando o valor do contrato de R\$148.695,12 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) para o valor total de R\$181.968,37 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLÁUDIO FERREIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1629/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1325/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1629/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRICIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº012 – Pio XII – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 19,71% (dezenove vírgula setenta e um por cento)** ao **Contrato Nº1629/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (leite de vaca integral, leite de vaca

desnatado, abacaxi em calda e outros), bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$22.903,49 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ao Contrato Nº1629/2009, passando o mesmo de R\$116.212,80 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$139.116,29 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº005/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1238/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TORRENT DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1180, Mod A5, Tamboré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº1238/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratua; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 06/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUIS TADEU STRONGOLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0006/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORAS: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**; III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA: EMPRESA/ITEM: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: 01-ETONOGESTREL, 68MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO, CARTUCHO CONTENDO 1 UNIDADE- pelo valor de R\$657,8000, a quantidade de 3.500 UNIDADES; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº593/2009, PROCESSO Nº09234365-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1741/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A**. OBJETO: A presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº519/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 08 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.370,80 (seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE OLIVERIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2267/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº187/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses A PARTIR DE 30/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR.(a) SIMONE QUIYOMI WATANABE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2268/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BÉRGAMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº187/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir de 19/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$4.728,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CID FAÇANHA XENOFONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2269/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital, Pregão eletrônico nº187/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 24.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.(a) Daniele da Costa Fartes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2270/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **FARMACE-INDUSTRIA QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº187/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir de 19/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2271/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº187/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$12.672,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009- 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ HARLLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2273/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão eletrônico nº187/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá o ítem 21.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Adriana Gadelha Felix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2274/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº187/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$31.840,30 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLÁVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2275/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº187/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$65.820,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2417/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº179/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009- 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Eustáquio silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2454/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** (APARELHO DE ULTRA SOM DIGITAL, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO – ECÓGRAFO CARDIOLOGIA AVANÇADA E VASCULAR E MEDICINA INTERNA.) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº432/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$172.300, 00 (Cento e setenta e dois mil e trezentos reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 – TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. WILSON MONTEIRO JUNIOR e PAULO EYDER MARTINS DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2558/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição com instalação de equipamento de purificação de ar por foto catálise**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº502/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO

ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 24/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$111.405,39 (cento e onze mil,quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em 24 (vinte quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.1.00 – TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO FRANCISCO MEDEIROS DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2566/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para AQUISIÇÃO DE PÁES**, PARA ATENDER O HOSPITAL DE GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº319/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$53.211,30 (cinquenta e três mil,duzentos e onze reais e trinta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual/Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2729/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Produtos Terapia Nutricional**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº302/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o os itens 29, 30, 37 e 38.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$98.427,50 (Noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0036/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº227/2007/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$419.602,80 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 -FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. THIAGO CERVO VEBERI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2009

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJÚS-CE**. OBJETO: Este termo de convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 30/12/2009. VALOR: R\$10.114,59 (Dez mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a contrapartida do município (ICMS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Pedro José Philomeno Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CONSELHO DAS SECRETARIAS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSSEMS**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **SECRETARIA disponibilizar recursos financeiros ao COSSEMS**, visando a realização da Oficina de Gestão em Saúde e seus Instrumentos de Programação, Monitoramento e Avaliação a realizar-se dentro das atividades do X Congresso das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Ceará, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 30/04/2010. VALOR: 42.348,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – através da dotação orçamentária: 2420014.10.122.553.20355.22.33903900.912.00. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. JOSÉ POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0190/2010

I - Doc. nº0190/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico** mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde de Uruoca, localizado no município de Uruoca de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$29.794,92 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº003/2010
PROCESSO Nº10020343-4**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de preparação para a formação de especialistas em Vigilância e Controle de Endemias. Valor do crédito descentralizado: R\$124.156,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada:24200764.10.304.559.20896.91.22.3390.39 - R\$30.226,00 - 3390.36 - R\$82.730,00 - 3390.30 - R\$3.200,00 -

3390.33 - R\$8.000,00 - R\$124.156,00; Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 01/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº028, de 11.02.2004, no Anexo Único da Portaria nº1637/2003, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 18, **Leia-se:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 19. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 14, **Leia-se:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, Referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 15. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº216/2000, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 15, **Leia-se:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 15 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 16. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JOANITA MORAIS DE FREITAS, Matrícula nº402758.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Costureiro, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Costureiro, Referência 12, **Leia-se:** JOANITA MORAIS DE FREITAS, Matrícula nº402758.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Costureiro, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Costureiro, Referência 13. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097 de 23.05.2005, no Anexo I da Portaria nº198/2005, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 6, **Leia-se:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 3 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 4. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06.08.2002, no Anexo Único da Portaria nº683/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ANTONIO GADELHA DA SILVA, matrícula nº080652.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de

Serviços Gerais, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 11, **Leia-se:** ANTONIO GADELHA DA SILVA, matrícula nº080652.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06.08.2002, no Anexo Único da Portaria nº683/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, Referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 15, **Leia-se:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, Referência 15 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 16. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06.08.2002, no Anexo Único da Portaria nº683/2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 15 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 16, **Leia-se:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 16- SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 17. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165 de 30.08.2002, no Anexo II, da Portaria nº1817, de 26.07.2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 3 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 4, **Leia-se:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 1 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 2. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo I da Portaria nº1819/2002, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** GLORIA MARIA SALES ROCHA PINTO, matrícula nº009648.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Farmacêutico, Classe I, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Farmacêutico, Classe I, Referência 6, **Leia-se:** GLORIA MARIA SALES ROCHA PINTO, matrícula nº009648.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Farmacêutico, Classe II, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Farmacêutico, Classe II, Referência 8. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II da Portaria nº1817/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 11. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, de 08.09.2003, no Anexo I da Portaria nº564/2003, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE. **Onde se lê:** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 11, **Leia-se:** FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 12. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174 de 11.09.2003, no Anexo I da Portaria nº566/2003, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 4 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 5, **Leia-se:** MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº083924.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 2 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 3. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, no Anexo II da Portaria nº1587/2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES, matrícula nº403303.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES, matrícula nº403303.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 8 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, no Anexo I da Portaria nº1586/2001, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHOS de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DAS DORES DE ARAÚJO, matrícula nº404284.1.0 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, Referência 12, **Leia-se:** MARIA DAS DORES DE ARAÚJO, matrícula nº404284.1.0 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, Referência 7. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, no Anexo I, da Portaria nº1587/2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA APARECIDA BENÍCIO, matrícula nº382201.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Assistente Social, Classe II, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Assistente Social, Classe II, Referência 7, **Leia-se:** MARIA APARECIDA BENÍCIO, matrícula nº382201.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Assistente Social, Classe I, Referência 3 - SITUAÇÃO NOVA: Assistente Social, Classe I, Referência 4. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, Anexo I, da Portaria nº2590/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da saúde. **Onde se lê:** MARIA APARECIDA BENÍCIO, matrícula nº382201.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Assistente Social, Classe II, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Assistente Social, Classe II, Referência 8, **Leia-se:** MARIA APARECIDA BENÍCIO,

matrícula nº382201.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Assistente Social, Classe I, Referência 4 - SITUAÇÃO NOVA: Assistente Social, Classe I, Referência 5. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo II da Portaria nº2590/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES, matrícula nº403303.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 11, **Leia-se:** JOSÉ CLÁUDIO ABREU FERNANDES, matrícula nº403303.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231, de 04.12.2002, no Anexo a que se refere a Portaria nº2541/2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 17, **Leia-se:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Motorista, Referência 18. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, no Anexo II da Portaria nº1587/2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 8 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9, **Leia-se:** FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº084300.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** GLORIA MARIA SALES ROCHA PINTO, matrícula nº009648.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Farmacêutico, Classe I, Referência 04 - SITUAÇÃO NOVA: Farmacêutico, Classe I, Referência 05, **Leia-se:** GLORIA MARIA SALES ROCHA PINTO, matrícula nº009648.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Farmacêutico, Classe II, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Farmacêutico, Classe II, Referência 7. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.549, de 18.05.1995, no Anexo I da Portaria nº223/1995, que publicou o Enquadramento por Descompressão de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista,

Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA, ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Referência 14, **Leia-se:** FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº081917.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Motorista, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA, ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Referência 15. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.549, de 18.05.1995, no Anexo II, da Portaria nº223, de 08.05.1995, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JOANITA MORAIS DE FREITAS, Matrícula nº402758.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Costureiro, Referência 07 - SITUAÇÃO NOVA-ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Costureiro, Referência 11, **Leia-se:** JOANITA MORAIS DE FREITAS, Matrícula nº402758.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Costureiro, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA-ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Costureiro, Referência 12. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.573, de 22.06.1995, no Anexo Único da Portaria nº267/95, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4, Auxiliar de Administração - SITUAÇÃO ATUAL: Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Enquadramento por Descompressão Referência 13, **Leia-se:** NOEME CANDIDO COUTO BARROS, matrícula nº083480.1.4, Auxiliar de Administração - SITUAÇÃO ATUAL: Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Enquadramento por Descompressão Referência 14. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.594, de 21.07.1995, no Anexo II da Portaria nº291/95, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ANTONIO GADELHA DA SILVA, matrícula nº080652.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1 - SITUAÇÃO NOVA: ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO, Referência 10, **Leia-se:** ANTONIO GADELHA DA SILVA, matrícula nº080652.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1 - SITUAÇÃO NOVA: ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO, Referência 7. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº000/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Congresso de Gestão Pública - CONSAD, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº000/2010-SUP DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Teresa Maria Gomes Rocha Lima	Gestora do NUAFI	III	14 a 17/03/10	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	166,01	60%	929,66	103,75	736,60+50,00=786,60
Virgínia Célia Barbosa Santana	Coordenadora da ADINS	III	14 a 17/03/10	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	166,01	60%	929,66	103,75	736,60+50,00=786,60
TOTAL										3.640,02

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31/12/2009, da Portaria nº004/2007, datada de 28 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2007, que DESIGNOU o servidor **FRANCISCO TELMO LIMA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, da estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Haraldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31.12.2009 da Portaria nº004/2007, datada de 28.02.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.03.2007, que designou **FRANCISCO TELMO LIMA** para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Finanças, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Haraldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, matrícula nº007310.1.3, Agente de Administração, Lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor da Célula de Finanças, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir de 01.01.2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Haraldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº432/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº169.054-1-0, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otília Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10144001-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº212095/2009, para Reforma do Prédio do Instituto Médico Legal-IML/Fortaleza, para a implantação da Perícia Forense do Estado do Ceará, ficando a data do seu término prevista para 04/06/2010; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº523397/10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº1299, bairro Centro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na Autorização do ASSESSOR ESPECIAL AESP/CE, conforme Ofício nº18/2009, com fulcro no §2º, item II, do Art.65, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº10143821-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Supressão ao Contrato nº523397**, para aquisição de equipamentos destinados à prática esportiva (estação de musculação e bicicleta ergométrica) para a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, com a consequente alteração do valor, correspondente a 42% (quarenta e dois por cento) do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 05 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Marilia Gabriela dos Santos, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, CNPJ Nº08.680.524/0001-82. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CAMBEBA, EM FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº2009016-SSPDS/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº541016/10 será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$566.106,38 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10369.01.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Luiz Mauricio Lima Praxedes - Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **IMBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº04.729.192/0001-22. OBJETO: **Aquisição de COLETES BALÍSTICOS** destinados a atender as necessidades dos Efetivos das Unidades da POLICIA MILITAR e da

Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº038/2009-SAD, Secretaria do Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº543315/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$473.776,10 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 5º (quinto) dia útil, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio 366/2008-PRONASCI), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.82.2 10100001.06.181.204.10325.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Lourival Cândido – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CRISTINA QUIRINO**, CNPJ Nº09.541.738/0001-30. OBJETO: **Aquisição de equipamento de tecnologia da informação (notebook)** destinado à modernização da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009096 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº543955/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Cristina Quirino – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **S.M. CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº05.797.551/0001-41. OBJETO: **Prestação de serviço de remoção de veículos em caminhão tipo REBOQUE**, dotado de prancha, destinados ao transporte de automóveis localizados em ocorrências policiais visando o atendimento das demandas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009098 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº545815/10 será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos

Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Williams de Souza Correia – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03137314-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§1º, inciso III, alínea "b",§§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso V, arts.43 e 157, à servidora **ANA MARIA DE MATOS CHAGAS**, CPF 21995370304, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 30, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100120061618, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 90%, a partir de 02/09/2003, com proventos abaixo discriminados de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.333/2003)	505,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL	
(15%, ART.43, §1º, LEI Nº9.826/74)	84,19
Total.....	589,36

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2009 IG Nº463944

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e o **MOVIMENTO DE CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, 130, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ceará, representado pelo Sr. Júlio César Maia, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº09624763-0. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor do Convênio nº187/2009**, o qual tem como objeto o atendimento especializado à indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, no CREAS Regional de Missão Velha. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$38.031,06 (trinta e oito mil trinta e um reais e seis centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de fevereiro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2009 IG Nº463983

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretaria em exercício Sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº061.793.713-34, e o **MOVIMENTO DE CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, 130, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ceará, representado pelo Sr. Júlio César Maia,

RG nº155130588 - SSP/CE, CPF nº059.792.003-63, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº09624891-2. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência e acréscimo de valor do Convênio nº187/2009**, o qual tem como objeto o atendimento especializado à indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, no CREAS Regional de Missão Velha. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2010 e término em 31 de maio de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$114.093,18 (cento e quatorze mil, noventa e três reais e dezoito centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de março de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2010 IG Nº435024000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **V.F DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº09.075.014/0001-49, com sede nesta urbe, na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Edson Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis**, para atendimento das unidades ligadas à área de Assistência Social Especial da STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº08/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretaria da STDS, o Processo nº09624252-3 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão do certame licitatório, aberto através do processo nº09574206-9/STDS, podendo, ainda, ser rescindido unilateralmente pela contratante, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$268.889,94 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valdeci Fidele de Andrade - V. F. De Andrade.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2010 IG Nº431263000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **F P FAÇANHA**, inscrita no CNPJ nº07.348.972/0001-10, com sede nesta urbe, na Rua Júlio Jorge Vieira, nº619, Cidade dos Funcionários. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis**, para atendimento das unidades ligadas à área de Assistência Social Especial da STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº09/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretaria da STDS, o Processo nº09622966-7 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, quando da conclusão do processo licitatório ou por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR

contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão do certame licitatório, aberto através do processo nº09574206-9/STDS, podendo, ainda, ser rescindido unilateralmente pela contratante, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$552.855,78 quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P Façanha.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2010 IG Nº431343000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **F P FAÇANHA**, inscrita no CNPJ nº07.348.972/0001-10, com sede nesta urbe, na Rua Júlio Jorge Vieira, nº619, Cidade dos Funcionários. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa para fornecimento de pães**, para atendimento das unidades ligadas à área de Assistência Social Especial da STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº05/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretaria da STDS, o Processo nº09622960-8 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão do certame licitatório, aberto através do processo nº09574200-0/STDS, podendo, ainda, ser rescindido unilateralmente pela contratante, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$367.778,40 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P Façanha.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2010 IG Nº431283

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **V. F. DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº09.075.014/0001-49, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento **FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, de acordo com o estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2010, parte integrante deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a Dispensa de Licitação Nº04/2010, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006.e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº09622962-4 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, quando da conclusão do processo licitatório ou por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR

GLOBAL: R\$959.834,40 (novecentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 1 0 . 0 ; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício e Valdeci Fidele de Andrade - Empresa V. F. De Andrade.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2010 IG Nº431323

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: Empresa **V.F. DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº09.075.014/0001-49, com sede nesta urbe, na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Edson Queiroz.. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal** para abastecimento dos Abrigos, Centros Educacionais-Internato Fechado, e Unidades de Assistência a Pessoas Idosas e a Pessoas com Deficiência Mental.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº06/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDS, o Processo nº09623687-6 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão do certame licitatório, aberto através do processo nº09574198-4/STDS, podendo, ainda, ser rescindido unilateralmente pela contratante, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$179.333,94 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais, e noventa e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valdeci Fidele de Andrade - V. F. De Andrade.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2010 IG Nº468884

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ**, CNPJ nº00.620.970/0001-90, CONVENENTE, com sede na Avenida L., Nº761, Conjunto Nova Assunção, Fortaleza, Ceará.. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Cores e Som**, cujo objetivo é o atendimento em serviço sócioeducativo à criança e adolescente na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, de ambos os sexos e em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623472-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa

manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove e quarenta e cinco), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0.. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Anália Timbó Catunda Filha - ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2010 IG Nº457446

PROCESSO Nº09624707-0/2010. OBJETO: firmar **Contrato** com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará - FETRAECE para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional**, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624707-0; JUSTIFICATIVA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará - FETRAECE, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 81 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 6 . 0 1 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 2 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 3 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 4 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 5 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 6 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 7 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará - FETRAECE, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretaria da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 15/2010 IG Nº45744300

PROCESSO Nº09624687-1/2010. OBJETO: firmar **Contrato** com o Instituto de Grande Reintegração do Afeto Universal – Instituto DEGRAU para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional**, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624687-1; JUSTIFICATIVA: o Instituto de Grande Reintegração do afeto Universal – Instituto DEGRAU, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$41.808,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 6 . 0 1 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 2 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 3 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 4 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 5 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 6 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2

4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 6 3 . 2 0 5 6 2 . 0 7 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2
 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: INSTITUTO DE GRANDE REINTEGRAÇÃO DO AFETO UNIVERSAL – ISNTITUTO DEGRAU. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Instituto de Grande Reintegração do Afeto Universal – Isntituto DEGRAU, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2010 IG Nº457123

PROCESSO Nº09624703-7/2010. OBJETO: firmar Contrato com o Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL para contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624703-7; JUSTIFICATIVA: o Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2010 IG Nº457105000

PROCESSO Nº09624699-5/STDS. OBJETO: objetivando firmar Contrato com a Associação Brejosantense de Apoio à Família - ABAF para contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP. JUSTIFICATIVA: Associação Brejosantense de Apoio à Família - ABAF, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 76,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$79.488,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA – ABAF. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação

Brejosantense de Apoio à Família - ABAF - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2010 Nº457124

PROCESSO Nº09624681-2/2010. OBJETO: firmar Contrato com o Centro Comunitário Santa Maria - CCSM para contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624681-2; JUSTIFICATIVA: o Centro Comunitário Santa Maria - CCSM, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$100.244,00 (cem mil, duzentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA – CCSM. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Centro Comunitário Santa Maria - CCSM, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS;

Luis Antônio Amorim
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2010 IG Nº457063000

PROCESSO Nº09624695-2/2010. OBJETO: firmar Contrato com a Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC para contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624695-2; JUSTIFICATIVA: a Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE – AACC. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos Secretário Executivo da – STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2010 IG Nº457344

PROCESSO Nº09624691-0/STDS. OBJETO: objetivando **firmar Contrato** com o Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional**, para execução do Plano Territorial de Qualificação - Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP. JUSTIFICATIVA: Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 76,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$174.432,00 (cento e setenta e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2010 IG Nº457144

PROCESSO Nº09624683-9/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com o Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional**, para execução do Plano Territorial de Qualificação - Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624683-9; JUSTIFICATIVA: o Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 81 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$61.824,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2010 IG Nº45742500

PROCESSO Nº09624711-8/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e Região Metropolitana - SEC para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área**

realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação - Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624711-8; JUSTIFICATIVA: O Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e Região Metropolitana - SEC, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 76,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$39.744,00 ((trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - SEC**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e Região Metropolitana - SEC, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2010 IG Nº457104

PROCESSO Nº09624713-4/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com a Associação de Cegos do Estado do Ceará - ACEC para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional**, para execução do Plano Territorial de qualificação - Plantec/CE/2009, no estado do ceará, visando a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, de acordo com o que consta o processo nº09624713-4; JUSTIFICATIVA: a Associação de Cegos do Estado do Ceará - ACEC, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACEC**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação de Cegos do Estado do Ceará - ACEC, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 24/2010 IG Nº457448

PROCESSO Nº09624693-6/2010. OBJETO: objetivando **firmar Contrato** com a Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE para **contratação de entidade com vistas a realização de serviços técnicos especializados na área**

de qualificação social e profissional, para execução do Plano Territorial de Qualificação – Plantec/CE/2009, no Estado do Ceará, visando a realização de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP. JUSTIFICATIVA: a Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE, apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$148.672,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ – FETRACE**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2010 IG Nº457404000

PROCESSO Nº09624705-3/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº09624705-3. JUSTIFICATIVA: O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$55.936,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2010 IG Nº457384

PROCESSO Nº09624677-4/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Sobral, para realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº09624677-4, JUSTIFICATIVA: O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Sobral, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT/SOBRAL**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Sobral, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 27/2010 IG Nº457427

exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT/SOBRAL**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Sobral, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 27/2010 IG Nº457427

PROCESSO Nº09624679-0/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com o Centro de Formação Profissional e Inclusão Social – QUALIFICA, para realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº09624679-0; JUSTIFICATIVA: O Centro de Formação Profissional e Inclusão Social - QUALIFICA segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - QUALIFICA**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Centro de Formação Profissional e Inclusão Social – QUALIFICA, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 28/2010 IG Nº457085

PROCESSO Nº09623732-5/2010. OBJETO: **firmar Contrato** com a Associação Elos da Vida, para realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº09623732-5; JUSTIFICATIVA: A Associação Elos da Vida segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação Elos da Vida, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação Elos da Vida, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2010 IG Nº457405**

PROCESSO Nº09624709-6/2010. OBJETO: firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº,09624709-6; JUSTIFICATIVA: O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$91.264,00 (noventa e um mil duzentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2010 IG Nº457385**

PROCESSO Nº09624689-8/STDS. OBJETO: objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Fortaleza, para realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009. JUSTIFICATIVA: O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Fortaleza, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$78.016,00 (setenta e oito mil e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT/FORTALEZA. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/Fortaleza - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretaria (em exercício) da STDS.

presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 32/2010 IG Nº457363**

PROCESSO Nº09624685-5/STDS. OBJETO: objetivando firmar Contrato com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA, para realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009. JUSTIFICATIVA: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$42.570,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 33/2010 IG Nº457365**

PROCESSO Nº09624701-0/2010. OBJETO: firmar Contrato com a Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social - TEAR, para realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, visando a execução do Plano Territorial de Qualificação Plantec/CE-2009, de acordo com o que consta o processo nº09624701-0; JUSTIFICATIVA: A Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social - TEAR, segundo seu estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida de atividades de ensino, pesquisa, educação, dentre outras atividades, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$61.852,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO SOCIAL - TEAR. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social - TEAR, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE PARCERIA IBIS IG N°469023
PROCESSO N°09624855-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL-IBIS**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 914 – CEP: 60150-162 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob n°05.615.718/0001-06, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Francisco das Chagas Braga Viana, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ n°08071.001414/2005-47 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 26/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 02/09/2005 com fundamento no que dispõe a Lei n°9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto n°3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU n°09624855-6, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: O presente Termo de Parceria visa a **promoção e organização de eventos regionais** para o atendimento à população cearense com benefícios e serviços ofertados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$871.320,00 (oitocentos e setenta e um mil e trezentos e vinte reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP. correrão por conta da seguinte dotação orçamentária deste exercício: 47100001.08.244.714.20893.22.335041.00.0; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria em exercício/PARCEIRO PÚBLICO e Francisco das Chagas Braga Viana - Instituto Brasileiro de Inclusão Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza,CE, 03 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico, datado de 26/02/2010. RESOLVE conceder a servidora **JOELMA MARIA FREITAS**, 120 (cento e vinte) dias de **licença** gestante, segundo o Laudo Médico, e de acordo com o art.100 da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 30/09/2009. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,04 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 22 de fevereiro de 2010. RESOLVE conceder a(o) servidor(a) **AVANIANA MORAIS CAVALCANTE**, 30(trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde,conforme arts.80-I e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 01/02/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°003/2010 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício N°05/2010 de 11 de fevereiro de 2010, do Presidente da Comissão de Insalubridade. Resolve **prorrogar** por 60(sessenta) dias, a partir desta data, o **prazo** concedido a Comissão constituída pela Portaria N°51/2009 de 07 de dezembro de 2009. Publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2009. PUBLIQUE-SE E CUMPRI-SE. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. José Albuquerque
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°2 AO CONTRATO N°01/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: Empresa **EASY TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Sala EASY, no Bairro Vila União, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF n°07.882.356/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; O Inciso II do Artigo 57 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n°00051/2010, datado de 05.01.2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$470.265,00 (Quatrocentos setenta mil, duzentos sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código - 01100002.01.122.400.25180.220000.33903900010000 - CASA Código - 01100001.01.031.560.21348.220000.33903900010000 - VDP. DA VIGÊNCIA: De 25 de FEVEREIRO de 2010 a 24 de FEVEREIRO de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°2 AO CONTRATO N°04/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: Empresa **NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Box 06, no Bairro Vila União, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF n°01.806.823/0002-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n°00052/2010, datado de 05.01.2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$217.750,00, (Duzentos dezessete mil, setecentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código - 01100002.01.122.400.25180.220000.33903900010000 - CASA Código - 01100001.01.031.560.21348.220000.33903900010000 - VDP. DA VIGÊNCIA: De 25 de FEVEREIRO de 2010 a 24 de FEVEREIRO de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Barros Nagem Assad, pela empresa NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.68, inciso IV, da Lei Estadual n°12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e com base no que dispõem os Arts.39 e 40 da Lei n°9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), aplicável a este Tribunal por força do Art.5º. da Lei Estadual n°14.255/2008 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE designar o servidor **FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**, Secretário (4), TCM - 2, matrícula n°090194-1-3, para substituir o servidor Márcio Bessa Nunes, Assessor Jurídico (2), TCM - 2, matrícula n°1261091-2, em seus afastamentos e impedimentos legais, quando o período não exceder de 30 (trinta) dias, atribuindo poderes ao designado para praticar os atos de competência da Assessoria Jurídica, conforme previsto no Art.4º. da Resolução n°10/2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº15/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o que dispõe a Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que trata da reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios e Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando, ainda, o disposto na Resolução nº10/2007, de 13 de dezembro de 2007, publicada no DOE em 13 de dezembro de 2007, que redefine a estrutura administrativa e organizacional e altera o regimento interno do Tribunal de Contas dos Municípios, alterada pelas Resoluções nº01/2008, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOE em 21 de janeiro de 2008, 03/2008, de 06 de março de 2008, publicada no DOE em 07 de março de 2008, 04/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009 e 13/2009, de 26 de novembro de 2009, publicada no DOE em 30 de novembro de 2009; **RESOLVE:** Art.1º. **Todos os órgãos e unidades** do Tribunal de Contas dos Municípios **serão identificados por siglas, de cinco letras**, conforme o Anexo I desta Portaria. Art.2º. **Todos os cargos de provimento em comissão serão numerados**, conforme o Anexo II desta Portaria, devendo os números ora atribuídos ser indicados em quaisquer atos de nomeação ou exoneração. Art.3º. A quantidade e a identificação de servidores, ocupantes ou não de cargos de provimento em comissão, nos órgãos e unidades do Tribunal, será aquela indicada no Anexo III desta Portaria. Art.4º. As solicitações de movimentação de servidores deverão ser encaminhadas ao Conselheiro Presidente, de acordo com o formulário específico, conforme o Anexo IV desta Portaria. Art.5º. O servidor afastado ou licenciado, ao retornar para o Tribunal, deverá ser lotado na Diretoria de Administração e Finanças, até que seja relotado em outro órgão ou unidade. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 148/2008, datada em 22 de abril de 2008, publicada no DOE em 15 de maio de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

ANEXO I

DE QUE TRATA A PORTARIA Nº15/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Órgão/Unidade	Sigla
Pleno	PLENO
Primeira Câmara	CMRA1
Segunda Câmara	CMRA2
Comissão de Legislação, Doutrina e Jurisprudência	CLDJU
Vice-Presidência	VPRES
Auditória	AUDIT
Corregedoria	CORGE
Gabinete do Conselheiro Luis Sérgio Gadelha Vieira	GABLS
Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa	GABMF
Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho	GABAS
Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo	GABPA
Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior	GABES
Gabinete do Conselheiro Manoel Beserra Veras	GABMV
Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar	GABFA
Procuradoria de Contas	MPESP
Presidência	PRESI
Assessoria Jurídica	ASJUR
Assessoria de Imprensa	ASIMP
Assessoria Especial	ASESP
Diretoria Geral	DIGER
Secretaria	SEGER
a) Gerência de Distribuição e Assistência do Pleno	GEDAP
b) Gerência de Certidão, Atendimento e Postagem	GECAP
c) Gerência de Instrução Processual	GEINP
d) Gerência de Assistência das Câmaras	GEASC
e) Gerência de Arquivo e Protocolo	GEARP
Diretoria de Administração e Finanças	DIAFI
a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas	COGEP
1) Gerência de Registros Funcionais	GEREF
b) Coordenadoria de Administração Geral	CAGER
1) Gerência de Orçamento e Contabilidade	GECON
2) Gerência de Material e Patrimônio	GEMAP
3) Gerência de Pagamentos	GEPAG
Diretoria de Tecnologia da Informação	DITEC
Diretoria de Fiscalização	DIRFI
Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento	DATEP
a) Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios	CATEM
b) Coordenadoria de Planejamento	CPLAN
Escola de Contas e Gestão	ECOGE
a) Coordenadoria Técnica	COTEC
b) Coordenadoria Operacional	COPER

ANEXO II

DE QUE TRATA A PORTARIA Nº15/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Nº do cargo	Nome	Simbologia
1	Diretor Geral	TCM 1
2	Assessor Jurídico	TCM 2
3	Chefe de Gabinete da Presidência	TCM 2
4	Secretário	TCM 2
5	Assessor Especial	TCM 3
6	Assessor Especial	TCM 3
7	Assessor Especial	TCM 3
8	Assessor Especial	TCM 3
9	Assessor Especial	TCM 3
10	Assessor Especial	TCM 3
11	Assessor Especial	TCM 3
12	Assessor Especial	TCM 3
13	Diretor de Administração e Finanças	TCM 3
14	Diretor de Assistência Técnica e Planejamento	TCM 3
15	Diretor de Fiscalização	TCM 3
16	Diretor de Tecnologia da Informação	TCM 3
17	Assessor Técnico I	TCM 4
18	Assessor Técnico I	TCM 4
19	Assessor Técnico I	TCM 4
20	Assessor Técnico I	TCM 4
21	Coordenador de Administração Geral	TCM 4
22	Assessor Técnico II	TCM 5
23	Coordenador de Assistência Técnica aos Municípios	TCM 4
24	Coordenador de Planejamento	TCM 4
25	Assessor Técnico I	TCM 4
26	Assessor Técnico I	TCM 4
27	Coordenador de Gestão de Pessoas	TCM 4
28	Assessor de Imprensa	TCM 4
29	Gerente de Assistência das Câmaras	TCM 5
30	Gerente de Arquivo e Protocolo	TCM 5
31	Gerente de Certidão, Atendimento e Postagem	TCM 5
32	Assessor Técnico II	TCM 5
33	Assessor Técnico II	TCM 5
34	Inspetor	TCM 5
35	Inspetor	TCM 5
36	Inspetor	TCM 5
37	Inspetor	TCM 5
38	Inspetor	TCM 5
39	Inspetor	TCM 5
40	Gerente de Distribuição e Assistência do Pleno	TCM 5
41	Assessor Técnico II	TCM 5
42	Inspetor	TCM 5
43	Assessor Técnico II	TCM 5
44	Inspetor	TCM 5
45	Assessor Técnico II	TCM 5
46	Inspetor	TCM 5
47	Inspetor	TCM 5
48	Gerente de Instrução Processual	TCM 5
49	Assessor Técnico II	TCM 5
50	Inspetor	TCM 5
51	Assessor Técnico II	TCM 5
52	Inspetor	TCM 5
53	Assessor Técnico II	TCM 5
54	Assessor Técnico II	TCM 5
55	Assessor Técnico II	TCM 5
56	Assessor Técnico II	TCM 5
57	Inspetor	TCM 5
58	Inspetor	TCM 5
59	Inspetor	TCM 5
60	Assessor Técnico II	TCM 5
61	Assessor Técnico II	TCM 5
62	Assessor Técnico II	TCM 5
63	Assessor Técnico II	TCM 5
64	Assessor Técnico II	TCM 5
65	Assessor Técnico II	TCM 5
66	Assessor Técnico II	TCM 5
67	Assessor Técnico II	TCM 5
68	Assessor Técnico II	TCM 5
69	Gerente de Orçamento e Contabilidade	TCM 5
70	Assessor Técnico II	TCM 5
71	Assessor Técnico II	TCM 5
72	Assessor Técnico II	TCM 5
73	Assessor Técnico II	TCM 5
74	Gerente de Pagamentos	TCM 5
75	Gerente de Registros Funcionais	TCM 5
76	Gerente de Material e Patrimônio	TCM 5
77	Assessor Técnico II	TCM 5
78	Assessor Técnico II	TCM 5
79	Assessor Técnico II	TCM 5
80	Assessor Técnico II	TCM 5
81	Assessor Técnico II	TCM 5
82	Assessor Técnico II	TCM 5
83	Assessor Técnico II	TCM 5
84	Assessor Técnico II	TCM 5
85	Assessor Técnico II	TCM 5
86	Assessor Técnico II	TCM 5
87	Assessor Técnico III	TCM 6
88	Assessor Técnico III	TCM 6
89	Assessor Técnico III	TCM 6
90	Assessor Técnico III	TCM 6
91	Assessor Técnico III	TCM 6
92	Assessor Técnico III	TCM 6
93	Assessor Técnico III	TCM 6
94	Assessor Técnico III	TCM 6
95	Assessor Técnico III	TCM 6
96	Assessor Técnico III	TCM 6
97	Assessor Técnico III	TCM 6
98	Assessor Técnico III	TCM 6

Nº do cargo	Nome	Simbologia
99	Assessor Técnico III	TCM 6
100	Assessor Técnico III	TCM 6
101	Secretário Adjunto	TCM 4
102	Assessor Técnico II	TCM 5
103	Coordenador Operacional	TCM 4
104	Assessor Técnico I	TCM 6
105	Diretor da Escola de Contas e Gestão	TCM 3
106	Coordenador Técnico	TCM 4
107	Coordenador Técnico	TCM 4
108	Assessor Técnico II	TCM 5
109	Assessor Técnico II	TCM 5
110	Assessor Técnico II	TCM 5

ANEXO III, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº15/2010

PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Mário Bessa Nunes	Assessor Jurídico (2)
2 Ana Rosa Pinto de Macedo	Chefe de Gabinete da Presidência (3)
3 Danielle Barreira Porto Frota	Assessor Técnico I (25)
4 Edson Seabra Júnior	Assessor Especial (5)
5 Francisco Eunivaldo Pires Pereira	Assessor de Imprensa (28)
6 Regiane Carvalho Cavaleiro de Macedo	Assessor Técnico II (53)
7 Rosana Selma Gonçalves Viana	Assessor Técnico II (62)
8 Eveline Asfor Carvalho Rocha	Assessor Técnico II (68)
9 Emanuela Maria Luciano Furtado	Assessor Técnico II (79)
10 Jessé Marcelo Fonteles	Assessor Técnico II (61)
11 Salviano Medeiros Filho	
12 Maria Teresa Pinheiro Frota	

VICE-PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Ana Virginia Sales Alcântara	Assessor Técnico I (18)
2 Rosijane Marques Azevedo	Assessor Técnico II (22)

CORREGEDORIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Ricardo Farias de Araújo	Assessor Técnico I (17)
2 Almir Pires Filho	Assessor Técnico II (72)

CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Anair Tavares Silvestre Silva	
2 Catarina Maria Pinheiro Pessoa	
3 Cecília Pinheiro Pessoa	
4 Fernando Antônio da Justa	
5 Francisco Ribeiro da Costa	
6 Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	Assessor Especial (11)
7 Mavila Carmelita de Lima Pimentel	Assessor Técnico II (54)
8 Carla Cristina Andrade Miyamoto	Assessor Técnico II (85)
9 Ticiane Xavier Chagas	Assessor Técnico III (89)

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Gláucia Maria Câmara Monteiro	Assessor Especial (12)
2 Armando Campos de Oliveira Neto	Assessor Técnico II (43)
3 Inês Helena Nogueira Rocha	
4 José Aldemir Ribeiro da Silva Júnior	
5 Mercia Maria de Oliveira Guedes	Assessor Técnico II (86)
6 Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	Assessor Técnico III (92)
7 Dulce Maria Aguiar Trevia	

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Viviane Ferrer Almada Rodrigues	Assessor Especial (6)
2 Maria Gorete de Araújo Viana Silva	
3 Fátima Lucia Guimarães Guedes Barros	
4 Norma Lucia Barbosa Alves	
5 Francisco Clayton Brito Júnior	Assessor Técnico II (55)
6 Liana Benevides de Castro Bezerra	Assessor Técnico II (81)
7 João Paulo Lopes Damasceno	Assessor Técnico III (93)

CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Maria de Fátima de Menezes	Assessor Especial (7)
2 Luciana Torres de Melo Bessa	Assessor Técnico II (56)
3 Assíria Albuquerque Nogueira Carneiro	Assessor Técnico II (82)
4 Mara Silvia Pessoa	Assessor Técnico III (90)

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Maria José da Rocha	Assessor Especial (8)
2 Maria Conceição de Sousa	Assessor Técnico II (32)
3 Regina Leda Benevides Magalhães Ibiapina	

Nome do Servidor	Cargo (número)
4 Sabrina Rocha Leite	Assessor Técnico II (83)
5 Vera Lucia de Abreu Magalhães	Assessor Técnico III (87)
6 Augustin Abreu Ferreira Neto	
CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO	
Nome do Servidor	Cargo (número)

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Victor Borges Pinho	Assessor Especial (9)
2 Nixon Paulo Campelo	
3 Silvana Parente Vale	
4 Rafael de Araújo Almeida	Assessor Técnico II (67)
5 Leonardo Rodrigues Teófilo	Assessor Técnico III (91)
6 Ítalo Menezes de Castro	Assessor Técnico II (84)
7 Reginaldo Ramos V Carvalho Neto	

CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Violeta Claudia Belchior Primo	Assessor Especial (10)
2 Claudia Rejane F Cerqueira Mustafa	Assessor Técnico II (80)
3 Luciane Fontenele Sales Martins	Assessor Técnico III (88)
4 André Rodrigues Parente	Assessor Técnico II (102)

PROCURADORIA DE CONTAS

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Aureília Estela Carvalho Simplicio	
2 César Romulo Marinho Coelho	Assessor Técnico I (104)
3 Samilly Pontes Leitão	Assessor Técnico II (33)
4 Ruth de Mesquita Sombra	
5 Izabel Nogueira de Lima Souza	Assessor Técnico II (51)
6 Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II (64)
7 Patrícia Geanne Duarte Mourão Porto	
8 Paula Érika Aragão Pereira	
9 Michel Mascarenhas Silva	Assessor Técnico II (41)

AUDITORIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 David Santos Matos	
2 Fernando Antonio Costa Lima Junior	
3 Marcondes de Freitas Uchoa Júnior	Assessor Técnico I (107)
4 Rebeca Saraiava Braga	Assessor Técnico II (109)
5 Paulo Plutarco Silva	Assessor Técnico II (108)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Francisco das Chagas B da Silveira	Assessor Técnico II (65)

DIRETORIA GERAL

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor Geral (1)

SECRETARIA

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário (4)
2 Ana Cláudia de Carvalho Pinto	
3 Beatriz Maria Guerra Barbosa	
4 Carmem Helena Carvalho de Souza	
5 Edilson Lira da Mata	
6 François Portela Aragão	
7 José Fabio Moraes da Silva	Gerente de Assistência das Câmaras (29)
8 Gisana Vasconcelos de Castro	Gerente de Arquivo e Protocolo (30)
9 Helio Peixoto de Sousa	Gerente de Certidão, Atendimento e Postagem (31)
10 Hermógenes Alves Filho	
11 Luis Ferrer Lima	
12 Maria do Socorro Fernandes	
13 Maria Irismar Correia Pereira	
14 Marcia Maria Gonçalves Maciel	
15 Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	
16 Maria Evanir Sales	
17 Paulo Rodrigues da Silva	
18 Wanda Maria Cavalcante Silva	
19 Maria Betânia Brilhante Cunha	Gerente de Distribuição e Assistência do Pleno (40)
20 Celia Costa de Lucena	Gerente de Instrução Processual (48)
21 Bruno Caminha Scarano	Assessor Técnico III (94)
22 Virgílio Freire do Nascimento Filho	Assessor Técnico III (95)
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Nome do Servidor	Cargo (número)
1 Antônio Ferreira da Silva	
2 Antônio Francisco da Silva dos Anjos	
3 Antonio Sales da Silva	
4 Camilo Sergio Gonçalves Maciel	Assessor Técnico III (96)
5 Christianne Sobreira Lopes	Coordenador de Gestão de Pessoas (27)

Nome do Servidor		Cargo (número)	Nome do Servidor		Cargo (número)
6	Ciro Ferreira de Menezes		77	Ricardo Alencar de Oliveira	
7	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa		78	Ricardo Salmito Rodrigues	
8	Edna Maria da Costa		79	Rinaldo de Albuquerque Silva	
9	Eunice Bezerra Almeida		80	Roberto Wagner Fernandes Rufino	
10	Évora Gurgel Machado		81	Rosa Maria de Oliveira Cruz	
11	Francisca Glaucineis Silva de Souza	Gerente de Pagamentos (74)	82	Rosana Claudia Araújo de Carvalho	
12	Francisco de Assis Dantas Rodrigues		83	Seleucia Maria Cavalcante Andrade	
13	Francisco Edilson Mendes		84	Sonia Maria Lisboa Campelo	
14	Fernando Antonio Guimarães Costa		85	Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor (44)
15	Glaucy Maia Pinheiro		86	Telma Maria Escóssio Melo	Inspetor (46)
16	José Haroldo Dias Bezerra Junior		87	Tereza Cristina de Melo	
17	José Ademir da Silva dos Santos		88	Teresa Neumann Leal Petrola	
18	Marcia Morais Ximenes Mendes		89	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	Assessor Técnico I (20)
19	Marcus Vinicius Andrade de Moura		DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
20	Maria Augusta dos Santos Rocha		Nome do Servidor		
21	Maria Conceição Nascimento de Andrade		1	Ana Beatriz Maia	Assessor Técnico II (78)
22	Maria Cleide Falcão Vitor		2	Afranio Martins Soares	Assessor Técnico II (60)
23	Maria da Salete Costa		3	Antonio Claudio de Castro Rodrigues	Assessor Técnico II (66)
24	Nara Lucia Silveira de Pinho		4	Antonio Leal Sobrinho	Assessor Técnico II (77)
25	Neilen Ferreira dos Anjos		5	Moacir Ferreira da Cunha Neto	Assessor Técnico I (26)
26	Silneide Dantas de Araújo		6	Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	Assessor Técnico II (70)
27	Wania Silveira Gurgel do Amaral		7	José Geraldo Araújo Correia	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			8	Lúcia Xavier de Souza Oliveira	
Nome do Servidor		Cargo (número)	9	Rejane Pinto Nunes Felix	
1	Adriana Bizeril Forte Rodrigues		10	Ricardo Batista Rebouças	Diretor de Tecnologia da Informação (16)
2	Alexandro Gondim Barroso		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO		
3	Aloisio Gonçalves Junior		Nome do Servidor		
4	Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa		1	Ana Karla Martins da Silva	Assessor Técnico II (73)
5	Ana Cristina Rodrigues Viana		2	Ana Maria Carneiro Figueiredo	Coordenador de Assistência Técnica aos Municípios (23)
6	Ana Paula de Almeida Ricarte		3	Claudia Laprovitera Rocha	Assessor Técnico II (45)
7	Angela Rabelo Bezerra de Menezes		4	Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	
8	Angela Maria Carneiro Lobo		5	José Gervasio de Paula Lima	Assessor Técnico II (63)
9	Angela Ramalho Amorim de Oliveira		6	Danielle Nascimento Jucá	Coordenador de Assistência Técnica e Planejamento (14)
10	Antonio Izabel Vieira		7	Maria Castro Rodrigues Amoreira	Assessor Técnico III (100)
11	Argentino Jacinto da Costa Junior		8	Monica Mourão Mota	Coordenador de Planejamento (24)
12	Astrid Bastos Sobreira de Sampaio		9	Tereza Neuma Pinheiro	Assessor Técnico II (71)
13	Carmen Verônica Costa Mendonça		ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO		
14	Cesar José Rodrigues		Nome do Servidor		
15	Clístenes Martins Araújo		1	Sandra Valéria de Moraes Santos	Diretor da Escola de Contas e Gestão (105)
16	Clóvis Freitas Almeida Junior		2	Julia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional (103)
17	Clóvis Jose de Sousa Celes		3	Ana Perpétua Ellery Correa	Coordenador Técnico (106)
18	Cristiana Pinho Sobreira		4	Marcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II (49)
19	Edilvani Alves Brito Gondim		5	Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III (99)
20	Eduardo Humberto Fontes		6	José Ossian Lima	
21	Eliomar dos Santos Cardoso		ANEXO IV		
22	Elzivania Mota de Moura		DE QUE TRATA A PORTARIA Nº15/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010		
23	Expedito Rodrigues de Oliveira		MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR		
24	Fabio Batista da Silva		Data: _____/_____/_____		
25	Francisca Elisa Pinto Batista		SERVIDOR		
26	Francisca Lourdes de Carvalho		Nome: _____		
27	Francisco Josai de Oliveira		Cargo/Função: _____		
28	Francisco Wilson Ferreira da Silva		Matrícula: _____		
29	Gerardo Araújo Filho		MOTIVOS		
30	Giovana Marques Aleixo		Sr. Conselheiro Presidente: Solicito a transferência de minha lotação de: _____		
31	Glicínia Natércia Santana		para: _____		
32	Heloisa Maria Chagas Rabelo		pelos seguintes motivos:		
33	Idalina Colares Tavares		_____ _____ _____		
34	Isabel Cristina Pontes Braga		Assinatura do servidor: _____		
35	Ivete Leitão Dias		ANUÊNCIA DA LOTAÇÃO DE ORIGEM		
36	Isabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte		ANUÊNCIA DA LOTAÇÃO DE DESTINO		
37	José Alan de Souza		Data da decisão: _____		
38	João Bandeira Barbosa Filho		Data da decisão: _____		
39	João Batista dos Santos Silva		() defiro () indefiro		
40	João Batista Nascimento Neto		Assinatura		
41	José Blanquett Vidal Filho		Assinatura		
42	José Luciano Aguiar Lira		AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA		
43	José Luciano Solon Dias		() defiro () indefiro		
44	José Mendonça Pequeno		Assinatura do Presidente		
45	José Washington Alves Pinheiro		Assinatura do Presidente		
46	Julia Maria Barreto Girão		*** *** ***		
47	Juraci Muniz Junior		Data da decisão: _____		
48	Luciana Carla de Almeida Cavalcante		Data da decisão: _____		
49	Luciano da Silva Mota		() defiro () indefiro		
50	Lucinda Helena França da Silva		Assinatura		
51	Luis Carlos Linhares Pinheiro		Assinatura		
52	Luiz Carlos Duarte Silva		Assinatura		
53	Maria Daire Severino Lima		Assinatura		
54	Maria do Socorro Saldanha da Cunha		Assinatura		
55	Maria Solange da Silva		Assinatura		
56	Marcia Cavalcante Maia		Assinatura		
57	Marcia Prudente Maciel		Assinatura		
58	Marcos Antonio da Silva		Assinatura		
59	Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz		Assinatura		
60	Mardoqueu Bastos Vasconcelos		Assinatura		
61	Maria do Livramento Matos Bezerra		Assinatura		
62	Maria do Socorro de Lima Cavalcanti		Assinatura		
63	Maria Monsuete de Araújo		Assinatura		
64	Maria Pia Pereira Barros		Assinatura		
65	Mariâne Magalhães Cavalcante		Assinatura		
66	Marta Maria Mourão Murinelly		Assinatura		
67	Nestor Marques de Carvalho Junior		Assinatura		
68	Nilo Coelho Saraiva		Assinatura		
69	Nils de Sousa Cabral		Assinatura		
70	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves		Assinatura		
71	Pollyanna Campelo Tavares		Assinatura		
72	Raimundo Correia Silva Filho		Assinatura		
73	Raimunda Mesquita de Albuquerque		Assinatura		
74	Raimundo Lima de Oliveira		Assinatura		
75	Rebeca Varela Plutarcho		Assinatura		
76	Regis Cordeiro Teixeira		Assinatura		

PORTEARIA Nº64/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160/1993, Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa, Considerando o que dispõem os Arts.162-A, 162-B e 162-C, da Constituição do Estado do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº46, de 22 de novembro de 2001, RESOLVE tornar pública a relação dos **SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS**, Procuradores de Contas e Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2009, por nome, cargo efetivo, função, matrícula, lotação e, ainda, dos estagiários, prestadores de serviços, bem como tabelas de valores dos subsídios, remunerações dos cargos efetivos, funções, cargos em comissão, proventos, pagamentos de estagiários e das prestações de serviços, constantes nos Anexos I a XII. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E CARGOS COMISSIONADOS DO TCM
EXERCÍCIO 2009

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação funcional	Função	Lotação por siglas	Cargo comissionado
Adriana Bizeril Forte Rodrigues	118510-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Afrânia Martins Soares	090296-1-3	Analista de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Alexsandro Gondim Barroso	114322-1-2	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	Inspetor
Almir Pires Filho	799923-1-3	-	-	-	CORREG	Assessor Técnico II
Aloísio Gonçalves Junior	118516-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	Inspetor
Ana Beatriz Maia	106726-1-9	-	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891-X	-	-	-	SEGER	
Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	091308-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	
Ana Cristina Rodrigues Viana	027356-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DATEP	Assessor Técnico II
Ana Karla Martins da Silva	133789-1-6	-	-	-	GABMV	Coord Assist Téc Municípios
Ana Maria Carneiro Figueiredo	044391-1-2	-	Técnico de Controle Externo	-	GABES	Assessor Técnico II
Ana Paula de Almeida Ricarte	098718-1-0	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Ana Perpetua Ellery Correa	190317-1-3	-	-	-	ECOGE	Coordenador Técnico
Ana Rosa Pinto de Macedo	090312-1-9	Analista de Controle Externo	-	-	PRESI	Chefe Gab. da Presidência
Ana Virginia Sales Alcântara	151801-1-0	-	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
André Rodrigues Parente	139200-1-X	-	-	-	GABES	Assessor Técnico II
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	027398-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Ângela Maria Carneiro Lobo	007505-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	050573-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Anair Tavares Silvestre Silva	118502-1-9	-	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
Antonia Izabel Vieira	118275-1-9	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	114324-1-7	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Antonio Ferreira da Silva	090196-1-8	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
Antonio Francisco Silva dos Anjos	090202-1-7	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
Antonio Leal Sobrinho	118505-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Antonio Sales da Silva	090165-1-1	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
Armando Campos de Oliveira Neto	166167-1-0	-	-	-	GABFA	Assessor Técnico II
Argentino Jacinto da Costa Junior	126113-1-5	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	089706-1-0	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Assíria Albuquerque Nogueira Carneiro	190301-1-3	-	-	-	GABLS	Assessor Técnico II
Aurélia Estela Carvalho Simplício	126111-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	MPESP	-
Augustin Abreu Ferreira Neto	163078-1-5	-	-	-	GABAS	Assessor Técnico III
Beatriz Maria Guerra Barbosa	114328-1-6	Auxiliar de Controle Externo	-	-	SEGER	-
Bruno Caminha Scarano	190312-1-7	-	-	-	SEGER	Assessor Técnico III
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	090283-1-5	Analista de Controle Externo	-	-	DIAFI	Assessor Técnico III
Carla Cristina Andrade Miyamoto	138933-1-4	-	-	-	GABMF	Assessor Técnico II
Carmen Helena Carvalho Souza	100034-1-5	-	Analista de Controle Externo	-	SEGER	-
Carmen Verônica Costa Mendonça	114336-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	090275-1-3	-	Técnico de Controle Externo	-	GABMV	-
Cecília Pinheiro Pessoa	090195-1-0	Analista de Controle Externo	-	-	GABMV	-
Célio Costa de Lucena	118278-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	SEGER	Assessor Técnico III
César José Rodrigues	090306-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
César Rômulo Marinho Coelho	116813-1-X	Auxiliar de Controle Externo	-	-	MPESP	Assessor Técnico I
Christianne Sobreira Lopes	118267-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	DIAFI	Coord de Gestão de Pessoas
Claudia Rejane Fortes de Cerqueira Mustafá	126098-1-7	-	-	-	GABES	Assessor Técnico II
Ciro Ferreira de Menezes	118246-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	DIAFI	-
Cláudia Laprovíteria Rocha	126117-1-4	-	-	-	DATEP	Assessor Técnico II
Clístenes Martins Araújo	118276-1-6	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Clóvis Freitas de Almeida Junior	126112-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Clóvis José de Sousa Celes	118511-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	Assessor Técnico I
Cristiana Pinho Sobreira	118247-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Danielle Barreira Porto Frota	169373-1-2	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico I
Danielle Nascimento Jucá	114318-1-X	Analista de Controle Externo	-	-	DATEP	Dir Dep. Assist. Tec. Planej.
Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	116802-1-6	Técnico de Controle Externo	-	-	DIAFI	-
Dulce Maria Aguiar Trevia	190310-1-2	-	-	-	GABFA	-
Edilson Lira da Mata	099782-1-6	-	Analista de Controle Externo	-	SEGER	-
Edivanir Alves Brito Gondim	118287-1-X	Auxiliar de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Edna Maria da Costa	094166-1-7	-	Técnico de Controle Externo	-	DIAFI	-
Eduardo Humberto Fontes	118265-1-2	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Edson Seabra Junior	169376-1-4	-	-	-	PRESI	Assessor Especial
Elismário dos Santos Cardoso	118277-1-3	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Elizivânia Mota de Moura	091453-1-1	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Eunice Bezerra Almeida	090292-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIAFI	-
Emanuela Maria Luciano Furtado	190323-1-X	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Eveline Asfor Carvalho Rocha	118524-1-6	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Évora Gurgel Machado	090677-1-X	-	Analista de Controle Externo	-	DIAFI	-
Expedito Rodrigues de Oliveira	118279-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Fábio Batista da Silva	114327-1-9	Auxiliar de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Fátima Lúcia Guimarães Guedes Barros	090186-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	GABMF	-
Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	114325-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Francisco das Chagas Barboza da Silveira	033729-1-X	Despadronizado	GABLS		Assessor Técnico II	
Francisco Wilson Ferreira da Silva	118494-1-5	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação funcional	Função	Lotação por siglas	Cargo comissionado
Fernando Antonio da Justa	049547-1-8	-	Analista de Controle Externo	GABMV	-	
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz	090194-1-3	Analista de Controle Externo	-	SEGER	Secretário	
Fernando Antonio Guimarães Costa	012212-1-3	-	Auxiliar de Controle Externo	DIAFI	-	
Francisca Elisa Pinto Batista	015734-1-1	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Inspetor	
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	169371-1-8	-	-	PRESI	Assessor de Imprensa	
Francisca Glauceine Silva Souza	118248-1-1	Técnico de Controle Externo	-	DIAFI	Gerente de Pagamento	
Francisca Lourdes de Carvalho	090284-1-2	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	090166-1-9	-	Auxiliar de Controle Externo	DIAFI	-	
Francisco Clayton Brito Júnior	190319-1-8	-	-	GABMF	Assessor Técnico II	
Francisco Edilson Mendes	090116-1-7	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-	
Francisco Josair de Oliveira	090288-1-1	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	090260-1-0	Analista de Controle Externo	-	DATEP	-	
François Portela Aragão	090294-1-9	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	-	
Gerardo Araújo Filho	028869-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Giovana Marques Aleixo	126115-1-X	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Gisana Vasconcelos de Castro	082460-1-7	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	Gerente de Arq. e Protocolo	
Glaucy Maia Pinheiro	089642-1-1	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Gerente Orç. e Contabilidade.	
Glícia Natércia Santana	044447-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Gláucia Maria Câmara Monteiro	166165-1-6	-	-	GABFA	Assessor Especial	
Helio Peixoto de Souza	190311-1-X	-	-	SEGER	Ger. Cert., Atend e Postagem	
Heloisa Maria Chagas Rabelo	118514-1-X	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Hermógenes Alves Filho	012065-1-6	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-	
Idalina Colares Távora	096288-1-9	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Inês Helena Nogueira da Rocha	015735-1-9	-	Técnico de Controle Externo	GABFA	-	
Isabel Cristina Pontes Braga	090301-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Isabel Nogueira de Lima Souza	133781-1-8	-	-	MPESP	Assessor Técnico II	
Ivete Leitão Dias	118506-1-8	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Izabel Iracy Guanabara Aguiar e Duarte	050572-1-3	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Ítalo Menezes de Castro	799946-1-8	-	-	GABPA	Assessor Técnico III	
Jessé Marcelo Fonteles	118261-1-3	-	-	PRESI	Assessor Técnico II	
João Bandeira Barbosa Filho	100028-1-8	Despadronizado	DIRFI	-		
João Batista dos Santos Silva	118250-1-X	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
João Batista Nascimento Neto	050188-1-1	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
João Ricardo Moura de Souza	118280-1-9	Técnico de Controle Externo	-	-	-	
José Blanquett Vidal Filho	116800-1-1	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
José Luciano Solon Dias	093768-1-X	-	Analista de Controle Externo	DIRFI	-	
João Paulo Lopes Damasceno	190315-1-9	-	-	GABMF	Assessor Técnico II	
José Ademir da Silva dos Santos	012140-1-2	-	Auxiliar de Controle Externo	DIAFI	-	
José Alan de Sousa	118504-1-3	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
José Aldemir Ribeiro da Silva Junior	114334-1-3	Técnico de Controle Externo	-	GABFA	-	
José Fábio Morais da Silva	004746-1-4	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Gerente Assist das Câmaras	
José Haroldo Dias Bezerra Junior	118272-1-7	-	-	DIAFI	Coord de Administ. Geral	
José Luciano Aguiar Lira	114323-1-X	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
José Mendonça Pequeno	114321-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
José Ossian Lima	075942-1-6	-	Analista de Controle Externo	ECOGE	-	
José Geraldo Araújo Correia	090293-1-1	Técnico de Controle Externo	-	DITEC	-	
José Gervásio de Paula Lima	116811-1-5	-	-	DATEP	Assessor Técnico II	
José Washington Alves Pinheiro	097385-1-7	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Júlia Maria Barreto Girão	090189-1-3	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Julia Maria Pinheiro Pessoa	094993-1-8	Técnico de Controle Externo	-	ECOGE	Coordenador Operacional	
Juraci Muniz Junior	114314-1-8	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	Diretor de Fiscalização	
Leonardo Rodrigues Teófilo	190316-1-6	-	-	GABPA	Assessor Técnico III	
Liana Benevides de Castro Bezerra	169372-1-5	-	-	GABMF	Assessor Técnico II	
Lucia Xavier de Souza	050724-1-7	Técnico de Controle Externo	-	DITEC	-	
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	116806-1-5	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Luciana Torres de Melo Bessa	116806-1-5	-	-	GABLS	Assessor Técnico II 11	
Lucinda Helena França da Silva	118252-1-4	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Luiz Carlos Duarte e Silva	028874-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Luciana Fontenele Sales Martins	118251-1-7	Técnico de Controle Externo	-	PRESI	Assessor Técnico III	
Luciano da Silva Mota	090198-1-2	-	Auxiliar de Controle Externo	DIRFI	-	
Luis Carlos Linhares Pinheiro	118264-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Luis Eduardo de Menezes Lima	169375-1-7	-	-	DIGER	Diretor Geral	
Luiz Ferrer Lima	025221-1-X	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-	
Luiz Mário Vieira	094362-1-9	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	-	
Magnólia Azevedo Said	093801-1-6	Analista de Controle Externo	-	-	-	
Marcia Cavalcante Maia	089855-1-0	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Mara Silvia Pessoa	798759-1-0	-	-	GABLS	Assessor Técnico III	
Marcia de Oliveira Nunes	090271-1-4	-	-	ECOGE	Assessor Técnico II	
Márcia Maria Gonçalves Maciel	090286-1-7	Analista de Controle Externo	-	SEGER	-	
Marcia Morais Ximenes Mendes	169377-1-1	-	-	DIAFI	Dir. Administração e Finanças	
Márcia Prudente Maciel	075922-1-3	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Inspetor	
Márcio Bessa Nunes	126109-1-2	-	-	PRESI	Assessor Jurídico	
Márcio Soares da Rocha	097376-1-8	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	-	
Marcondes de Freitas Uchoa Junior	799976-1-7	-	-	AUDIT	Assessor Técnico I	
Marcos Antonio da Silva	118253-1-1	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	032372-1-4	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-	
Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz	116805-1-8	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Marcus Vinícius Andrade de Moura	090282-1-8	Analista de Controle Externo	-	DIAFI	-	
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	118518-1-9	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Maria José da Rocha	118268-1-4	-	-	GABAS	Assessor Especial	
Maria Augusta dos Santos Rocha	090161-1-2	Técnico de Controle Externo	-	-	-	
Maria Betânia Brilhante Cunha	099761-1-6	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	Ger. de Instrução Processual	
Maria Castro Rodrigues Amoreira	166019-1-8	-	-	DATEP	Assessor Técnico III	
Maria Cleide Falcão Vitor	100035-1-2	-	Técnico de Controle Externo	DIAFI	Assessor Técnico III	
Maria Conceição N Andrade	090153-1-0	Técnico de Controle Externo	-	DIAFI	Gerente de Reg. Funcionais	
Maria Conceição de Sousa	118281-1-6	Técnico de Controle Externo	-	GABAS	Assessor Técnico II	
Maria da Salete Costa	044323-1-2	-	Técnico de Controle Externo	DIAFI	-	
Maria Dairete Severino Lima	090295-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Maria de Fátima de Menezes	190321-1-C	-	-	GABLS	Assessor Especial	
Maria do Livramento Matos Bezerra	118282-1-3	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação funcional	Função	Lotação por siglas	Cargo comissionado
Maria do Socorro Fernandes	090163-1-7	-	Auxiliar de Controle Externo	SEGER	-	
Maria do Socorro Lima Cavalcanti	126114-1-2	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor	
Maria do Socorro Salданha da Cunha	090175-1-8	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Maria Evanir Sales	069967-1-X	-	Analista de Controle Externo	SEGER	-	
Maria Gorette Araújo Viana Silva	116797-1-4	Técnico de Controle Externo	-	GABMF	-	
Maria Irismar Correia Pereira	027432-1-3	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-	
Maria Monsuete de Araújo	100036-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Maria Pia Pereira Barros	050519-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Maria Solange da Silva	094164-1-2	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Maria Teresa Pinheiro da Frotta	190309-1-1	-	Técnico de Controle Externo	ECOGE	-	
Marilene Leite Albano	126119-1-9	-	-	ECOGE	Assessor Técnico III	
Marilene Magalhães Cavalcante	089576-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Marta Maria Mourão Murinelly	090121-1-7	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	779956-4-1	-	-	GABMV	Assessor Técnico II	
Mercia Maria Oliveira Guedes	114333-1-6	-	-	GABFA	Assessor Técnico II	
Michel Mascarenhas Silva	799898-1-9	-	-	MPESP	Assessor Técnico II	
Moacir Ferreira da Cunha Neto	799948-1-2	-	-	DITEC	Assessor Técnico I	
Mônica Mourão Mota	092887-1-6	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	Coordenador de Planejamento	
Nara Lucia Silveira de Pinho	114314-1-0	-	-	DIIFI	Assessor Técnico III	
Neilen Ferreira dos Anjos	044392-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Nelson Rocha do Nascimento	096153-1-8	Analista de Controle Externo	-	MPESP	Assessor Técnico II	
Nestor Marques de Carvalho Junior	118254-1-9	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Nilo Coelho Saraiva	100031-1-3	Despadronizado	DIRFI	-	-	
Nils de Souza Cabral	116812-1-2	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Nixon Paulo Campelo	116809-1-7	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-	
Norma Lucia Barbosa Alves	028884-1-6	-	Técnico de Controle Externo	GABMF	-	
Paula Érika Aragão Pereira	118512-1-5	Técnico de Controle Externo	-	MPESP	-	
Paulo Plutarco da Silva	090297-1-0	Técnico de Controle Externo	-	AUDIT	-	
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	118255-1-6	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Paulo Rodrigues da Silva	044410-1-X	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-	
Pollyanna Campelo Tavares	118256-1-3	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Rafael de Araújo Almeida	799951-1-8	-	-	GABPA	Assessor Técnico II	
Raimunda Mesquita de Albuquerque	082419-1-0	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Raimundo Correia da Silva Filho	118257-1-0	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Raimundo Ivan de Menezes	099762-1-3	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Raimundo Lima de Oliveira	027374-1-8	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Rebeca Varela Flutarcho	089764-1-4	-	Analista de Controle Externo	DIRFI	-	
Rebeca Saraiva Braga	799978-1-1	-	-	AUDIT	Assessor Técnico II	
Regina Leda Benevides Magalhães Ibiapina	090119-1-9	Analista de Controle Externo	-	GABAS	-	
Regiane de Carvalho Cavaleiro de Macedo	118519-1-6	-	-	PRESI	Assessor Técnico II	
Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	118509-1-X	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-	
Regis Cordeiro Teixeira	118289-1-4	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Rejiana Pinto Nunes Félix	114319-1-7	Técnico de Controle Externo	-	DITEC	-	
Ricardo Alencar de Oliveira	118517-1-1	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Ricardo Batista Rebouças	190305-1-2	Auxiliar de Controle Externo	-	DITEC	Dir Tecnologia da Informação	
Ricardo Farias de Araújo	799924-1-0	-	-	CORREG	Assessor Técnico I	
Ricardo Salmito Rodrigues	116815-1-4	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Rinaldo de Albuquerque Silva	114326-1-1	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Roberto Wagner Fernandes Rufino	118513-1-2	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	098719-1-8	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	118499-1-1	-	-	GABMV	Assessor Especial	
Rosana Claudia Araújo de Carvalho	118258-1-8	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Rosana Selma Gonçalves Viana	118507-1-5	-	-	PRESI	Assessor Técnico II	
Rosilane Marques Azevedo	169378-1-9	-	-	GABMV	Assessor Técnico II	
Ruth de Mesquita Sombra	089779-1-7	-	Técnico de Controle Externo	MPESP	-	
Sabrina Rocha Leite	133785-1-7	-	-	GABAS	Assessor Técnico II	
Salviano Medeiros Filho	790056-1-4	Despadronizado	-	-	-	
Samilly Pontes Leitão	799677-1-8	-	MPESP	Assessor Técnico II		
Sandra Valéria de Moraes Santos	118266-1-X	Analista de Controle Externo	-	ECOGE	Dir Escola Contas e Gestão	
Seleucia Maria Cavalcante Andrade	090259-1-X	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-	
Silvana Parente Vale	116799-19	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-	
Silneide Dantas de Araújo	111128-1-1	-	-	DIIFI	Gerente de Mat e Patrimônio	
Sonia Maria Lisboa Campelo	044412-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-	
Tarcísio Guedes Gonçalves	090192-1-9	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Inspetor	
Telma Maria Escóssio Melo	118259-1-5	-	-	DIRFI	Inspetor	
Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	090185-1-4	-	Analista de Controle Externo	DIRFI	-	
Tereza Cristina de Melo	090183-1-X	-	Auxiliar de Controle Externo	DIRFI	-	
Tereza Neuma Pinheiro	089615-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	Assessor Técnico II	
Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	190307-1-7	-	-	GABFA	Assessor Técnico III	
Ticiania Xavier Chagas	799897-1-1	-	-	GABMV	Assessor Técnico III	
Vera Lúcia de Abreu Magalhães	118284-1-8	Técnico de Controle Externo	-	GABAS	-	
Viviane Ferrer Almada Rodrigues	166128-1-2	-	-	GABMF	Assessor Especial	
Virgílio Freire do Nascimento Filho	118260-1-6	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Secretário Adjunto	
Victor Borges Pinho	190302-1-0	-	-	GABPA	Assessor Técnico II	
Violeta Cláudia Belchior Primo	126097-1-X	-	-	GABES	Assessor Especial	
Wanda Maria Cavalcante Silva	007502-1-2	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Gerente Distr e Assist Pleno	
Wania Silveira Gurgel do Amaral	090302-1-2	Analista de Controle Externo	-	DIIFI	-	
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	790055-1-7	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Assessor Técnico I	

**ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES
DE CONTAS E AUDITORES DO TCM – EXERCÍCIO 2009**

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Artur Silva Filho	118263-1-8	Conselheiro
Francisco de Paula Rocha Aguiar	166164-1-9	Conselheiro
Ernesto Saboia de Figueiredo Junior	126094-1-8	Conselheiro
José Marcelo Feitosa	090262-1-5	Conselheiro
Luiz Sérgio Gadelha Vieira	090084-1-1	Conselheiro

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Angelo Sales Figueiredo	112616-1-2	Conselheiro
Manoel Beserra Veras	151778-1-0	Conselheiro
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristina	126101-1-4	Procurador
Julio César Rola Saraiva	126102-1-1	Procurador
Leilyanne Brandão Feitosa	112615-1-5	Procurador
David Santos Matos	799907-1-X	Auditor
Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Junior	799908-1-7	Auditor
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	799909-1-4	Auditor

ANEXO III A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES INATIVOS – EXERCÍCIO 2009

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Abel Castelo Branco dos Santos	-	Analista de Controle Externo	1000481-0
Ana Cristina Martins Rosas	Técnico de Controle Externo	-	0395321-1
Ana Lúcia Montenegro Andrade	Analista de Controle Externo	-	0901271-0
Ana Stela Frota Alves	Técnico de Controle Externo	-	0900161-1
Anete Soares Nunes	Técnico de Controle Externo	-	0216261-X
Angelina Peixoto Quevedo	Técnico de Controle Externo	-	0339591-X
Antonio Leite Tavares	Conselheiro	-	118497-1-7
Antonio Montenegro Antero	Analista de Controle Externo	-	0900131-X
Astrid Goes Gomes de Freitas	Despadronizado	-	0901911-1
Ailton Maia Nogueira	Conselheiro	-	0901801-8
Benilda Estevam Barroso	Analista de Controle Externo	-	0901221-4
Cícero Beserra Viana	Analista de Controle Externo	-	0900811-X
Cid Saboia de Carvalho	Procurador	-	050736-1-8
Cira Maria Augusto Alencar Araripe	Analista de Controle Externo	-	0902631-2
Darcy Figueiredo Andrade	-	Técnico de Controle Externo	0237021-2
Douvinha Aleuda Eduardo de Castro	Procurador	-	062420-1-4
Eduvirges Garcia de Oliveira	-	Técnico de Controle Externo	0824181-3
Eridan Menezes Araújo	Técnico de Controle Externo	-	0900311-8
Erivaldo Vidal Barros	Analista de Controle Externo	-	0998372-4
Francisca Chagas de Melo	Analista de Controle Externo	-	0901231-1
Francisca da Silva Coelho	Técnico de Controle Externo	-	0900522-6
Francisca da Silva Pereira	-	Auxiliar de Controle Externo	090160-1-5
Francisca das Chagas Vasconcelos	Analista de Controle Externo	-	0444111-7
Francisco Almino Leite de Menezes	Procurador	-	053672-1-2
Francisco das Chagas Mendes Chaves	Analista de Controle Externo	-	0901091-2
Francisco de Assis Arruda Furtado	Conselheiro	-	0900691-5
Francisco Holanda Guedes	Analista de Controle Externo	-	1000331-8
Francisco Neuton da Silva Pereira	-	Técnico de Controle Externo	0901641-4
Francisco Rodrigues Freire	Técnico de Controle Externo	-	0902291-2
Geraldina Moreira da Rocha	Técnico de Controle Externo	-	0900021-6
Geraldo Cabral de Andrade	Auxiliar de Controle Externo	-	0900191-3
Geralda Fátima Vidal de Paula	Analista de Controle Externo	-	090111-1-0
Germano Francisco de Almeida	Conselheiro	-	0901841-7
Guimar Alves Freitas	-	Técnico de Controle Externo	0148091-X
Heraldo Cavalcanti Gomes de Freitas	-	Analista de Controle Externo	1000271-0
Hilnê Costa Lima Rodrigues	Analista de Controle Externo	-	0900142-5
Honorata Juvany Bastos Sales	Analista de Controle Externo	-	0900331-2
Humberto Lopes Tabosa	Analista de Controle Externo	-	0901301-6
Ilon Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	-	0900321-5
Ilza Gomes de Albuquerque	Técnico de Controle Externo	-	0914521-4
Irene Vasconcelos Costa	Técnico de Controle Externo	-	0998361-9
Isabel Cristina Carlos Chaves	-	Analista de Controle Externo	1000291-5
Ivone Pimenta Teófilo de Almeida	Despadronizado	-	0901391-1
Ivo Roza da Silva	Analista de Controle Externo	-	031441-1-9
Jeanine Braga Teixeira	Técnico de Controle Externo	-	0900281-2
João Mota Nunes	-	Auxiliar de Controle Externo	098717-1-3
João Gualberto Augusto Lima	Analista de Controle Externo	-	0900531-5
João Maurício Sobreira de Sampaio	Despadronizado	-	0900301-0
João Pereira da Silva	Auxiliar de Controle Externo	-	0900381-9
José Filomeno Saraiva Alencar	Auxiliar de Controle Externo	-	090025-1-0
José Nonato de Lima Freire	Analista de Controle Externo	-	056711-1-4
José Paulo Callado	Analista de Controle Externo	-	114320-1-8
José Raimundo Xavier	Analista de Controle Externo	-	090118-1-1
José Valdir Pessoa	Conselheiro	-	090136—1-X
José Wellington Rebouças Chagas	Analista de Controle Externo	-	090145-1-9
Kátia de Cornélio Diógenes	Técnico de Controle Externo	-	091620-1-1
Liduina de Mesquita Sombra	-	Técnico de Controle Externo	015725-1-2
Lourival Paes de Andrade	Técnico de Controle Externo	-	090023-1-6
Lúcia Banhos Carlos	Técnico de Controle Externo	-	090011-1-5
Lúcia Helena de Almeida Alexandre	-	Técnico de Controle Externo	090117-1-4
Luisa Edite Sousa de Oliveira	Técnico de Controle Externo	-	028888-0-1
Luiz Airton de Almeida	-	Auxiliar de Controle Externo	090009-2-5
Manuel Gomes de Oliveira	Técnico de Controle Externo	-	0901561-2
Malaquias Lopes da Silva	-	Auxiliar de Controle Externo	090144-1-1
Maria Augusta Bastos de Sampaio	Analista de Controle Externo	-	0902901-X
Maria Auristela Pessoa Silva	Despadronizado	-	0902631-2
Maria Bezerra de Menezes	Técnico de Controle Externo	-	0237031-X
Maria Cleide Nunes de Lima	Técnico de Controle Externo	-	0900391-6
Maria de Fátima Moreira Parente	Analista de Controle Externo	-	050504-1-3
Maria de Jesus Francisca Cortez Bona	Analista de Controle Externo	-	0901821-2
Maria do Livramento Plutarco Silva	Técnico de Controle Externo	-	0901121-8
Maria do Socorro Pires Cardoso	Analista de Controle Externo	-	0901991-X
Maria Elita Feitosa Azevedo	-	Técnico de Controle Externo	0147961-X
Maria Goreth Rodrigues de Oliveira	Analista de Controle Externo	-	0396121-4

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Maria Helena Gonçalves Aguiar	Técnico de Controle Externo	-	0076131-1
Maria Isis Távora Pereira	Técnico de Controle Externo	-	0997601-9
Maria José Praciano Barros da Silva	Técnico de Controle Externo	-	0900081-X
Maria Luci Fontenele Teixeira	-	Analista de Controle Externo	100047-1-3
Maria Lucimar Coelho	Analista de Controle Externo	-	0900221-9
Maria Marilze Pereira Studart	-	Analista de Controle Externo	1000271-0
Maria Matilde Costa Saraiva	Técnico de Controle Externo	-	0900041-0
Maria Neide Amaral	Técnico de Controle Externo	-	0395191-X
Maria Oneide Cavalcante Pequeno	Analista de Controle Externo	-	0901341-5
Maria Salete Macambira dos Santos	Analista de Controle Externo	-	090125-1-6
Maria Selma Montenegro de Andrade	Analista de Controle Externo	-	0901201-X
Martha Maria Aguiar Vasconcelos	Analista de Controle Externo	-	0900071-2
Neuma Bezerril Cipião	Técnico de Controle Externo	-	0991191-X
Neuza Araújo Alves Pereira	Técnico de Controle Externo	-	0900431-9
Nícia Augusto Gonçalves	Técnico de Controle Externo	-	0900341-X
Paulo Sérgio Azevedo	Analista de Controle Externo	-	0902871-4
Pedro Idelano de Alencar Felício	Analista de Controle Externo	-	090059-1-9
Raimundo Felício Neto	Técnico de Controle Externo	-	0900671-0
Rebeca Antunes Antero	Técnico de Controle Externo	-	0900181-6
Rita de Cassia Augusto Viana	-	Asesor Técnico	165994-1-7
Rita Maria Pereira Silva	Analista de Controle Externo	-	0900541-2
Ruth Maria Antunes de Castro	Analista de Controle Externo	-	0901131-5
Sandra Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	090285-1-X
Tânia Maria Jucá Machado de Queiroz	-	Técnico de Controle Externo	1000321-0
Teresa Montenegro Pinto	Técnico de Controle Externo	-	0900062-3
Tereza de Jesus Benício	Técnico de Controle Externo	-	0140521-7
Terezinha Fernandes Cruz	-	Técnico de Controle Externo	0027332-5
Thomaz Pompeu Gomes de Matos Filho	Analista de Controle Externo	-	0902691-6
Vânia Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	0901141-2
Vera Lucia de Paula Mourão	Analista de Controle Externo	-	090146-1-6
Verônica de Souza Barbosa Nogueira	Analista de Controle Externo	-	0901281-8
Vital Arruda de Figueiredo	Analista de Controle Externo	-	0900271-5
Waldir Gomes de Araújo	Despadronizado	-	0900051-8
Welba Luna Cruz	Técnico de Controle Externo	-	0902721-1
Zuleide de Oliveira Coelho	Técnico de Controle Externo	-	0900032-1
Zuleika Mendonça Gomes de Souza	Analista de Controle Externo	-	0901261-3
Zélia Maria Cavalcante de Paula Vieira	Técnico de Controle Externo	-	0375871-0
Zivaldo Rodrigues Loureiro	-	Analista de Controle Externo	037007-1-2

ANEXO IV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES COM PROCESSO DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO NO TCE EXERCÍCIO 2009

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Antonio Leite Tavares	Conselheiro	-	1184971-7
Cid Sabóia de Carvalho	Procurador	-	0507361-8
Douvina Aleuda Eduardo de Castro	Procurador	-	0624201-4
Francisco Almino Leite de Menezes	Procurador	-	0536721-2
Francisca da Silva Pereira	-	Auxiliar de Controle Externo	090160-1-5
Geralda Fátima Vidal de Paula	Analista de Controle Externo	-	0901111-0
José Raimundo Xavier	Analista de Controle Externo	-	0901181-1
João Mota Nunes	-	Auxiliar de Controle Externo	098717-13
Maria de Fátima Moreira Parente	Analista de Controle Externo	-	0505041-3
Maria Salete Macambira dos Santos	Analista de Controle Externo	-	0901251-6
Maria Luci Fontenele Teixeira	-	Analista de Controle Externo	100047-13
Pedro Idelano de Alencar Felício	Analista de Controle Externo	-	0900591-0
Rita de Cássia Augusto Viana	-	-	1659941-7
Sandra Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	090285-1-X
Terezinha Fernandes Cruz	-	Técnico de Controle Externo	002733-2-5
Vera Lúcia de Paula Mourão	Analista de Controle Externo	-	0901461-6
Zivaldo Rodrigues Loureiro	-	Analista de Controle Externo	0370071-2

ANEXO V A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS EXERCÍCIO 2009

Nome do Pensionista	Matrícula
Cosma Francisca Avila	0900442-4
Ieda Bezerra Gomes da Silva	799927-2-0
Iraci Diniz Brasileiro	0900372-X
Isabel Andrade Correia Bitu	799947-2-3
Lourival Paes de Andrade	0567233-3
Luan Enéas Dantas Paiva	0975842-9
Maria Medice Silva Moreno	799905-2-3
Maria José de Aquino Braz	1630053-5
Maria José da Silva Gomes	090041-2-2

Nome do Pensionista	Matrícula
Maria Luci Abreu Coutinho	799883-2-4
Maria Meire Almeida da Cunha	0900300-2
Maria Zulmar Couto Falcão	0900122-0
Maria Aparecida Candido de Sousa	0973814-2
Maria Estrela Cordeiro de Castro	0900362-2
Marcos Cordeiro de Castro	0900363-0
Mirian de Mesquita Sombra	799952-2-3
Neuza Araújo Alves Pereira	0090029-X
Petronila Beserra Augusto Lima	0900632-X
Raul Sousa Mendes	0973812-6
Rosa Procópio Ferreira	0900102-6

ANEXO VI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTAGIÁRIOS
EXERCÍCIO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1. Adelane Vieira de Castro	7999691-2	1ª Inspetoria
2. Alessandro Oliveira	7999831-1	10ª Inspetoria
3. Alexandre Holanda dos Santos	7999721-8	15ª Inspetoria
4. Amanda Vasconcelos do Queiroz	7998501-A	Gab José Marcelo Feitosa
5. Ana Anita Carneiro Lobo	7999731-5	Procuradoria de Contas
6. Ana Caroline Pereira Araújo	7999251-8	Gab. Francisco Aguiar
7. Anne Claudene Rodrigues Noronha	7999301-8	4ª Inspetoria
8. Caio Ferreira Rolim Dias	7999491-X	Procuradoria de Contas
9. Camila Silva Pinto	7998841-3	8ª Inspetoria
10. Carlos André Coelho Morel Lopes	7999601-7	Procuradoria de Contas
11. Carolina Sucupira Espíñola	7998961-4	Gab. Luiz Sérgio
12. Caroline da Silva Rodrigues	7999661-0	DITEC
13. Cesar Ricardo Soares	7998851-0	6ª Inspetoria
14. Clarissa de Almeida Guerra	7999791-9	2ª Inspetoria
15. Claudenice da Costa Ribeiro Santos	7999311-5	4ª Inspetoria
16. Daniele de Araújo Gomes	7998821-9	Procuradoria de Contas
17. Dayanne de Moraes Ferreira	7999751-X	COGEP
18. Desirre Mara Matias Rodrigues	7999621-1	13ª Inspetoria
19. Diego Gomes Aguiar	7999211-9	Gab. Francisco Aguiar
20. Diely de Castro Silva	7999611-4	11ª Inspetoria
21. Elaine Machado Varelo	7998931-2	7ª Inspetoria
22. Elís Regina Feitosa Chaves	7999101-5	7ª Inspetoria
23. Emanuela Barroso Estevam	7999401-4	2ª Inspetoria
24. Emanuela Furtado Gurgel	7999651-3	11ª Inspetoria
25. Felipe Fernandes Lima	7998461-A	Assessoria Jurídica
26. Filipe Antonio Lopes da Silva	7999321-2	5ª Inspetoria
27. George Alison de Oliveira Severo	7999151-1	9ª Inspetoria
28. Guilherme Sales Alcantara	7999221-6	Gab. Francisco Aguiar
29. Islane Vidal Fonteles	7999131-7	2ª Inspetoria
30. ItaloViana Aragão	7999541-X	Auditória
31. Jandira Laura Palácio Coelho	7998861-8	6ª Inspetoria
32. João Ribeiro Ramos Neto	7999501-6	Gab. Pedro Angelo
33. José Carneiro de Freitas Junior	7999121-X	11ª Inspetoria
34. José de Oliveira Camerino Neto	7998701-A	Gab. Manoel Veras
35. João Atílio Martins da Silva	7999701-3	8ª Inspetoria
36. João Gabriel Pinheiro Lima	7998651-A	Gab. Manoel Veras
37. Lariça L. Gonçalves Alexandrino	7999711-0	9ª Inspetoria
38. Luiz Antonio Bezerra de Medeiros	7999431-6	DITEC (SUPORTE)
39. Luiz Jackson de Albuquerque N.	7998551-A	12ª Inspetoria
40. Manuela Nunes Cunha Barreira	7999641-6	13ª Inspetoria
41. Marcio Moreira de Siqueira	7998561-A	1ª Inspetoria
42. Mardonio Vieira de Souza	7998411-A	4ª Inspetoria
43. Maria Edran Lima Benício	7999681-5	8ª Inspetoria
44. Maria Thayna Barroso Cavalcante	7999371-9	13ª Inspetoria
45. Mariana Peixoto Pires	7999531-2	Procuradoria
46. Mikaelly Bezerra Cavalcante	7999341-7	13ª Inspetoria
47. Mauricio Gurjão Bezerra Héleno	7999581-9	Auditória
48. Milena D. Pinheiro Guimarães	7999591-6	Auditória
49. Monica Ingrid Farias Magalhães	7999011-6	Gab. Pedro Angelo
50. Olga Gabriela Monte Matos	7998631-A	12ª Inspetoria
51. Ozeias de Paulo Gomes da Silva	7998521-A	Gab. Marcelo Feitosa
52. Pablo Nogueira Macedo	7999021-3	Procuradoria
53. Paulo Egídio Sousa de Oliveira	7998941-X	1ª Inspetoria
54. Pedro Igor Tavares Rodrigues Paz	7998771-9	4ª Inspetoria
55. Priscila Ferreira de Souza Feitosa	7998511-A	Gab. Artur Silva
56. Raimundo Fernandes Santana Neto	7998491-A	12ª Inspetoria
57. Ricardo Botelho Romcy Filho	7999671-8	Gab. Manoel Veras
58. Renan Barroso Carvalho	7999551-7	Auditória
59. Roberta Macedo de Albuquerque	7999561-4	Auditória
60. Simone Souza de Aquino	7999391-3	1ª Inspetoria
61. Tailana Soares Fernandes Teotonio	7999741-2	6ª Inspetoria
62. Thiago Castro Santana	7999821-4	2ª Inspetoria
63. Thiago Hans Araújo da Silva	7999631-9	8ª Inspetoria
64. Tiago Pinho do Amaral	7998591-A	3ª Inspetoria
65. Tiago Magalhães Cavalcante	7999571-1	Auditória
66. Wedia Oliveira Godinho	7999441-3	Gab. Artur Silva

ANEXO VII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS E
PROCURADORES

Cargo	Valor R\$	Quantidad
Conselheiro	23.216,81	07
Procurador	23.216,81	03

ANEXO VIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
QUANTITATIVOS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	Quantitativo	Representação R\$	Gratificação de Dedicação Exclusiva R\$
TCM-1	01	4.240,00	4.240,00
TCM-2	03	3.710,00	3.710,00
TCM-3	13	2.650,00	2.650,00
TCM-4	16	1.749,00	1.749,00
TCM-5	63	1.431,00	1.431,00
TCM-6	14	1.060,00	1.060,00

ANEXO IX A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
TABELA DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO QUADRO V INCLUÍDAS AS
VANTAGENS PESSOAIS
EXERCÍCIO DE 2009

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Analista de Controle Externo II - Classe D	12.905,94	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	12.015,35	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	26.189,63	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	5.312,68	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	10.829,78	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	7.654,23	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	9.995,44	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	6.420,02	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	17.051,20	01
Analista de Controle Externo I - Classe E	4.076,78	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	13.178,77	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	13.447,14	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	27.636,40	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	14.244,31	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	13.083,04	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	19.876,45	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	6.948,14	01
Analista de Controle Externo I - Classe D	5.681,11	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	6.996,78	01
Analista de Controle Externo I - Classe C	11.542,31	01
Analista de Controle Externo II - Classe C	14.674,28	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	11.860,88	01
Analista de Controle Externo I - Classe E	11.621,25	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	3.818,00	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	8.869,19	01
Analista de Controle Externo I - Classe D	7.434,04	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	8.577,35	01
Analista de Controle Externo I - Classe D	3.490,10	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	8.446,64	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	11.730,79	01
Analista de Controle Externo I - Classe B	8.496,19	01
Analista de Controle Externo I - Classe B	5.361,88	01
Analista de Controle Externo II - Classe A	11.791,40	01
Analista de Controle Externo I - Classe C	7.228,28	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	17.270,23	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	12.756,20	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	6.948,14	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	14.646,46	01
Analista de Controle Externo I - Classe D	5.575,35	01
Analista de Controle Externo II - Classe C	5.138,44	01
Analista de Controle Externo I - Classe E	8.988,69	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	11.634,33	01
Analista de Controle Externo I - Classe D	5.143,86	01
Analista de Controle Externo I - Classe A	3.612,70	01
Analista de Controle Externo II - Classe A	6.199,56	02
Analista de Controle Externo I - Classe A	2.799,55	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	5.313,53	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	6.250,24	01
Analista de Controle Externo II - Classe D	12.659,18	01
Engenheiro Civil Despadronizado	20.563,83	01
Engenheiro Civil Despadronizado	23.992,92	01
Engenheiro Civil Despadronizado	17.043,18	01
Engenheiro Civil Despadronizado	15.272,47	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	7.715,86	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	11.511,94	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	9.634,88	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	3.234,10	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	8.058,77	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	3.743,64	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	4.480,57	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	7.966,14	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	4.320,19	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.184,32	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.431,36	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.431,36	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	1.374,21	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	3.780,71	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	9.829,75	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	3.708,93	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.375,52	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	10.004,66	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	4.258,61	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	6.045,55	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	8.305,04	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	7.578,44	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	10.078,15	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	9.151,99	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	8.759,39	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	10.198,75	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	9.792,50	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	8.163,74	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.948,25	01

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Técnico de Controle Externo II – Classe A	6.288,36	01
Técnico de Controle Externo II - Classe A	5.199,82	01
Técnico de Controle Externo II – Classe A	8.684,81	01
Técnico de Controle Externo II – Classe A	8.138,99	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	8.799,40	01
Técnico de Controle Externo I - Classe A	2.211,06	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	3.519,16	01
Técnico de Controle Externo, I - Classe A	3.581,18	01
Técnico de Controle Externo, I – Classe D	213,31	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.643,43	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	4.524,29	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	6.277,88	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.521,83	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	5.108,30	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	7.287,25	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	4.214,54	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.643,50	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.708,93	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	9.716,33	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	6.116,38	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.759,25	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	1.424,53	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	7.906,80	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	6.344,02	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.759,25	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	4.757,51	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.991,74	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.018,94	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	8.189,15	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.699,90	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	7.879,19	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	2.824,38	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.699,90	01
Técnico de Controle Externo I - Classe A	2.892,02	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	2.824,38	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	11.178,44	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	4.953,29	03
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.699,90	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	5.869,46	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.640,54	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	1.353,46	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.742,68	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	5.255,06	02
Técnico de Controle Externo I – Classe A	2.838,19	01
Técnico de Controle Externo I – Classe A	6.370,75	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.699,90	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	7.689,23	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.521,83	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.132,71	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	4.108,80	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.640,54	01
Técnico de Controle Externo I – Classe C	3.348,70	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	7.728,69	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	5.167,54	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	9.716,33	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.591,23	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.327,97	01
Técnico de Controle Externo I – Classe D	5.356,59	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.935,34	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.327,97	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.036,13	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.953,67	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.421,74	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.643,50	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.138,27	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	7.627,90	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	4.036,13	01
Técnico de Controle Externo I – Classe D	6.832,30	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	5.247,11	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	7.287,25	01
Técnico de Controle Externo I - Classe D	4.246,96	01
Técnico de Controle Externo I – Classe D	4.057,26	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	7.287,25	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	6.602,78	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.643,50	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	3.643,50	01
Técnico de Controle Externo I – Classe E	6.955,40	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	4.828,93	01
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.568,41	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	5.226,96	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	4.310,11	03
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	3.453,83	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	3.453,83	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	9.861,87	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	4.605,11	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	3.745,67	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe D	914,65	01
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.429,01	01

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.776,01	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	3.453,83	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	3.745,67	01
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.311,03	01
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.042,25	01
Auxiliar de Controle Externo IV – Classe A	2.772,87	01
Auxiliar de Controle Externo II – Classe D	2.399,32	01

ANEXO X A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
TABELA DE DESPESAS COM PESSOAL ATIVO
SERVIDORES/CONSELHEIROS E PROCURADORES
EXERCÍCIO DE 2009

Mês de Referência	Valor (R\$)
Janeiro	1.568.983,19
Fevereiro	1.540.083,50
Março	1.629.609,90
Abril	1.661.599,04
Maio	1.670.594,56
Junho	2.654.858,08
Julho	1.792.992,19
Agosto	1.731.853,07
Setembro	1.778.685,63
Outubro	1.770.805,14
Novembro	1.858.520,38
Dezembro	2.885.372,56
TOTAL	22.543.957,24

ANEXO XI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
TABELA DE DESPESAS COM BOLSISTAS
EXERCÍCIO DE 2009

Mês de Referência	Valor (R\$)
Janeiro	21.233,34
Fevereiro	22.376,63
Março	22.784,98
Abril	36.246,66
Maio	37.581,32
Junho	36.836,30
Julho	35.900,50
Agosto	34.115,98
Setembro	34.193,91
Outubro	34.059,99
Novembro	34.380,36
Dezembro	34.313,20
TOTAL	384.023,17

ANEXO XII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2010
TABELA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO TCM POR PESSOAS
FÍSICAS
EXERCÍCIO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	Valor contratual R\$	Total R\$
Regência do Coral		
Interessado: Repegá Fermanian de Castro Araújo		
CPF nº5173639334		
Período: Fevereiro de 2009 a Dezembro de 2009	550,00	6.050,00
Serviços Técnicos Profissionais		
Interessado: Norma Zélia Pinheiro Moreira de Andrade		
CPF nº30991390334		
Interessado: José Maria do Nascimento		
CPF nº5890284304		
		1.786,00
	TOTAL GERAL	8.905,00

*** *** ***

PORTARIA Nº68/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei
Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos
Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de
01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a
Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de
2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009,
DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo
nº2010.TCM.RAP. 4420/10. RESOLVE autorizar o afastamento dos

SERVIDORES abaixo discriminados à cidade de Brasília - DF, no período de 15 de março de 2010 a 17 de março de 2010, a fim de participarem como Painelistas do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº. Diárias	Valor R\$	Total R\$
Danielle Nascimento Jucá	114318-1-X	Diretor de Assistência Técnica e Planejamento (14) – TCM 3	3 ½	400,00	1.400,00
Juraci Muniz Júnior	114314-1-8	Diretor de Fiscalização (15) – TCM 3	3 ½	400,00	1.400,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	169.375-1-7	Diretor Geral (1) – TCM 1	3 ½	470,00	1.645,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº34/2010 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva	Processo nº	13601/06
Processo nº	456/07	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 291/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 31015/09	Órgão:	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CAUCAIA
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO	Responsável:	FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO
Responsável:	GERALDO MAGELA TAVARES	Processo nº	18059/06 - Processo transformado nº15064/06
Advogado:	LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 8990/08
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA	Órgão:	FUNDEF DE TRAIRI
Processo nº	8527/08	Responsável:	MARIA NIRLA PINTO RIBEIRO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 2294/10	Processo nº	34530/05 - Processo transformado nº31496/05
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRATEUS	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1999 Recurso de Reconsideração: 23859/09
Responsável:	DANIELA SALES BEZERRA	Órgão:	SAAEC DE CRATO
Relator:	Cons. Francisco Aguiar	Responsável:	FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA
Processo nº	15913/05	Advogado:	FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 11226/09	Advogado:	JOSÉ RENAN BIUM DE ALENCAR
Órgão:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE	Relator:	Cons. Marcelo Feitosa
Responsável:	MARIA MARLUCIA SOUSA DE FREITAS	Processo nº	9723/01
Processo nº	25049/08 - Processo transformado nº21701/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 12935/09
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 1423/10	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Órgão:	COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	Responsável:	MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Responsável:	NISIA CHAVES MACHADO	Processo nº	13068/07
Relator:	Cons. Luiz Sérgio	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19649/09
Processo nº	10419/08	Órgão:	FUNDEF DE UMIRIM
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2657/10	Responsável:	FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA
Órgão:	FUNDEB DE SANTA QUITERIA	Relator:	Cons. Pedro Ângelo
Responsável:	CLEONICE RODRIGUES ROSA	Processo nº	4077/07
Processo nº	17704/06 - Processo transformado nº14332/06	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28214/09
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 543/10	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	Responsável:	ANASTACIO AGUIAR PONTES
Responsável:	KELVIA MARIA GONCALVES VIANA	Processo nº	9740/08
Relator:	Cons. Manoel Veras	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30586/09
Processo nº	7669/09 - Processo transformado nº4697/09	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 2086/10	Responsável:	CLAUDIO CESAR MENDES MESQUITA
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU	Processo nº	11360/02
Responsável:	FRANCISCA EDLUCIA ARAUJO ARCANJO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 28845/09
Processo nº	11891/03	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 13342/09	Responsável:	FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
Órgão:	FUNDO SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE	Processo nº	12107/01
Responsável:	JOSEMAR FELINTO DE SOUSA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Pedido de Parcelamento de Débito: 2418/10
Processo nº	11972/05	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19534/09	Responsável:	MARIA LIVALDA PINHEIRO DO VALE
Órgão:	FUNDO SAUDE DE PARAIPABA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-março-2010.	
Responsável:	HELAINE COELHO DE SOUSA		
Processo nº	12646/07		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20747/09		
Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE CHORO		
Responsável:	ODEBRISMAR VASCONCELOS XIMENES JUNIOR		

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº29/2010 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 3708/09 - Processo transformado nº27186/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. AGRICULT.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE ERERE
 Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
 Processo nº 29115/09 - Processo transformado nº27021/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
 Processo nº 29134/09 - Processo transformado nº27063/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 5868/09 - Processo transformado nº25605/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC. DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOBRAL
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Processo nº 11132/09 - Processo transformado nº4730/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 Responsável: ANTONIO LUCIANO LOBO MESQUITA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-março-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETARIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº31/2010 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 10312/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE IGUATU
 Responsável: FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM
 Processo nº 13835/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: JOSE BEZERRA FIUSA
 Processo nº 28909/09 - Processo transformado nº27090/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCO UBELARDO DOS SANTOS MOURA
 Processo nº 28910/09 - Processo transformado nº27088/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI
 Responsável: VALMIR SARAIVA MACIEL
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 998/09 - Processo transformado nº25612/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. EXT. SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: CICERO VASQUES LANDIM
 Processo nº 1006/09 - Processo transformado nº25610/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: DEMUTRAN - DEPTO.MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: CICERO VASQUES LANDIM
 Processo nº 1014/09 - Processo transformado nº25609/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUN.PLANAJAMENTO ORCAMENTO E CONTROLE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA NAILE CANDIDO FEITOSA DE LIMA
 Processo nº 10050/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: CAETANO MARLINDO HENRIQUE
 Processo nº 10051/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: JOAO FARIAS VIANA
 Processo nº 10482/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE ESPORTE E LAZER DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: IVONCLEITON EDUARDO GOMES
 Processo nº 23354/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. EXT. SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO VIEIRA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-março-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETARIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2010, PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO/2009 DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, Prefeito Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o Edital Nº 01/2009, com extrato publicado no dia 03 de Fevereiro de 2010, no Diário Oficial do Estado do Ceará, CONVOCA, os candidatos aprovados no concurso público de 2009, conforme ANEXO I deste Edital, a comparecer, durante o período de 15 de Março de 2010 a 22 de Março de 2010, das 7:00 às 13:00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Hidrolândia - CE, para apresentação e entrega dos documentos exigidos pelo Edital 01/2009, para posterior **NOMEAÇÃO**. Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito à nomeação e posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital. **ANEXO I RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1** - Cláudia Ana Bezerra Nunes; **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3** - Francisco Orlando Mororó Martins; **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4** - Marta Martins de Mesquita; **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6** - Irla Jarina Rodrigues Veras; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Maria Rozemeire Rodrigues Lima, Antonia Marta Eufrazio de Paiva, Débora Rodrigues Martins Carvalho Flexa; **ENFERMEIRO** - Ricardo Teles Martins, Vera Lucia Pereira Gaspar; **COZINHEIRO** - Terezinha Rodrigues Gomes de Castro; **GARI** - Daniel Alves Farias, José Vilaneide da Silva, Francisco Jackson Moura Martins, Antonio Wanderley de Sousa Oliveira, Francisco das Chagas Guilherme Magalhães, Antonio Valdinar Rodrigues da Silva, Luis Jefferson Moura Martins, Raimunda Mesquita Sampaio, Mauro Bezerra de Freitas, Francisco de Assis Ferreira Sousa; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA 1** - Maria Aparecida Rodrigues Pereira, Teresa de Jesus Martins; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA 3** - Francisca Meire de Sousa Mourão, Almerinda Raineila Oliveira Peres, Tatiany de Souza Virgílio, Sebastião Martins Nunes, Maria Sandra Martins Mororó; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA 4** - Djane Bandeira Bezerra; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ÁREA 1** - Ana Carolina Martins Torres, Eva Martins de Farias, Maria Alves Pereira, Lucileia Costa Alexandre, Francisca Walnede de Martins, Julia Leite Martins; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ÁREA 2** - Adna Raela Muniz Martins, Francisca Dias da Silva, José Matias Mesquita, Francisco Hidenildo do Nascimento; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ÁREA 3** - Dejane Tomé de Souza, Patrícia Lustosa Sousa, Francisco Barros de Farias, Francisco Leandro Machado Martins, Antonia Leuda Evangelista de Souza, Antonia Kelma de Sousa; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 1 - EDUCAÇÃO FÍSICA** - Antônio Ronílido Alves Rodrigues; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - EDUCAÇÃO FÍSICA** - Carla Roberta de Moraes Martins, Nívea Maria Pereira Martins, Auricélio Soares Oliveira; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - CIÊNCIAS DA NATUREZA** - Fernanda Martins de Farias, Ângela Maria Oliveira Ângelo, Jonas Aragão de Farias; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - GEOGRAFIA** - Cristiano Cid Pereira; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 1 - LINGUAGENS E CÓDIGOS** - Silvia Francisca Ribeiro Furtado Pereira, Antônia Luzana da Costa Farias, Valmira Gomes Sousa; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - LINGUAGENS E CÓDIGOS** - Moema Timbó Rodrigues Martins, Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó, Maria Núbia Martins Pontes, Antônio Cláudio Rodrigues Bezerra, Antônia Soares Lima Bastos; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - HISTÓRIA** - Tarcisio Rodrigues Martins; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 3 - MATEMÁTICA** - Pedro Lazáro Martins Alves; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 5 - MATEMÁTICA** - Braz Negreiros Rosa; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA 6 - MATEMÁTICA** - João Cleber Bezerra. Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 12 de Fevereiro de 2010. Antônio Afrânio Martins Mesquita - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178
Companhia Aberta

Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária
 Editorial de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, das Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30 de março de 2010, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembléia-Geral Ordinária:

- I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- V - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;
- II - deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: a) alteração do "caput" do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas; b) alteração do § 2º do art.28 e inclusão do § 3º para que o deferimento e a administração de operações de crédito também possam ser feitos por meio de modelos de escoragem automática e para tratar das excepcionalidades no deferimento e administração de operações de crédito de forma não colegiada, enquanto não implementada a sistemática de escoragem automática, respectivamente; renumeração do atual § 3º para § 4º; c) alteração do art. 45 e exclusão do art.46, para adequar as condições de prazo das operações realizadas às demandas por financiamento no âmbito dos ambientes mercadológico, financeiro e empresarial, com a consequente renumeração dos artigos seguintes.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembléia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembléias munidos dos documentos hábeis de identidade. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2010
 ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
 Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 2010.03.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.03.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de todos os programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de abril de 2010, às 09:00 (nove) horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 26 de março de 2010, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 15 de março de 2010.** Francisco Adriano Evangelista Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP02/2010 – OBJETO: Aquisição de veículos tipo motocicletas zero quilômetro destinados às Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Assistência social e trabalho – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através das Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Assistência social e trabalho – **Contratada:** Motocentro Ltda, no valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) – Assinada pela contratada: Ciro David Monteiro Sampaio – Assinada pela contratante: Secretaria de Administração e Finanças, Agricultura e Obras e Urbanismo: Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente; Secretaria de Saúde: Antônio Teles da Silva e Secretaria de Assistência social e trabalho: Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº 039, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE FORQUILHA, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. CONSIDERANDO a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação o imóvel situado no Distrito de Forquilha, neste município de Beberibe, a fim de promover a construção da Escola Estadual de Ensino Médio-Projeto Escola Rural daquele Distrito. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBE-RIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Beberibe, bem como o art. 2º, alínea, do Art. 5º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação, o imóvel situado no Distrito de Forquilha, no Município de Beberibe, distando 100m(cem metros), no sentido Leste-Oeste da Estrada que liga o Distrito de Forquilha a localidade denominada Alexandre, medindo e extremando da seguinte forma: **AO NORTE:** 100,00m (cem metros), extremando com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento; **AO SUL:** 100,00m (cem metros) extremando com a BR-304, que liga a Cidade de Aracati a localidade de Boqueirão do Cesário; **AO LESTE:** mede 100,00m (cem metros), extremando com imóvel de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento; **AO OESTE:** mede 100,00m(cem metros), extremando com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento, perfazendo, assim, uma **Área total de 10.000 (dez mil metros quadrados).** **Art. 2º** - Fica declarado de caráter urgente, a presente desapropriação de conformidade com o Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Nº 3.365/ 41. **Art. 3º** - A indenização da presente desapropriação, se fará por vias amigável ou judicial, a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art. 4º** - Fica determinado que a comissão de avaliação do Município procederá com a avaliação do imóvel, oferecendo-a no prazo de 05 (cinco) dias, com competente laudo de avaliação. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 13 de Outubro de 2009.** Odivar Facó - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETO Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Tianguá - Ceará pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. **NATÁLIA FELIX DA FROTA**, Prefeita do Município de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA:** Art. 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Tianguá - Ceará, nos termos do "caput" do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º - O Município de Tianguá - Ceará opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescidos do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de Dezembro de cada ano na conta Nº 20.318-1, Agência Nº 1.157-6, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata. **Tianguá, 09 de Março de 2010.** Natália Felix da Frota - Prefeita Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - DECRETO Nº 384/2010 - GP, EM 09 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Aracati - CE, pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios instituído pelo Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. **EXPEDITO FERREIRA DA COSTA** - Prefeito Municipal de Aracati, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **DECRETA:** Art. 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Aracati, nos termos do "caput" do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º - O Município de Aracati opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único**. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta nº 33.790-0, agência nº 0121-1, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 3º - Dos recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciaários, serão utilizados: I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral; II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, através de decreto específico para este fim em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 09 de Março de 2010.** Expedito Ferreira da Costa - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.16.01/SEOB. O Município de Alto Santo torna público que no dia 01/04/2010, às 11:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo Menor Preço destinada a Contratação de empresa para serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades Baixio Grande e Armador, no município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Alto Santo-CE, 16 de março de 2010. **Expedito Anselmo dos Reis Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO. Chamada Pública Nº 01/2010 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura de Moraújo Pessoa Jurídica de Direito Público, com Sede à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.675/0001-23, representado neste Ato pelo Secretário de Educação, o Sr. José Arimatéia Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Abril à Dezembro de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 26 de Março de 2010, às 13 horas, na Prefeitura Municipal de Moraújo - Comissão de Licitação, com Sede Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo - CE, 16 de Março de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010. A Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, referente a Licitação em Epígrafe. Cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais de Catunda durante o Exercício de 2010. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catunda, representada pelo Sr. Franciso Ernane Peres Lima. **Contratadas:** FAMERT-Comércio e Representações Ltda - CNPJ Nº 05.013.838/0001-33, pelo Valor Total de R\$ 121.255,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinquenta centavos), representada pelo Sr. José Ernande Lopes da Silva, CPF: 309.310.703-25 e Carneiril Comercial Ltda - CNPJ Nº 04.210.378/0001-70, pelo Valor Total de R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) representada pelo Sr. Francisco Wesley Nascimento dos Santos, CPF: 754.710.513-00 Classificadas Vencedoras de acordo com os critérios fixados na referida Licitação. Data do Contrato: 11/03/2010. **Catunda - CE, 14 de Março de 2010.** Thiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. **Tipo:** Menor Preço. O Município de Aracoiaba/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte por intermédio do seu Pregoeiro torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2010, fará realizar na Sala da Comissão Permanente de Licitação deste Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo o **Objeto será:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos e Festas para Realização do Evento do Festival da Juventude no Município de Aracoiaba/CE, a ser realizado no dia 10 de Abril de 2010. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, de acordo com o que determina a Legislação Vigente. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito a Av. da Independência, 134, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08:00hs às 12:00hs. **Aracoiaba/CE, 15 de Março de 2010.** Clésio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57. **Contratada:** Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Março de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 737.384,28 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 001/2010. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Sistematização da Limpeza Pública Urbana da Sede do Município de Solonópole e Distritos, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 12 (doze) meses, a contar da "Ordem de Início dos Serviços". **Origem dos Recursos:** Próprios do Município. **Dotação Orçamentária:** 07.01.15.452.0010.2.047 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos. **Elemento de Despesas:** 33.90. 39.00. **Assina pela Contratante:** Franciso Margello de Aratijo - Se-cretário de Infra-estrutura. **Assina pela Contratada:** Alex Lucas Rocha - Sócio Administrador. **Francilda Rodrigues de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.05.01 - Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Ampliação do Estádio "O Oliveira" no Município de Cariús. **Contratada:** ERMO - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **Assina pela Contratada:** José da Silva Pereira (Sócio - Administrador). **Contratante:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Valor Global Contratado:** R\$ 177.716,60 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Origem dos Recursos:** Convênio celebrado entre a PMC e o Ministério dos Esportes - PT Nº 0262715-61. **Dotação Orçamentária:** 1212.2781 20616.1.033. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de Fevereiro de 2010. **Cariús - Ce, 01 de Março de 2010. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. **Tipo:** Menor Preço. O Município de Aracoiaba/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte por intermédio do seu Pregoeiro torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2010, fará realizar na Sala da Comissão Permanente de Licitação deste Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo o **Objeto será:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos e Festas para Realização do São João no Município de Aracoiaba/CE, a ser realizado no dia 02 de Junho de 2010. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, de acordo com o que determina a Legislação Vigente. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito a Av. da Independência, 134, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08:00hs às 12:00hs. **Aracoiaba/CE, 15 de Março de 2010. Clésio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.** Vencedor dos itens 01, 03 ao 32, 34 ao 69, 71 ao 96, 98 ao 112, 115, no **Valor Global:** R\$ 287.415,17. **PJS DISTRIBUIDORA,** Vencedor dos itens 02, 33, 70, 97, 113, 114, 116 e 117, no **Valor Global** de R\$ 59.456,00. **Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar para Suprir as Necessidades dos Postos e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde/CE. **Fundamentação Legal:** TP Nº 2010.01.29.01. **Dotação Orçamentária:** 0901.10.301.0181.2.059, **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.03. **Signatária:** Dirla Maria Alves Teixeira - Secretaria Municipal de Saúde e Ciro Alencar de Andrade e José Nergino Sobreira - representantes legais das empresas respectivamente. **Lavras da Mangabeira em 15 de Março de 2010. Marcelino Milfont de Almeida - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.22.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.01.22.01-PP para a Aquisição de Material para os Cursos de Cestaria e Arranjos Florais, destinados aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Maranguape-Ce. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 07 de Abril de 2010 das 9:00 horas às 9:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 15 de março de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que o **Edital de Tomada de Preços Nº 0203.02/2010**, cujo Objeto é Aquisição de Carteiras Escolares Adulto e Infantil e Brinquedos para Parque Infantil, destinados a Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, que realizar-se-ia no dia 18 de Março de 2010 às 14:00hs, foi **ANULADO.** **Tauá-CE, 16 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - PETROLUSA - C.G.C. (M.F.) 07.275.159/0001-68. CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O. Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2009; b) Deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 15 de Março de 2010. MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0302/2010-SEMDID. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 1.0302/2010-SEMDID. **Inabilitadas:** Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; VAP Construções Ltda; JPL Construções Ltda. **Habilitadas:** Eletrocampo Serv. e Const. Ltda; Eletronor Construções Ltda; MSJ Construções Ltda; Construtora Moreira Pontes Ltda; WM Construções Ltda; Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda; Torres Martins Serv. e Const. Ltda e GM Construções Ltda. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação (Art. 109, § 5º, Lei Federal Nº 8.666/93). **Limoeiro do Norte - CE, 15 de Março de 2010. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.11.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso interposto pela Empresa SBA Comunicação Ltda, com o seguinte Resultado: a Comissão de Licitação decidiu negar provimento ao mesmo, mantendo a decisão proferida na Ata de Julgamento da Habilitação, datada de 22.02.2010, habilitando as Empresas SBA Comunicação Ltda - CNPJ Nº 10.392.934/0001-70 e Draco Marketing Propaganda Associados Ltda - CNPJ Nº 03.053.403/0001-97, para as fases seguintes do Certame. Nesta oportunidade, marcamos para às 11:00 horas do dia 22 de Março de 2010, a Sessão Pública para a Abertura dos Envelopes Nº 02 - Proposta Técnica, na Sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150 - Bairro Autódromo. A **Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de Abril de 2010 às 11:00 horas na manhã no endereço abaixo supracitado, o Pregão Presencial de Nº 005/2010, que tem como Objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Apoio e Assessoria especializada na Implantação de Programa visando a Capacitação de Servidores para Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos, conforme disposto no Anexo I. O Edital completo com seus Anexos estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, situada a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro - CEP 62.590-000 de 08:00 às 12:00h, em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 15 de Março de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Município de Iracema faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 01/10-SEAGRI-PI. **Objeto:** Contratação de Shows Artísticos das Bandas Solteiros do Forró, Forró de Ouro, Banda Casadões do Forró para realização da 5ª Feira Agropecuária do Município de Iracema. **Favorecido:** José Abidenago Nobre Me. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Francisco Antônio Lobo da Silva e ratificada pelo Sr. Antônio Uda Urbano, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Município de Iracema. **Iracema - CE, 12 de Março de 2010. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 1.2511/2009. **Inabilitadas:** Eletrotron Construções Ltda; Serra Verde Serviços e Construções Ltda; Construtora Bárbara Ltda; JPL Construções Ltda; Construtora Múltipla Ltda e Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. **Habilitadas:** Cosampa Projetos e Construções Ltda; R & R Transportes Ltda; ECB Engenharia Ltda; MSJ Construções Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Construtora e Imobiliária JMV Ltda e R. Furlani Engenharia Ltda. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação (Art. 109, § 5º, Lei Federal Nº 8.666/93). **Limoeiro do Norte - CE, 15 de Março de 2010.** **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP01/2009 - OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de reforma e ampliação do parque de exposições do município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Agricultura – **Contratada:** R&V Comercio e Serviço de Construções Ltda, no valor global de R\$ 197.219,61 (Cento e noventa e sete mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) – Assina pela contratada Rômulo Vitoriano Farias – Assina pela contratante: Regina Célia Matos Moura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. A Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, referente a Licitação em Epígrafe. Cujo Objeto é Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 150 CC, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação 2010. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catunda, representada pelo Sr. Francisco Ernane Peres Lima. **Contratada:** Poty Motos Ltda. - CNPJ: 01.404.272/0001-10, com o Valor Global de R\$ 8.675,13 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos) representada pelo Sr. Francisco Edmilson Mota Bastos, RG Nº 91015042654-SSP/CE e CPF: 538.471.133-72. Classificada Vencedora de acordo com os critérios fixados na referida Licitação. Data do Contrato: 02/03/2010. **Catunda - CE, 09 de Março de 2010.** **Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0601/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 1.0601/2010. **Inabilitadas:** Construtora Gadelha Ltda, Construtora Moreira Pontes Ltda. **Habilitadas:** Eletrocampo Serv. e Const. Ltda; WA Construções e Serviços Ltda; Eletrotron Construções Ltda; ECB Engenharia Ltda; JP Construções Ltda e Cosampa Projetos e Const. Ltda. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação (Art. 109, § 5º, Lei Federal Nº 8.666/93). **Limoeiro do Norte - CE, 15 de Março de 2010.** **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO ECARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP07/2009 - OBJETO: Serviços de construção de sistema de abastecimento d'água na zona rural no município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo – **Contratada:** Abda Construções Ltda, no valor global de R\$ 656.647,39 (Seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) – Assina pela contratada: José Vicente Filho – Assina pela contratante: Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP06/2009 - OBJETO: Serviços de recuperação de estrada vicinal de acesso ao projeto de assentamento riacho novo no município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo – **Contratada:** Litorânea Empreendimentos Ltda, no valor global de R\$ 786.894,26 (Setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) – Assina pela contratada: Gontran Coelho Pinho Júnior – Assina pela contratante: Regina Célia Matos Moura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1503.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização dos Eventos Festival de Juventude e Festival de São João, que ocorrerão nos dias 09/04 e 18/06/2010, respectivamente, no Município de Pedra Branca - CE. O Certame Licitatório será aberto no dia 29.03.2010, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30hs às 13:30hs. **Pedra Branca - CE, 15 de Março de 2010.** **Rafaela Sousa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010. O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO**. A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **30 de Março de 2010**, na sala da Comissão á Av. Manoel Castro, Nº 764 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: (0XX88) - 3422.4346. **Morada Nova, 15 de Março de 2010.** **DIANA MARA RODRIGUES E SILVA - Pregoeira da Câmara Municipal de Morada Nova.**

*** *** ***

INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAPELO S.A.

CNPJ/MF Nº 07.200.637/0001-70 - NIRE 23 3 0000185 1 Ficam os Srs. Acionistas da INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAPELO S.A. convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária realizar-se no dia **20 de abril de 2010, às 10:00 horas**, na sede social, com endereço na Rua Alves de Lima, 1185, Cristo Redentor, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Exame e aprovação dos balanços patrimoniais e das demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009, (b) Destinação de resultados; (c) Fixação dos honorários da administração. **AVISO:** Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 12 de março de 2010. (a) **Cipriano Collares Capelo, Presidente do Conselho de Administração.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2010-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Volta e Jenipapeiro, neste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronogramas físico financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 31 de Março de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 15 de Março de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.20.01. Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Reconstrução de 23 Casas Populares em Caráter de Emergência na Sede do Município de Irauçuba - **Contratada:** GR Locação e Terceirização Mão-de-Obra Ltda - **Assina pela Contratada:** João Alves Rodrigues (Sócio-Administrador) - **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira - **Valor Global Contrato:** R\$ 372.841,96 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Dotação Orçamentária:** 1002.164820029.1.085 - **Elemento de Despesas** 4.4.90.51.00 - **Origem dos Recursos:** Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional - **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Março de 2010. **Irauçuba - CE, 12 de Março de 2010.** **Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/02/SEDC/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 29 de Março de 2010, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para: **Objeto:** Aquisição de Livros Escolares Destinados a Educação Infantil. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 15 de Março de 2010.** Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº 1603.01/2010**, cujo Objeto Aquisição de Carteiras Escolares Adulto e Infantil e Brinquedos para Parque Infantil, destinados a Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, que ocorrerá dia 30 de Março de 2010 às 09h00min. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Tauá-CE, 16 de Março de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/02/TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 31 de Março de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE receberá propostas. **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Varjota - Pavimentação em Diversas Ruas de Varjota. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Varjota, 15 de Março de 2010.** Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de abril de 2010, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2010, Tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALÉGRE À DIVISA COM O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, s/n. Quiterianópolis - CE, 16 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho. Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.03.15.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar junto aos Programas PNAEF, PNAEP, PNAEC e PNAE EJA, destinados a atender as necessidades de Funcionamento da Rede de Ensino Municipal deste Município durante o corrente ano letivo. Data e Hora de Entrega: 30 de Março de 2010 às 10:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati - Ce. Maiores informações pelo telefone (088) 3575.1188, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jati - Ce, 15 de Março de 2010.** Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, Edital da Tomada de Preços Nº 003/2010/SEDUC que será realizada dia 01/04/2010, a partir das 10h00min, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Pindoretama. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 15 de Março de 2010.** Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de abril de 2010, às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2010, Tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, s/n. Quiterianópolis - CE, 16 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho. Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/10/PP/SESA. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que a licitação que estaria marcada para o dia 19 de março de 2010, foi adiada para o dia 26 de março de 2010, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, nº 4.440 - Morro Alto - Icapuí - CE, cujo objeto será: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância 0km, de fabricação nacional, destinada a atender a população carente de Icapuí. **ICAPUI, 15 de março de 2010.** Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05PP01/2010 - OBJETO: Contratação de empresa de eventos para a promoção e realização do carnaval 2010 do município de Santa Quitéria - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura - **Contratada:** Francisco do Carmo Filho Publicidade - ME (Visãomax Marketing e Entretenimento), no valor global de R\$ 298.814,50 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) - Assina pela contratada: Francisco do Carmo Filho - Assina pela contratante: Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2010.03.16.02. O Município de Alto Santo torna público que no dia 01/04/2010, às 14:30 horas, na Rua Coronel Simplicio Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Tomada de Preço tipo Menor Preço destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de creche no município de Alto Santo, conforme anexos do edital. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo (CE), 16 de março de 2010. **Expedito Anselmo dos Reis Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.001. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços Nº 2010.02.08.001, que tem como Objeto a Duplicação da Avenida Torres de Mello - II Etapa, declarando Vencedora a Empresa: Sol Nascente Serviços e Const. Ltda. Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109 "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 15 de Março de 2010.** Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP03/2009 - OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de reforma de praças na sede do município de Santa Quitéria - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo - **Contratada:** Poly Construções e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 169.230,30 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e trinta centavos) - Assina pela contratada: Sérgio José Beltrão Ebrahim - Assina pela contratante: Regina Célia Matos Moura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1107/2009 RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008-SOURB - Referente aos serviços de limpeza pública urbana e hospitalar do município de Santa Quitéria - **Partes:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa Ely Construções e Serviços Ltda - **Objetivo:** Prorrogação de prazo - Data da assinatura: 30/01/2010 - Fundamento legal: art. 57, inciso ii, lei 8.666/93 - Kélvia Melo Sousa - Presidente da comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 1503.01/2010-SMS, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades no Município de Aracati-CE, Tipo Menor Preço, com abertura em 05 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão. Aracati em 16 de Março de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - RESULTADO DE JULGAMENTO. Torna público o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 004/2010. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção da Praça Pública da Matriz, no Distrito de Vídeo, em conformidade com o Projeto Básico. **Empresa Vencedora:** Conduta Construções e Prestação de Serviços Ltda - CNPJ Nº 73.237.018/0001-85, pelo Valor Global de R\$ 157.886,92 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Catunda - CE, 09 de Março de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2009.

Fortaleza, 8 de março de 2010.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** *** ***

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2009.

Fortaleza, 8 de março de 2010.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** *** ***

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2009.

Fortaleza, 8 de março de 2010.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05TP02/2009 – OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de construção de quadra coberta e coberta de quadra no município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura – **Contratada:** Poly Construções e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 511.896,16 (Quinhentos e onze mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) – Assina pela contratada: Sérgio José Beltrão Ebrahim – Assina pela contratante: Regina Célia Matos Moura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2009 – OBJETO: Serviços de reconstrução de casas para controle de doenças de chagas com módulos sanitários tipo 08 no município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo – **Contratada:** Abda Construções Ltda, no valor global de R\$ 310.433,92 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) – Assina pela contratada: José Vicente de Oliveira Filho – Assina pela contratante: Regina Célia Matos Moura.

*** *** ***

DESTINADO A